



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 56/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 23/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTE-
ÇÃO INDIVIDUAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTOS DE DESPESAS:

575 - 722 - 591 - 729 - 725 - 727 - 731 - 733 - 735
721 - 723 - 724 - 73 - 726 - 728 - 732 - 734 - 736

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 465 de 22/02/13, pg nº 4C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo.: 2013/03/000487

Data Protoc.: 12/03/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.: Rua NÃO DEFINIDO

Requisição 28

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/12/03/2013



Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho 05

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCOLO

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade de aquisição de ferramentas, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|---|-----------|-----------|
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo 3342 | 18,40 | 1.472,00 |
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo 3343 | 19,90 | 955,20 |
| 03 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo 3344 | 39,25 | 942,00 |
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo 3345 | 20,80 | 499,20 |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo 3346 | 42,25 | 169,00 |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo 3347 | 22,25 | 400,50 |
| 07 | 42 | Un. | Martelo, 27 mm 2348 | 16,63 | 698,46 |
| 08 | 24 | Un. | Serrote 22" | 22,86 | 548,64 |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" 2350 | 20,30 | 60,90 |
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" | 3,89 | 225,62 |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" | 20,93 | 272,09 |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola | 33,90 | 1.118,70 |
| 13 | 34 | Un. | Facão 14" 3354 | 14,50 | 493,00 |
| 14 | 34 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" | 17,26 | 586,84 |
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca | 27,46 | 7.414,20 |
| 16 | 64 | Un. | Pincel brocha, 45 mm | 7,90 | 505,60 |
| 17 | 54 | Un. | Pincel brocha, 70 mm 58 | 3,90 | 210,60 |
| 18 | 42 | Un. | Rastelo com 14 dentes | 12,55 | 527,10 |
| 19 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 | 7,53 | 271,08 |
| 20 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 61 | 10,76 | 387,36 |
| 21 | 30 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. | 2,70 | 81,00 |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" 3363 | 28,00 | 896,00 |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm | 5,60 | 358,40 |
| 24 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm | 11,47 | 734,08 |
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. 66 | 28,00 | 1.008,00 |
| 26 | 32 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. | 3,95 | 126,40 |
| 27 | 16 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm | 8,87 | 141,92 |
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão 69 | 38,15 | 1.220,80 |
| 29 | 34 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo | 14,46 | 491,64 |
| 30 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 14 3372 | 13,80 | 414,00 |
| 31 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 16 | 13,80 | 414,00 |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande | 52,00 | 312,00 |
| 33 | 32 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio 75 | 47,00 | 1.504,00 |
| 34 | 900 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". 76 | 4,80 | 4.320,00 |
| 35 | 70 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto 77 | 10,75 | 752,50 |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio 78 | 11,90 | 571,20 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável | 1,20 | 300,00 |
| 38 | 100 | Un. | Mascarã contra gases, de feltro, com filtro lateral | 32,10 | 3.210,00 |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 3381 | 26,00 | 1.248,00 |
| 40 | 44 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 | 31,00 | 1.364,00 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | 39,70 | 2.382,00 |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor para chuva (blusa e calça), com forro, tamanho P e M. | 28,90 | 1.040,40 |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M 3385 | 73,80 | 885,60 |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" | 24,00 | 576,00 |
| 45 | 13 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus | 320,00 | 4.160,00 |
| 46 | 18 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo 3391 | 31,65 | 569,70 |
| 47 | 18 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo | 79,20 | 1.425,60 |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo | 113,00 | 678,00 |
| 49 | 74 | Un. | Cadeado 35 mm | 14,60 | 1.080,40 |
| 50 | 74 | Un. | Cadeado 40 mm | 17,60 | 1.302,40 |
| 51 | 07 | Un. | Esquadro de ferro 12" 33926 | 13,00 | 91,00 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



| | | | | | | |
|--------------------|------|-----|--|-------|--------|------------------|
| 52 | 07 | Un. | Nível 14 " | 32,25 | 16,40 | 114,80 |
| 53 | 07 | Un. | Prumo de metal | | 18,90 | 132,30 |
| 54 | 21 | Un. | Pulverizador costal 20 litros | | 310,00 | 6.510,00 |
| 55 | 600 | M² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura | 3400 | 3,23 | 1.938,00 |
| 56 | 32 | Un. | Lima redonda para motosserra | 02 | 4,45 | 142,40 |
| 57 | 16 | Un. | Lima chata 8" | 02 | 12,40 | 198,40 |
| 58 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" | | 5,00 | 120,00 |
| 59 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" | | 5,60 | 134,40 |
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" | 3405 | 8,00 | 192,00 |
| 61 | 22 | Un. | Filho plástico, rolo com 100 metros | 3406 | 14,00 | 308,00 |
| 62 | 14 | Un. | Pé de cabra com 50 cm | 3407 | 20,90 | 292,60 |
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08 " | 3409 | 19,20 | 307,20 |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12 " | | 23,00 | 552,00 |
| 65 | 40 | Kg. | Corda de nylon nº 04 | 2411 | 32,00 | 1.280,00 |
| 66 | 35 | Kg. | Corda de nylon nº 10 | | 32,50 | 1.137,50 |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 | 3476 | 10,15 | 142,10 |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 | 3477 | 8,50 | 119,00 |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros | 3478 | 15,80 | 221,20 |
| 70 | 14 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. | | 36,25 | 507,50 |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm | | 12,65 | 177,10 |
| 72 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm | 3435 | 6,40 | 217,60 |
| 73 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm | 34 | 7,30 | 248,20 |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm | 37 | 7,65 | 260,10 |
| 75 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm | 38 | 9,50 | 323,00 |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm | 39 | 10,35 | 351,90 |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm | 40 | 10,60 | 360,40 |
| 78 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm | 41 | 13,80 | 469,20 |
| 79 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 22 mm | 42 | 14,20 | 482,80 |
| 80 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 24 mm | 43 | 15,50 | 527,00 |
| 81 | 10 | Un. | Carrinho de mão | 16038 | 89,00 | 890,00 |
| 82 | 10 | Un. | Disco diamantado | 16039 | 18,00 | 180,00 |
| 83 | 100 | Un. | Máscara semi-facial p/um filtro | 6211 | 11,20 | 1.120,00 |
| 84 | 220 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 | 16040 | 47,90 | 10.538,00 |
| 85 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | | 5,10 | 5.100,00 |
| 86 | 20 | Un. | Avental de raspa de corpo inteiro | | 19,90 | 398,00 |
| 87 | 20 | Par | Óculos de proteção | | 6,80 | 136,00 |
| 88 | 70 | Par | Bota de borracha tamanho G | 16045 | 38,50 | 2.695,00 |
| 89 | 100 | Par | Luva de raspa | | 9,90 | 990,00 |
| 90 | 50 | Un. | Capacete de segurança | | 12,00 | 600,00 |
| 91 | 520 | Un. | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | 16046 | 3,90 | 2.028,00 |
| 92 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G | | 15,70 | 1.570,00 |
| Total - R\$ | | | | | | 95.428,83 |

SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** | TETO MÁXIMO: **R\$ 95,428,83**

FONTE DE RECURSOS: **PRÓPRIOS** | CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 dias após expedição da nota de empenho ou equivalente**

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO | | ORÇAMENTÁRIO | FINANCEIRO |
|-----------------------|------------|--|---|
| (X) | DEFERIDO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 575 - 722 - 591 - 729 - 725 - 727 - 731 - 733 - 735 - 721 - 723 - 724 - 730 - 726 - 728 - 732 - 734 - 736. | Reserva financeira em Data: 12/03/2013 |
| () | INDEFERIDO | Reserva dotação orçamentária Data: 12/03/2013 | |
| André Ademir Guidin | | Geni Sabbi Detoni | Luciani Cenci |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de Gustavo Comelli.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

Gustavo Comelli
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

MUN. DE CRUPINZINHO PA
 08
 ESTADO DE LICITAÇÕES ECONTRATOS

| Item | Quant. | Unid. | Material | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|---|-----------|-----------|
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo | 17,90 | 1.432,00 |
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo | 17,90 | 859,20 |
| 03 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo | - | - |
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo | 15,90 | 381,60 |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo | - | - |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo | 19,50 | 351,00 |
| 07 | 12 | Un. | Martelo, 27 mm | 8,50 | 102,00 |
| 08 | 04 | Un. | Serrote 22" | 32,60 | 130,40 |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" | 22,10 | 66,30 |
| 10 | 48 | Un. | Serra para ferro 12" | 2,99 | 143,52 |
| 11 | 03 | Un. | Serrote de poda 12" | 19,80 | 59,40 |
| 12 | 03 | Un. | Tesoura para poda com mola | 31,90 | 95,70 |
| 13 | 24 | Un. | Facão 14" | 10,10 | 242,40 |
| 14 | 04 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" | 13,50 | 54,00 |
| 15 | 240 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca | 15,30 | 3.672,00 |
| 16 | 24 | Un. | Pincel brocha, 45 mm | - | - |
| 17 | 24 | Un. | Pincel brocha, 70 mm | - | - |
| 18 | 12 | Un. | Rastelo com 14 dentes | 10,95 | 131,40 |
| 19 | 06 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 | 5,02 | 30,12 |
| 20 | 06 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 | 11,90 | 71,40 |
| 21 | 10 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. | - | - |
| 22 | 02 | Un. | Alicate para bomba de água 10" | - | - |
| 23 | 24 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm | - | - |
| 24 | 24 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm | - | - |
| 25 | 06 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. | - | - |
| 26 | 12 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. | - | - |
| 27 | 06 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm | - | - |
| 28 | 12 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão | 33,90 | 406,80 |
| 29 | 24 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo | 10,90 | 261,60 |
| 30 | 20 | Kg. | Arame liso, nº 14 | 10,90 | 218,00 |
| 31 | 20 | Kg. | Arame liso, nº 16 | 10,90 | 218,00 |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande | 44,80 | 268,80 |
| 33 | 12 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio | 25,10 | 301,20 |
| 34 | 840 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". | 4,70 | 3.948,00 |
| 35 | 60 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto | - | - |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio | 10,20 | 489,60 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável | 0,70 | 175,00 |
| 38 | 100 | Un. | Mascará contra gases, de feltro, com filtro lateral | 32,10 | 3.210,00 |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 | 26,00 | 1.248,00 |
| 40 | 24 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 | 30,00 | 720,00 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | 24,30 | 1.458,00 |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor para chuva (blusa e calça), com forro, tamanho P e M. | 28,90 | 1.040,40 |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M | 73,80 | 885,60 |
| 44 | 04 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" | - | - |
| 45 | 03 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus | 198,90 | 596,70 |
| 46 | 08 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo | 27,80 | 222,40 |
| 47 | 08 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo | 57,80 | 462,40 |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo | 79,50 | 477,00 |
| 49 | 24 | Un. | Cadeado 35 mm | 10,90 | 261,60 |
| 50 | 24 | Un. | Cadeado 40 mm | 12,60 | 302,40 |
| 51 | 02 | Un. | Esquadro de ferro 12" | - | - |
| 52 | 02 | Un. | Nível 14 " | 8,20 | 16,40 |
| 53 | 02 | Un. | Prumo de metal | 11,60 | 23,20 |
| 54 | 06 | Un. | Pulverizador costal 20 litros | 238,00 | 1.428,00 |
| 55 | 500 | M² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura | 0,99 | 495,00 |
| 56 | 12 | Un. | Lima redonda para motosserra | 2,55 | 30,60 |
| 57 | 06 | Un. | Lima chata 8" | 7,65 | 45,90 |
| 58 | 04 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" | 3,70 | 14,80 |
| 59 | 04 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" | 4,90 | 19,60 |
| 60 | 04 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" | 7,50 | 30,00 |
| 61 | 02 | Un. | Filho plástico, rolo com 100 metros | 16,15 | 32,30 |
| 62 | 04 | Un. | Pé de cabra com 50 cm | 11,90 | 47,60 |
| 63 | 06 | Un. | Torquês 08 " | 14,90 | 89,40 |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12 " | 19,55 | 469,20 |
| 65 | 10 | Kg. | Corda de nylon nº 04 | 10,90 | 109,00 |
| 66 | 15 | Kg. | Corda de nylon nº 10 | - | - |
| 67 | 04 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 | - | - |
| 68 | 04 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 | - | - |

Sojamil

SEMENTES SOJAMIL LTDA
 Simone
 Assinatura

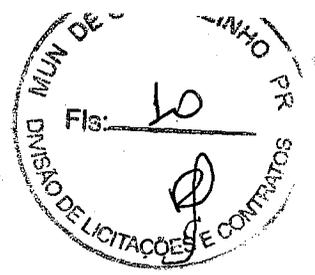


SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| Item | Quant. | Unid. | Material | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|---------|--|-----------|-----------|
| 01 | 100 | Unidade | Cartucho para vapores orgânicos | | - |
| 02 | 100 | Unidade | Máscara semi-facial p/um filtro | 11,20 | 1.120,00 |
| 03 | 200 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 | 46,00 | 9.200,00 |
| 04 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | 3,90 | 3.900,00 |
| 05 | 20 | Unidade | Avental de raspa de corpo inteiro | 19,90 | 398,00 |
| 06 | 20 | Par | Óculos de proteção | 4,00 | 80,00 |
| 07 | 50 | Par | Bota de borracha tamanho G | | - |
| 08 | 100 | Par | Luva de raspa | 10,90 | 1.090,00 |
| 09 | 50 | Unidade | Capacete de segurança | 10,30 | 515,00 |
| 10 | 500 | Unidade | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | 3,90 | 1.950,00 |
| 11 | 05 | Unidade | Cinto paraquedista | | - |
| 12 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G | 15,70 | 1.570,00 |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |
| 24 | | | | | |

Sojamil

Luise



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

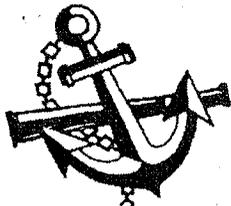
| Item | Quant. | Unid. | Material | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|---------|--|-----------|-----------|
| 01 | 100 | Unidade | Cartucho para vapores orgânicos | | |
| 02 | 100 | Unidade | Máscara semi-facial p/um filtro | | |
| 03 | 220 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 | | |
| 04 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | | |
| 05 | 20 | Unidade | Avental de raspa de corpo inteiro | 25,00 | |
| 06 | 20 | Par | Óculos de proteção | 2,50 | |
| 07 | 70 | Par | Bota de borracha tamanho G | | |
| 08 | 100 | Par | Luva de raspa | | |
| 09 | 50 | Unidade | Capacete de segurança | | |
| 10 | 520 | Unidade | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | | |
| 11 | 05 | Unidade | Cinto paraquedista | | |
| 12 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |
| 24 | | | | | |



| Item | Quant. | Unid. | Material | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|---|-----------|-----------|
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo | | |
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo | | |
| 03 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo | | |
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo | | |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo | | |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo | | |
| 07 | 42 | Un. | Martelo, 27 mm | | |
| 08 | 24 | Un. | Serrote 22" | | |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" | | |
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" | | |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" | | |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola | | |
| 13 | 34 | Un. | Facão 14" | | |
| 14 | 34 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" | | |
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca | | |
| 16 | 64 | Un. | Pincel brocha, 45 mm | | |
| 17 | 54 | Un. | Pincel brocha, 70 mm | | |
| 18 | 42 | Un. | Rastelo com 14 dentes | | |
| 19 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 | | |
| 20 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 | | |
| 21 | 30 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. | | |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" | | |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm | | |
| 24 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm | | |
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. | | |
| 26 | 32 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. | | |
| 27 | 16 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm | | |
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão | | |
| 29 | 34 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo | | |
| 30 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 14 | | |
| 31 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 16 | | |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande | | |
| 33 | 32 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio | | |
| 34 | 900 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". | | |
| 35 | 70 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto | | |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio | | |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável | | |
| 38 | 100 | Un. | Mascarã contra gases, de feltro, com filtro lateral | | |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 | | |
| 40 | 44 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 | | |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | | |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor para chuva (blusa e calça), com forro, tamanho P e M. | | |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M | | |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" | | |
| 45 | 13 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus | | |
| 46 | 18 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo | | |
| 47 | 18 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo | | |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo | | |
| 49 | 74 | Un. | Cadeado 35 mm | | |
| 50 | 74 | Un. | Cadeado 40 mm | | |
| 51 | 07 | Un. | Esquadro de ferro 12" | | |
| 52 | 07 | Un. | Nível 14 " | | |
| 53 | 07 | Un. | Prumo de metal | | |
| 54 | 21 | Un. | Pulverizador costal 20 litros | | |
| 55 | 600 | M² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura | | |
| 56 | 32 | Un. | Lima redonda para motosserra | | |
| 57 | 16 | Un. | Lima chata 8" | | |
| 58 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" | | |
| 59 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" | | |



| | | | | | |
|----|-----|-----|--|-------|--|
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" | | |
| 61 | 22 | Un. | Fitiho plástico, rolo com 100 metros | | |
| 62 | 14 | Un. | Pé de cabra com 50 cm | | |
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08 " | | |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12 " | | |
| 65 | 40 | Kg. | Corda de nylon nº 04 | | |
| 66 | 35 | Kg. | Corda de nylon nº 10 | | |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 | | |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 | | |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros | | |
| 70 | 14 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. | | |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm | | |
| 72 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm | | |
| 73 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm | | |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm | | |
| 75 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm | | |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm | | |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm | | |
| 78 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm | | |
| 79 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 22 mm | | |
| 80 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 24 mm | | |
| 81 | 10 | Um. | Carrinho de mão | 79,00 | |
| 82 | 100 | Um. | Disco diamantado | | |



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopininho

- Paraná



| | | | | | |
|-------------|----|-----|--|-------|--|
| 60 | 04 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" | 7.50 | |
| 61 | 02 | Un. | Filinho plástico, rolo com 100 metros | 12.50 | |
| 62 | 04 | Un. | Pé de cabra com 50 cm | 24.50 | |
| 63 | 06 | Un. | Torquês 08 " | 23.50 | |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12 " | 24.50 | |
| 65 | 10 | Kg. | Corda de nylon nº 04 | 35.00 | |
| 66 | 15 | Kg. | Corda de nylon nº 10 | 32.50 | |
| 67 | 04 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 | 7.80 | |
| 68 | 04 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 | 8.50 | |
| 69 | 04 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros | 15.80 | |
| 70 | 04 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. | 24.80 | |
| 71 | 04 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm | 14.50 | |
| 72 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm | 6.80 | |
| 73 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm | 7.80 | |
| 74 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm | 8.30 | |
| 75 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm | 9.50 | |
| 76 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm | 10.80 | |
| 77 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm | 11.30 | |
| 78 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm | 13.80 | |
| 79 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 22 mm | 14.20 | |
| 80 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 24 mm | 15.50 | |
| Total - R\$ | | | | | |

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| Item | Quant. | Unid. | Material | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|---------|--|-----------|-----------|
| 01 | 100 | Unidade | Cartucho para vapores orgânicos | | |
| 02 | 100 | Unidade | Máscara semi-facial p/um filtro | | |
| 03 | 200 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 | 49.80 | |
| 04 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | 4.80 | |
| 05 | 20 | Unidade | Avental de raspa de corpo inteiro | | |
| 06 | 20 | Par | Óculos de proteção | 10.50 | |
| 07 | 50 | Par | Bota de borracha tamanho G | 38.50 | |
| 08 | 100 | Par | Luva de raspa | | |
| 09 | 50 | Unidade | Capacete de segurança | | |
| 10 | 500 | Unidade | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | | |
| 11 | 05 | Unidade | Cinto paraquedista | | |
| 12 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |
| 24 | | | | | |

79.849.428/0001-63

HYPOLITO PAN & CIA LTDA

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro
85.560-000 - Chopininho - Paraná



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho

- Paraná



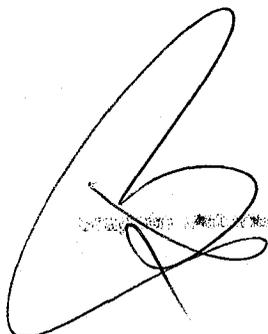
| Item | Quant. | Unid. | Material | Unid. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|---|-----------|-----------|
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo | 17.80 | |
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo | 16.90 | |
| 03 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo | 35.50 | |
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo | 21.50 | |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo | 39.50 | |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo | 25.00 | |
| 07 | 12 | Un. | Martelo, 27 mm | 17.50 | |
| 08 | 04 | Un. | Serrote 22" | 24.50 | |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" | 22.50 | |
| 10 | 48 | Un. | Serra para ferro 12" | 4.80 | |
| 11 | 03 | Un. | Serrote de poda 12" | 23.50 | |
| 12 | 03 | Un. | Tesoura para poda com mola | 49.80 | |
| 13 | 24 | Un. | Facão 14" | 13.50 | |
| 14 | 04 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" | 18.50 | |
| 15 | 240 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca | 38.50 | |
| 16 | 24 | Un. | Pincel brocha, 45 mm | 9.80 | |
| 17 | 24 | Un. | Pincel brocha, 70 mm | 15.80 | |
| 18 | 12 | Un. | Rastelo com 14 dentes | 15.50 | |
| 19 | 06 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 | 8.80 | |
| 20 | 06 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 | 9.50 | |
| 21 | 10 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. | 150.00 | |
| 22 | 02 | Un. | Alicate para bomba de água 10" | 28.00 | |
| 23 | 24 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm | 4.80 | |
| 24 | 24 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm | 10.95 | |
| 25 | 06 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. | 23.50 | |
| 26 | 12 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. | 4.50 | |
| 27 | 06 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm | 10.50 | |
| 28 | 12 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão | 39.80 | |
| 29 | 24 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo | 17.80 | |
| 30 | 20 | Kg. | Arame liso, nº 14 | 16.50 | |
| 31 | 20 | Kg. | Arame liso, nº 16 | 18.50 | |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande | 49.80 | |
| 33 | 12 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio | 39.50 | |
| 34 | 840 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". | 4.80 | |
| 35 | 60 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto | 12.50 | |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio | 14.50 | |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável | 2.00 | |
| 38 | 100 | Un. | Mascarã contra gases, de feltro, com filtro lateral | | |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 | 26.50 | |
| 40 | 24 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 | 32.00 | |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | 49.80 | |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor para chuva (blusa e calça), com forro, tamanho P e M. | | |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M | | |
| 44 | 04 | Un. | Alicate universal, com cabo encaçado, 8" | 24.50 | |
| 45 | 03 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus | 454.60 | |
| 46 | 08 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo | 35.50 | |
| 47 | 08 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo | 77.50 | |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo | 125.00 | |
| 49 | 24 | Un. | Cadeado 35 mm | 17.50 | |
| 50 | 24 | Un. | Cadeado 40 mm | 22.50 | |
| 51 | 02 | Un. | Esquadro de ferro 12" | 12.50 | |
| 52 | 02 | Un. | Nível 14 " | 14.50 | |
| 53 | 02 | Un. | Prumo de metal | 17.50 | |
| 54 | 06 | Un. | Pulverizador costal 20 litros | 145.50 | |
| 55 | 500 | M² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura | 1.50 | |
| 56 | 12 | Un. | Lima redonda para motosserra | 5.80 | |
| 57 | 06 | Un. | Lima chata 8" | 13.80 | |
| 58 | 04 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" | 5.80 | |
| 59 | 04 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" | 6.20 | |

79.849.428/0001-63



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| Item | Quant. | Unid. | Material | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|---------|--|-----------|-----------|
| 01 | 100 | Unidade | Cartucho para vapores orgânicos | | |
| 02 | 100 | Unidade | Máscara semi-facial p/um filtro | | |
| 03 | 220 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 | | |
| 04 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | 6,70 | |
| 05 | 20 | Unidade | Avental de raspa de corpo inteiro | | |
| 06 | 20 | Par | Óculos de proteção | 5,90 | |
| 07 | 70 | Par | Bota de borracha tamanho G | | |
| 08 | 100 | Par | Luva de raspa | 9,00 | |
| 09 | 50 | Unidade | Capacete de segurança | 13,95 | |
| 10 | 520 | Unidade | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | | |
| 11 | 05 | Unidade | Cinto paraquedista | | |
| 12 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |
| 24 | | | | | |


Engenheiro de Construção Civil



| Item | Quant. | Unid. | Material | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|---|-----------|-----------|
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo | 19,50 | |
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo | 25,00 | |
| 03 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo | 43,00 | |
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo | 25,00 | |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo | 45,00 | |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo | | |
| 07 | 42 | Un. | Martelo, 27 mm | 23,90 | |
| 08 | 24 | Un. | Serrote 22" | 18,00 | |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" | 16,30 | |
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" | | |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" | 19,50 | |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola | 20,00 | |
| 13 | 34 | Un. | Facão 14" | 19,90 | |
| 14 | 34 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" | 19,80 | |
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca | 28,60 | |
| 16 | 64 | Un. | Pincel brocha, 45 mm | 6,00 | |
| 17 | 54 | Un. | Pincel brocha, 70 mm | 12,00 | |
| 18 | 42 | Un. | Rastelo com 14 dentes | 11,20 | |
| 19 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 | 8,80 | |
| 20 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 | 10,00 | |
| 21 | 30 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. | 2,70 | |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" | | |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm | 6,40 | |
| 24 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm | 12,00 | |
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. | 32,50 | |
| 26 | 32 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. | 3,20 | |
| 27 | 16 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm | 7,25 | |
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão | 36,50 | |
| 29 | 34 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo | 14,20 | |
| 30 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 14 | 14,00 | |
| 31 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 16 | 12,00 | |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande | 61,90 | |
| 33 | 32 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio | 31,00 | |
| 34 | 900 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". | | |
| 35 | 70 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto | 9,00 | |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio | 11,00 | |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável | 0,50 | |
| 38 | 100 | Un. | Mascarã contra gases, de feltro, com filtro lateral | | |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 | | |
| 40 | 44 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 | | |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | 45,00 | |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor para chuva (blusa e calça), com forro, tamanho P e M. | | |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M | | |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" | 29,50 | |
| 45 | 13 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus 11 e 22 D. 5 moduro | 307,00 | |
| 46 | 18 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo | | |
| 47 | 18 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo | 102,50 | |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo | 132,00 | |
| 49 | 74 | Un. | Cadeado 35 mm | 8,60 | |
| 50 | 74 | Un. | Cadeado 40 mm | 17,90 | |
| 51 | 07 | Un. | Esquadro de ferro 12" | 13,50 | |
| 52 | 07 | Un. | Nível 14" | 26,50 | |
| 53 | 07 | Un. | Prumo de metal | 27,80 | |
| 54 | 21 | Un. | Pulverizador costal 20 litros | | |
| 55 | 600 | M² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura (200 micras) | 7,20 | |
| 56 | 32 | Un. | Lima redonda para motosserra | 2,00 | |
| 57 | 16 | Un. | Lima chata 8" | 15,30 | |
| 58 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" | 5,50 | |
| 59 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" | 5,80 | |

Bragança Materiais de Construção Ltda



| | | | | | |
|----|-----|---------------|--|--|-------|
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" | | 9,25 |
| 61 | 22 | Un. | Filinho plástico, rolo com 100 metros | | 13,90 |
| 62 | 14 | Un. | Pé de cabra com 50 cm | | 26,40 |
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08 " | | |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12 " | | 25,00 |
| 65 | 40 | Kg | Corda de nylon nº 04 <i>metros</i> | | 0,35 |
| 66 | 35 | Kg | Corda de nylon nº 10 <i>metros</i> | | 1,75 |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 | | 18,50 |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 | | |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros | | |
| 70 | 14 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. | | 22,90 |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm | | 10,80 |
| 72 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm | | 5,89 |
| 73 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm | | 6,85 |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm | | 6,89 |
| 75 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm | | 7,66 |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm | | 9,90 |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm | | 9,90 |
| 78 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm | | |
| 79 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 22 mm | | |
| 80 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 24 mm | | |
| 81 | 10 | Um. | Carrinho de mão | | 85,00 |
| 82 | 100 | Um. | Disco diamantado <i>(varios)</i> | | 18,00 |


Bragato Materiais de Construção Ltda



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **487/2013**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

Elementos de Despesas:

575 – 722 – 591 – 729 – 725 – 727 – 731 – 733 – 735
721 – 723 – 724 – 730 – 726 – 728 – 732 – 734 – 736.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 01 de abril de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 23/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTE-
ÇÃO INDIVIDUAL**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, n.º 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 22 DE ABRIL DE 2013
Horário recebimento propostas: 10:00 horas
Início disputa de lances: 13:30 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura
Rua Santos Dumont, n.º 3883
CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 061/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura de **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual** para uso freqüente pelo Município e suas Secretarias, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3. - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 – Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.
- Anexo 7 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.
- Anexo 8 – Termo de Recebimento de Edital
- Anexo 9 - Minuta da Ata de registro de Preços
- Anexo 10 – Minuta de Contrato
- Anexo 11 – Declaração de Porte da Empresa.



Município de Chopinzinho 21

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3 - DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600**.

4 - REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

4.1 - CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

4.2 - PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 5**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo **ÓRGÃO** (conforme modelo de declaração, **Anexo 7**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 8**).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Porte da Empresa, (**ANEXO 12**), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 12, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa ou Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.3 - Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EDITAL N.º 23/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

EDITAL N.º 23/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca e o modelo/referência do produto (quando for o caso), observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Prefeitura, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – **Prazo de entrega:** os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da respectiva ordem de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.5 - Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço unitário para o ITEM). Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado no ITEM.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário do ITEM**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

1. Certificado de Registro Cadastral.
2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8.2 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas não cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

- a) Contrato Social e últimas alterações;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
- c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;
- d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Justiça do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas - CNDT;
- f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo 4;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital;
- i) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do Anexo 6;

8.3 - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

8.3.1 - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

8.3.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes. Para os documentos que não apresentarem explicitamente a data de validade, serão considerados válidos aqueles com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8.3.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.4 - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

8.3.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Contratos ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.6 - O prazo de que trata o item **13.1** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, procederá a emissão de Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

12.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Chopinzinho, de forma parcelada.

12.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente na SECRETARIA que solicitou o produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.2 – O transporte dos bens, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.3 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade, quando for o caso e o estado de conservação das embalagens.

14.4 - Todos os produtos, serão recebidos e conferidos pelo responsável da SECRETARIA que efetuou a solicitação. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



15.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das dotações orçamentárias das respectivas Secretarias, relativo ao Exercício de 2013.

15.4 - A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos e constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso superior a 03 (três) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta responderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 - ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.10 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 01 de abril de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho 30

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3889

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO1

MEMORIAL DESCRITIVO

1.2. São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores unitários máximos estimados de contratação:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|--|-----------|-----------|
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo | 18,40 | 1.472,00 |
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo | 19,90 | 955,20 |
| 03 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo | 39,25 | 942,00 |
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo | 20,80 | 499,20 |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo | 42,25 | 169,00 |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo | 22,25 | 400,50 |
| 07 | 42 | Un. | Martelo, 27 mm | 16,63 | 698,46 |
| 08 | 24 | Un. | Serrote 22" | 22,86 | 548,64 |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" | 20,30 | 60,90 |
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" | 3,89 | 225,62 |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" | 20,93 | 272,09 |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola | 33,90 | 1.118,70 |
| 13 | 34 | Un. | Facão 14" | 14,50 | 493,00 |
| 14 | 34 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" | 17,26 | 586,84 |
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca | 27,46 | 7.414,20 |
| 16 | 64 | Un. | Pincel brocha, 45 mm | 7,90 | 505,60 |
| 17 | 54 | Un. | Pincel brocha, 70 mm | 3,90 | 210,60 |
| 18 | 42 | Un. | Rastelo com 14 dentes | 12,55 | 527,10 |
| 19 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 | 7,53 | 271,08 |
| 20 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 | 10,76 | 387,36 |
| 21 | 30 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. | 2,70 | 81,00 |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" | 28,00 | 896,00 |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm | 5,60 | 358,40 |
| 24 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm | 11,47 | 734,08 |
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. | 28,00 | 1.008,00 |
| 26 | 32 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. | 3,95 | 126,40 |
| 27 | 16 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm | 8,87 | 141,92 |
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão | 38,15 | 1.220,80 |
| 29 | 34 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo | 14,46 | 491,64 |
| 30 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 14 | 13,80 | 414,00 |
| 31 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 16 | 13,80 | 414,00 |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande | 52,00 | 312,00 |
| 33 | 32 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio | 47,00 | 1.504,00 |
| 34 | 900 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". | 4,80 | 4.320,00 |
| 35 | 70 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto | 10,75 | 752,50 |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio | 11,90 | 571,20 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável | 1,20 | 300,00 |
| 38 | 100 | Un. | Mascará contra gases, de feltro, com filtro lateral | 32,10 | 3.210,00 |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 | 26,00 | 1.248,00 |
| 40 | 44 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 | 31,00 | 1.364,00 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | 39,70 | 2.382,00 |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor p/ chuva (blusa e calça), c/ forro, tamanho P e M. | 28,90 | 1.040,40 |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M | 73,80 | 885,60 |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" | 24,00 | 576,00 |
| 45 | 13 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus | 320,00 | 4.160,00 |
| 46 | 18 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo | 31,65 | 569,70 |
| 47 | 18 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo | 79,20 | 1.425,60 |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo | 113,00 | 678,00 |
| 49 | 74 | Un. | Cadeado 35 mm | 14,60 | 1.080,40 |
| 50 | 74 | Un. | Cadeado 40 mm | 17,60 | 1.302,40 |
| 51 | 07 | Un. | Esquadro de ferro 12" | 13,00 | 91,00 |
| 52 | 07 | Un. | Nível 14 " | 16,40 | 114,80 |
| 53 | 07 | Un. | Prumo de metal | 18,90 | 132,30 |
| 54 | 21 | Un. | Pulverizador costal 20 litros | 310,00 | 6.510,00 |
| 55 | 600 | M² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura | 3,23 | 1.938,00 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



| | | | | | |
|----|------|-----|--|--------------------|------------------|
| 56 | 32 | Un. | Lima redonda para motosserra | 4,45 | 142,40 |
| 57 | 16 | Un. | Lima chata 8" | 12,40 | 198,40 |
| 58 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" | 5,00 | 120,00 |
| 59 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" | 5,60 | 134,40 |
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" | 8,00 | 192,00 |
| 61 | 22 | Un. | Fítio plástico, rolo com 100 metros | 14,00 | 308,00 |
| 62 | 14 | Un. | Pé de cabra com 50 cm | 20,90 | 292,60 |
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08 " | 19,20 | 307,20 |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12 " | 23,00 | 552,00 |
| 65 | 40 | Kg. | Corda de nylon nº 04 | 32,00 | 1.280,00 |
| 66 | 35 | Kg. | Corda de nylon nº 10 | 32,50 | 1.137,50 |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 | 10,15 | 142,10 |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 | 8,50 | 119,00 |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros | 15,80 | 221,20 |
| 70 | 14 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. | 36,25 | 507,50 |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm | 12,65 | 177,10 |
| 72 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm | 6,40 | 217,60 |
| 73 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm | 7,30 | 248,20 |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm | 7,65 | 260,10 |
| 75 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm | 9,50 | 323,00 |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm | 10,35 | 351,90 |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm | 10,60 | 360,40 |
| 78 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm | 13,80 | 469,20 |
| 79 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 22 mm | 14,20 | 482,80 |
| 80 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 24 mm | 15,50 | 527,00 |
| 81 | 10 | Un. | Carrinho de mão | 89,00 | 890,00 |
| 82 | 10 | Un. | Disco diamantado | 18,00 | 180,00 |
| 83 | 100 | Un | Máscara semi-facial p/um filtro | 11,20 | 1.120,00 |
| 84 | 220 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 | 47,90 | 10.538,00 |
| 85 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | 5,10 | 5.100,00 |
| 86 | 20 | Un | Avental de raspa de corpo inteiro | 19,90 | 398,00 |
| 87 | 20 | Par | Óculos de proteção | 6,80 | 136,00 |
| 88 | 70 | Par | Bota de borracha tamanho G | 38,50 | 2.695,00 |
| 89 | 100 | Par | Luva de raspa | 9,90 | 990,00 |
| 90 | 50 | Un | Capacete de segurança | 12,00 | 600,00 |
| 91 | 520 | Un | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | 3,90 | 2.028,00 |
| 92 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G | 15,70 | 1.570,00 |
| | | | | Total - R\$ | 95.428,83 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 23/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Marca | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|----------------------|-------|-----------|-----------|
| | | | | | | |

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chopinzinho, ___ de _____ de 2013

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura

Carimbo com CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ESCLARECIMENTOS QUANTO A PROPOSTA

- 1) A entrega dos produtos deverá ser conforme solicitação da Administração.
- 2) O local e horário de entrega da(s) mercadoria(s) solicitadas pelo Município de Chopinzinho será aquele indicado na Ordem de Compra, Contrato ou outro documento equivalente.
- 3) Nos preços unitários da(s) mercadoria(s), estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos, entre elas as seguintes:

a) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os signatários desta estão obrigados a fornecer a(s) mercadoria(s) requisitada(s), nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e na própria Ata;

b) o preço ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

c) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Município de Chopinzinho manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados por meio deste Pregão com os preços praticados no mercado;

d) em caso de comprovação que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado;

e) o Município, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho 37

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....de.....de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 9

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e treze, às ____ horas (____ h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____ estabelecida na _____, em _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 23/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Ferramentas e Equipamentos e Proteção Individual**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues na Garagem (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **575-722-591-729-725-727-731-733-735-721-723-724-730-726-728-732-734-736**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 23/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ - Contratada

_____ - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 23/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 23/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 13:00 as 13:30 horas do dia ____ de ____ de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos produtos) deste Contrato será de ____ (____) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de ____ (____) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 23/2013, a qual juntamente com a Ata de Registro de Preços e todos os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Servidor da Secretaria de: ----- senhor(a): ----- CPF: -----, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplimento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplimento da obrigação pactuada.

O atraso superior a 03 (três) dias úteis, bem como o descumprimento de cláusulas e condições deste Termo em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (duas) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ----- de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3082

85.560-000

CHOPINZINHO



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 56/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 23/2013, que objetiva o **Registro de Preços** para aquisição futura de ferramentas e equipamentos de proteção individual, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/07 dos autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

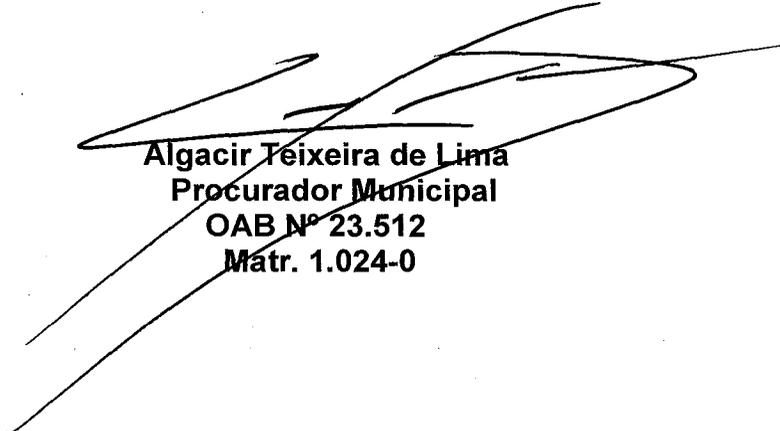
A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.06) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Sr. Gustavo Comelli, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos às fls. 05/07.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 02 de abril de 2013.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0

Tribuna do POVO



Chopinzinho, 05 de abril de 2013

Ano: X

Edição nº 491

E-mail: tribunachz@gmail.com

Contato: (46) 3242-2723

R\$ 2,00

Nesta Edição: 22 Páginas

Nossa vida é fazer jornal para Você

| Tempo | | |
|--|--|---|
| Sexta | Sábado | Domingo |
| | | |
| Sol predominante alternando com chuvascas. Com | Sol predominante alternando com pancadas de chuva. Com | Sol alternando com pancadas de chuva. Com |
| 27° 15° | 23° 10° | 24° 13° |
| Fonte: Tempo Atual | | |

Estado
**Dia 15 começa a
Vacinação contra a gripe**

Página 06



Polícia Militar

Guto Silva entrega viaturas

Chopinzinho, Coronel Vívida, Saudade do Iguaçú, Sulina e São João

Página 04

Assistência Social
**Chopinzinho fez mais de 2800
atendimentos em 3 meses**

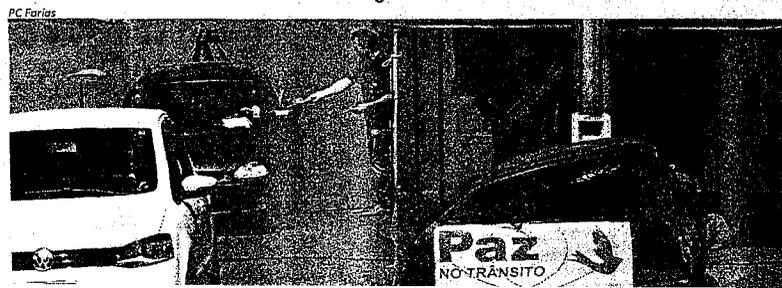
Página 01C



São João

**Rotary faz campanha pela
Paz no Trânsito**

Página 08C



Música
**DANTE RAMON
PAZ
LEDESMA**

"Uma família constituída pelo medo de perder seus membros. Não tem medo, inclusive, das ameaças sociais que atropam e derrocam a intelectualidade e a inocência de toda essa geração."

Página 10C





PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Aviso de licitação - Retificação

Lei 8.666/1993,
Processo n. 001/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Chopinzinho, através de seu Presidente, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO n. 01/2013, objetivando a seleção de propostas para Tomada de Preço, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação, conforme especificações deste certame, nas condições fixadas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "técnica e preço."

A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14h do dia 15 de abril de 2013.
ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, n. 4261, salas 41 e 44, Ed. Centro Médico, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR.
MODALIDADE: Tomada de Preço.
TIPO DE JULGAMENTO: Proposta técnica e preço.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação, conforme especificações deste certame.
O limite de despesas global para o contrato será de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: na atual sede da Câmara Municipal, Rua Presidente Dutra, n. 4261, salas 41 e 44, Ed. Centro Médico, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR.

Amarildo Secco
Presidente da Câmara Municipal

Edital de Convocação - Grupo Sojemil Ficam os Senhores sócios das empresas do Grupo SO-JAMIL, formado pelas empresas: Sementes Sojemil Ltda, CNPJ 80.593.486/0001-58; Sojemil Comércio de Cereais Ltda, CNPJ 75.195.271/0001-49; Goloxim Insumos e Cereais Ltda CNPJ 02.994.451/0001-17; Transportadora Trovão Azul Ltda, CNPJ 79.026.696/0001-85; Dotrasa Silos e Armazéns Ltda CNPJ 77.122.760/0001-04; Piquiri Insumos e Cereais Ltda, CNPJ 00.864.873/0001-42, convocados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no auditório do Grupo sito à Avenida XV de novembro, 3950, às 8:00 horas do dia 27 de abril de 2013, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia: 1º Relatório Contábil ano de 2012; 2º Prestação de contas da Diretoria Administrativa, exercício de 2012; 3º Parecer do Conselho de Administração; 4º Relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2012; 5º Autoriza Diretoria Assinar empréstimos, financiamentos, ceder bens e garantia, assinar transferência de veículos e assinar escrituras públicas de compra e venda de bens imóveis e dar outras providências; 6º Assuntos gerais. Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda com qualquer número, às 9:00 do mesmo dia. Chopinzinho, 7 de março de 2013. José Fávero - Diretor administrativo



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental Do Paraná - IAP torna público que em 11/03/2013, firmou Termo de Compromisso com o senhor OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN, CPF nº 340.704.869-68, objeto do procedimento Administrativo protocolado sob o nº 11.715.633-8 e nº 11.715.634-6, referente aos AIA n.º 107144 e n.º 107145, pelo qual se compromete a recuperação do dano ambiental mediante a realização de:

- PLANTIO DE 1.250 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA) MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS DE ESPÉCIES DIVERSAS.

Em uma área de 2.000 hectares conforme os AIAs acima citados, situada entre as coordenadas E - 22 J 0354078/ N - 7122729, no município de CHOPINZINHO - PR, com prazo de 90(NOVENTA) dias, a partir da data da assinatura do referido termo.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2013, Data da Licitação: 22 de abril de 2013, às 10:00 hs, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 04 de abril de 2013

DECRETO Nº 148/2013

Dispõe sobre o desmembramento e incorporação envolvendo os Lotes G e I, das subdivisões particulares da Chácara 179, matrículas n.º 5212 e 5441, respectivamente, ambos localizados no quadro urbano deste Município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o desmembramento de 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados) do Lote G, da subdivisão particular da Chácara 179, Matrícula 5212, de propriedade de Nelson Olivo e posterior incorporação ao Lote I, da subdivisão particular da Chácara 179, Matrícula 5441, de propriedade de Iraci Zago da Silva e Jurandir Vieira da Silva, conforme protocolo 2579 de 13 de dezembro de 2012, ART n.º 20124810790.

Art. 2º - Desmembra do Lote G, da subdivisão particular da Chácara 179, matrícula nº5212, a área de 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados) e a incorpora ao imóvel denominado Lote I, da subdivisão particular da Chácara 179, matrícula nº5441, passando este a possuir área de 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: Confrontando com a Rua Santos Dumont e Parte do Lote G e Lote 179-G
LESTE: Confrontando com Parte do Lote G e Lote 179-H
SUL: Confrontando com o Lote 179-I
OESTE: Confrontando com o Lote 179-D e 179-E.
A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Fica Remanescente o imóvel denominado Lote G, da subdivisão particular da Chácara 179, com área de 617,74 m² (seiscentos e dezessete vírgula setenta e quatro metros quadrados), quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com a Rua Santos Dumont.
LESTE: Confrontando com a Avenida Getúlio Vargas
SUL: Confrontando com o Lote 179-H e Lote I
OESTE: Confrontando com Parte do Lote G
A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

COMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
CHOPINZINHO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Suntula: Aprovação do saldo remanescente de 2012 para aplicação em programas e projetos sócio assistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 2.678/2010, em reunião ordinária no dia 19 de março de 2013,

RESOLVE

Art.1º - Aprovar a aplicação do saldo remanescente de 2013. Sendo:

| | |
|---------------------------------|---------------|
| IGD - Bolsa Família | R\$ 21.494,56 |
| IGD-SUSAS | R\$ 1.896,55 |
| PETI | R\$ 15.899,96 |
| APAE | R\$ 12,56 |
| PAIF | R\$ 13.942,57 |
| PROJOVEM | R\$ 7.102,56 |
| Piso Básico Variável II | R\$ 4.233,09 |
| Piso Básico Variável III | R\$ 30.254,20 |
| Piso Fixo de Média Complexidade | R\$ 33.647,91 |
| BPC na Escola | R\$ 2,00 |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 26 de março de 2013.

EUCLIDES FORLIN
Presidente do COMAS

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2013, Data da Licitação: 18 de abril de 2013, às 10:00 hs, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Coletivo Escolar Municipal, O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 04 de abril de 2013

Extrato de Decreto

Decreto nº 146/2013
Exonera Servidor a pedido
Data: 01/04/2013

Extrato de Decreto

Decreto nº 149/2013
Nomeia Servidor

Extrato de Portaria

Portaria nº 401/2013
Concede Licença Prêmio a Servidor
Data: 20/03/2013
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Portaria
Concede
Maternid
Data: 02/
Docum
HTTP://

Extrato de Portaria

Portaria nº 402/2013
Concede Férias a Servidor
Data: 01/04/2013
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Portaria
Concede
a Servid
Data: 03/
Docum
HTTP://

Extrato de Portaria

Portaria nº 403/2013
Designa Responsável para Documentação Escolar da ERM Mário Bettega
Data: 01/04/2013
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Portaria
Concede
Prêmio
Data: 03/
Docum
HTTP://

Extrato de Portaria

Portaria nº 404/2013
Designa Responsável para Documentação Escolar da ERM Angélica Dalla Costa Battistuz
Data: 03/04/2013
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Portaria
Designa
Docum
ERM N
Data: 03/
Docum
HTTP://

Extrato de Portaria

Portaria nº 405/2013
Concede Férias a Servidor
Data: 02/04/2013
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Portaria
Designa
Docum
ERM Pr
Data: 03/
Docum
HTTP://

Extrato de Portaria

Portaria nº 406/2013
Concede Licença Maternidade a Servidora
Data: 02/04/2013
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Portaria
Designa
Docum
EM Ma
Data: 0
Docum
HTTP://

Extrato de Portaria

Portaria nº 407/2013
Concede Licença Maternidade a Servidora
Data: 02/04/2013
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Portaria
Design
Docum
EM Ce
Data: 0
Docum
HTTP://

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 87/2013

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às oito horas, no Prédio da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado no Município de Chopinzinho, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, inscrito no CPF nº 213.507.369-53, portador do RG nº 1.111.111-11, inscrito em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.835.393/0001-00, Vargasa, 3828, Bairro São Sebastião, Chopinzinho-PR, de TADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19/2013, o qual o Registro de Preços para aquisição futura de Refeições Prontas para consumo em quantidade conforme solicitação da Administração Municipal inscrita no Registro de Preços será 12 (doze) meses com vigência a partir de 01/04/2013.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2013, Data da Licitação: 22 de abril de 2013, às 10:00 hs, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 04 de abril de 2013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 23/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

O signatário da presente, o senhor Fábio A. Tavares, representante legalmente constituído da proponente: Tavares e Troym,

CNPJ nº 11.455.744/0001-17, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242 3831

Chopinzinho, 16 de abril de 2.013.

Fábio A. Tavares
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3283

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 23/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

O signatário da presente, o senhor PAULINO, representante legalmente constituído da proponente: CHOPINFERR COM FERRAGENS LTDA

CNPJ n° 16.979.973/0001-49, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242-3190

Chopinzinho, 09 de abril de 2.013.

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 23/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

O signatário da presente, o senhor Leônica Gressane Jaleso, representante legalmente constituído da proponente: Sementes Sojamil Ltda.,

CNPJ nº 80 593 486 1001 -58, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46 3242 8800

Chopinzinho, 05 de abril de 2.013.

SEMENTES SOJAMIL LTDA

(assinatura do responsável legal)

Assinatura



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 23/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

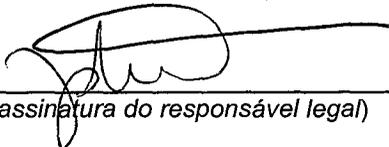
O signatário da presente, o senhor Pollyanna Tuma representante legalmente constituído da proponente: Chopin Materiais de Construção

CNPJ n° 08.234084/0001-21, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46 3242 1519

Chopinzinho, 05 de abril de 2.013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 300

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 23/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

O signatário da presente, o senhor Enio Brogato, representante legalmente constituído da proponente: Brogato Materiais e Comil,

CNPJ n° 95 443 040 0001-14, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242 1538

Chopinzinho, 05 de abril de 2.013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 23/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O signatário da presente, o senhor AMAURI SOMENSI, representante legalmente constituído da proponente: SOMENSI MAT. CONST., CNPJ nº 14.904.693/0001-51, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: _____

Chopinzinho, 05 de abril de 2.013.

AMAURI SOMENSI

(assinatura do responsável legal)

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1000

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

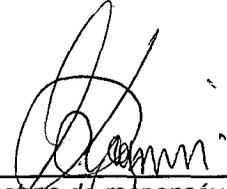
Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 23/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O signatário da presente, o senhor SELVINO RIGONI, representante legalmente constituído da proponente: HYPOLITO PAN & CIA LTDA CNPJ n° 79.849.428/0001-63, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242-1239

Chopinzinho, 05 de abril de 2.013.


(assinatura do responsável legal)

HYPOLITO PAN & CIA. LTDA.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 23/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

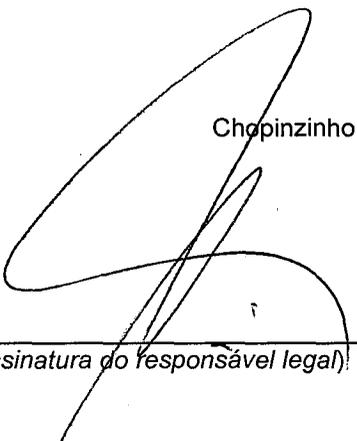
O signatário da presente, o senhor CRISTIAN RODRIGO UENO, representante legalmente constituído da proponente: BJS MATERIAIS COSMETICOS

CNPJ n° 07 730 586/0001-99, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 32422525

Chopinzinho, 05 de abril de 2.013.



(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 23/2013

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

O signatário da presente, o senhor CARLOS CENCI, representante legalmente constituído da proponente: CENCIE CIA LTDA

CNPJ n° 79.848.396/0001-84, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone 3242 1445

Chopinzinho, 05 de abril de 2.013.


(assinatura do responsável legal)

CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CONTRATO SOCIAL



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **PATRIKE LUCCHESI TARABAÍKA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 02 de Dezembro de 1984, natural de Palmas, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 4.030.627 expedida pela SSP/SC, CPF nº 045.137.319-74, residente e domiciliado à Rua Polônia, nº 53, Bairro Lagoão, Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000;
- **ANDRÉIA SORAYA BARBOSA**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 22 de Novembro de 1973, natural de Clevelandia, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade nº 6.441.166-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 005.360.769-44, residente e domiciliada à Rua Armindo Saldanha, nº 43, Bairro Dissenh, Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000.

Resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições do presente instrumento contratual, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL - SEDE - FORO

DENOMINAÇÃO SOCIAL: CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Washington Luiz, nº 1094, Sala 3, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - QUOTAS DOS SÓCIOS

CAPITAL SOCIAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); **QUANTIDADE DE COTAS:** 60.000 (Sessenta mil) cotas; **VALOR UNITÁRIO/COTA:** R\$ 1,00 (um real);

PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **PATRIKE LUCCHESI TARABAÍKA**, subscreve e integraliza no presente ato a quantia de 30.000 (Trinta mil) cotas no valor de R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizados em moeda corrente do País.
- **ANDRÉIA SORAYA BARBOSA**, subscreve e integraliza no presente ato a quantia de 30.000 (Trinta mil) cotas no valor de R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizados em moeda corrente do País.

Marcia

CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL



| Sócio | Cotas | Capital Subscrito e Integralizado | Percentual |
|----------------------------|---------------|-----------------------------------|-------------|
| Patrike Lucchesi Tarabaika | 30.000 | R\$ 30.000,00 | 50% |
| Andréia Soraya Barbosa | 30.000 | R\$ 30.000,00 | 50% |
| TOTAL | 60.000 | R\$ 60.000,00 | 100% |

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO - OBJETO SOCIAL

INÍCIO DE ATIVIDADES: 25 de Setembro de 2012. **DURAÇÃO:** Indeterminado.
TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31 de dezembro de cada ano. **RAMO DE ATIVIDADE:** Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO - USO DO NOME EMPRESARIAL - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercido pelo sócio indicado, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. **ADMINISTRADOR:** Patrike Lucchesi Tarabaika.
USO DA FIRMA: Individualmente. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensada.

PARÁGRAFO ÚNICO: PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

Andréia

CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA: DISSOLUÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição das cotas postas a venda, em igualdade de condições e preço, no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação previa. Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

André

CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL



Chopinzinho/PR, 25 de Setembro de 2012.

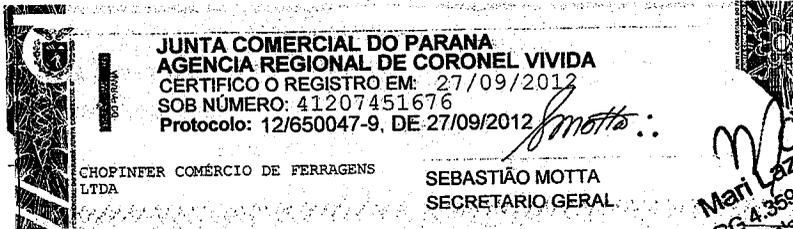
PATRIKE LUCCHESI TARABAICA

Andréia S. Barbosa
ANDRÉIA SORAYA BARBOSA

Testemunhas:

Álvaro Denis Ceni Scolaro
CI 8.124.995-4 SSP/PR

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CI 8.981.569-0 SSP/PR



Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.369.742-6
Relatora

CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 16.979.573/0001-49



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO

CNPJ: 16.979.573/0001-49 FONE/FAX: (46) 99010155

O representante legal da Empresa CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 18 de Abril de 2013.

Nome: PATRIKE LUCCHESI TARABAIKA
RG: 4030627
CPF: 045.137.319-74
Cargo: Sócio Administrador

CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 16.979.573/0001-49



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME, CNPJ nº 16.979.573/0001-49, sediada na RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PATRIKE LUCCHESI TARABAIKA
RG nº 4030627
CPF nº 045.137.319-74

Chopinzinho, 18 de Abril de 2013.

CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 16.979.573/0001-49



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 23/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO

CNPJ DA EMPRESA: 16.979.573/0001-49

TELEFONE: (46) 99010155

FAX:

E-MAIL:

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 23/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 13:00 as 13:30 horas do dia 22 de Abril de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 18/04/2013.

16.979.573/0001-49

**CHOPINFER COMÉRCIO DE
FERRAGENS LTDA - ME**

Rua Washington Luiz, 1094 - Sala 03 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:

CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 16.979.573/0001-49



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.979.573/0001-49, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 56/2013 – Pregão nº 23/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 18 de Abril de 2013.

PATRIKE LUCCHESI TARABAIKA
CPF: 045.137.319-74
Sócio Administrador

「16.979.573/0001-49」

CHOPINFER COMÉRCIO DE
FERRAGENS LTDA - ME

Rua Washington Luiz, 1094 - Sala 03 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

FABÍOLA CRISTINA PAETZOLD
Contadora - CRC/PR 056356/O-3
CPF 045724749-58

JERRI MIGUEL SANGALETTI

JMS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 11.773.814/0001-85 INSCRIÇÃO EST. 9051550401
RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO
PARANÁ – CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: JERRI MIGUEL SANGALETTI

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

CNPJ: 11.773.814/0001-85

FONE/FAX:(046) 3242-2525

O representante legal da Empresa JERRI MIGUEL SANGALETTI na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de Abril de 2013.

Nome: JERRI MIGUEL SANGALETTI
RG/CPF: 4.113.758-4/ 648.476.759-91
Cargo: PROPRIETÁRIO

JERRI MIGUEL SANGALETTI

JMS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 11.773.814/0001-85 INSCRIÇÃO EST. 905155040-1
RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO
PARANÁ – CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PROPONENTE: JERRI MIGUEL SANGALETTI

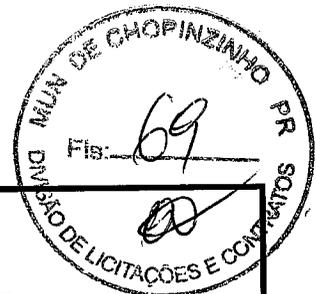
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

CNPJ: 11.773.814/0001-85 FONE/FAX:(046) 3242-2525

A empresa JERRI MIGUEL SANGALETTI, CNPJ nº 11.773.814/0001-85, sediada na Rua Presidente Dutra, 4124, Centro, Chopinzinho – PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 22 de Abril de 2013.

Nome: JERRI MIGUEL SANGALETTI
RG/CPF: 4.113.758-4/ 648.476.759-91
Cargo: PROPRIETÁRIO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 23/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **JERRI MIGUEL SANGALETTI**

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO - PARANÁ

CNPJ DA EMPRESA: 11.773.814/0001-85

TELEFONE: (46) 3242-2525

FAX: (46) 3242-2525

E-MAIL: ricardo_sangaletti@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 23/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 13:00 as 13:30 horas do dia 22 de Abril de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade 17/ 04/2013.

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

11.773.814/0001-85

JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME

Rua Presidente Dutra, 4124 - Lote 01 - Quadra 19
Centro - 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Nome Legível:



JERRI MIGUEL SANGALETTI
JMS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ Nº 11.773.814/0001-85 INSCRIÇÃO EST. 9051550401
RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO
PARANÁ – CEP 85.560-000

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa JERRI MIGUEL SANGALETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.773.814/0001-85, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 56/2013 – Pregão nº 23/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 22 de Abril de 2013.

JERRI MIGUEL SANGALETTI

11.773.814/0001-85

JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME

Rua Presidente Dutra, 4124 - Lote 01 - Quadra 19
Centro - 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

ZAIR PEDRO DAL VESCO
CRC Nº PR 031536/O-1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, JERRI MIGUEL SANGALETTI estabelecido na RUA PRESIDENTE DUTRA nº 4124, TÉRREO, CENTRO, CEP: 85.560-000, CHOPINZINHO, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CHOPINZINHO, 26 de Março de 2010

Assinatura : _____

Nome do Empresário : JERRI MIGUEL SANGALETTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 30/03/2010

Ronaldo Souza Carlos
RG 1.141.162-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/03/2010
SOB NÚMERO 20102839271
Protocolo: 10/283927-1 DE 30/03/2010
EMPRESÁRIO: JERRI MIGUEL SANGALETTI
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JERRI MIGUEL SANGALETTI | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | | |
| FILHO DE (pai) EGÍDIO SANGALETTI | | (mãe) OLÍVIA DE MARCH SANGALETTI | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1968 | IDENTIDADE (número) 4.113.758-4 | Órgão emissor SESP | UF PR | CPF (número) 648.476.759-91 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA WASHINGTON LUIZ | | | NÚMERO 6598 | |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85.560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5958 | |
| MUNICÍPIO CHOPINZINHO | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME EMPRESARIAL JERRI MIGUEL SANGALETTI | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRESIDENTE DUTRA | | | NÚMERO 4124 | |
| COMPLEMENTO TÉRREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85.560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5958 | |
| MUNICÍPIO CHOPINZINHO | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zair@brturbo.com.br | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4741500 4744001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAL PARA PINTURA. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jeri Miguel Sangaletti</i> | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 25/03/2010 | | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | | | |
|--|----------|--|-----|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1.444.162-PR 30 MAR 2010 | ATENTICO | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2010 SOB NÚMERO: 41106795132 Protocolo: 10/283926-3 DE 30/03/2010 JERRI MIGUEL SANGALETTI LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL</p> | 372 |
|--|----------|--|-----|

CONFERE O ORIGINAL
19/04/2010



CONSTRUTORA MIRI



SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR 85560-000.

Fone/ Fax: 46 3242 1519.

CNPJ: 08.962.351/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda.....

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR.....

CNPJ: 08.962.351/0001-95..... FONE/FAX:(046) 3242 1519

Credenciamos o(a) Sr.(a) Saimon Roberto Miri, portador(a) da cédula de identidade sob nº 8365573-9 e CPF/MF sob nº 055.110.639-59, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de abril de 2013.

Nome: Saimon Roberto Miri
RG/CPF: 055.110.639-59
Cargo: Sócio Administrador

08.962.351/0001-95

Saimon Roberto Miri
& Cia Ltda.

Rod PR 163 km 14,5 lote 800 nº 506
Parque Industrial - Fone (46) 3242-1519
85560-000 CHOPINZINHO - PR



CONSTRUTORA MIRI

SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR 85560-000.

Fone/ Fax: 46 3242 1519.

CNPJ: 08.962.351/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda.....

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR.....

CNPJ: 08.962.351/0001-95..... FONE/FAX:(046) 3242 1519

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nome: Saimon Roberto Miri
RG/CPF: 055.110.639-69
Cargo: Sócio Administrador

Chopinzinho, 22 de abril de 2013.

08.962.351/0001-95
Saimon Roberto Miri
& Cia Ltda.

Rod PR 163 km 14,5 lote 80C nº 506
Parque Industrial - Fone (46) 3242-1519
85560-000 CHOPINZINHO - PR



CONSTRUTORA MIRI



SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR 85560-000.

Fone/ Fax: 46 3242 1519.

CNPJ: 08.962.351/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda.....

ENDEREÇO: Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR

CNPJ: 08.968.351/0001-95..... FONE/FAX:(046) 3242 1519

O representante legal da Empresa Saimon Roberto Miri, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de abril de 2013.

Nome: Saimon Roberto Miri
RG/CPF: 055.110.639/59
Cargo: Sócio Administrador

08.962.351/0001-95

Saimon Roberto Miri
& Cia Ltda.

Rod PR 163 km 14,5 lote 80C nº 506
Parque Industrial - Fone (46) 3242-1519
85560-000 CHOPINZINHO - PR



CONSTRUTORA MIRI



SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR 85560-000.

Fone/ Fax: 46 3242 1519.

CNPJ: 08.962.351/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda.....

ENDEREÇO: AV. Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR.

CNPJ: 08.962.351/0001-95.....FONE/FAX: (46) 3242 1519

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nome: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda.

RG/CPF: 055.110.639-59

Cargo: Sócio Administrador

Chopinzinho, 22 de abril de 2013.

08.962.351/0001-95

Saimon Roberto Miri
& Cia Ltda.

Rod PR 163 km 14,5 lote 80C nº 506
Parque Industrial - Fone (46) 3242-1519
85560-000 CHOPINZINHO - PR



CONSTRUTORA MIRI



SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR 85560-000.

Fone/ Fax: 46 3242 1519.

CNPJ: 08.962.351/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Saimon Roberto Miri & Cia Ltda, CNPJ nº 08.962.351/0001-95, sediada na Av. Getulio Vargas, 5270, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 22 de abril de 2013.


Saimon Roberto Miri
RG nº 8365573-9
CPF nº 055.110.639-59

08.962.351/0001-95

Saimon Roberto Miri
& Cia Ltda.

Rod PR 163 km 14,5 lote 80C nº 506
Parque Industrial - Fone (46) 3242-1519
85560-000 CHOPINZINHO - PR





CONSTRUTORA MIRI



SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR 85560-000.

Fone/ Fax: 46 3242 1519.

CNPJ: 08.962.351/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 23/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. _____

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 5270 Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR

CNPJ DA EMPRESA: 08.962.351/0001-95 _____

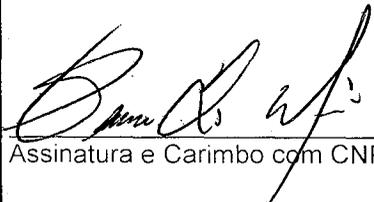
TELEFONE: 46 3242 1519/ 1825/ 1180 _____

FAX: 46 3242 1519/ 1825/ 1180 _____

E-MAIL: saimonr.miri@bol.com.br _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 23/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 13:00 as 13:30 horas do dia 22 de abril de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

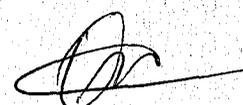
Chopinzinho, 22 / 04 / 2013


Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

08.962.351/0001-95
Saimon Roberto Miri
& Cia Ltda.

Rod PR 163 km 14,5 lote 80C nº 506
Parque Industrial - Fone (46) 3242-1519
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Nome Legível: Saimon Roberto Miri





CONSTRUTORA MIRI



SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR 85560-000.

Fone/ Fax: 46 3242 1519.

CNPJ: 08.962.351/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

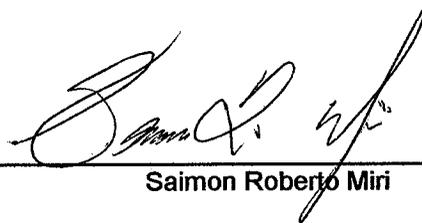
ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Saimon Roberto Miri & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.962.351/0001-95, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº 23/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 22/04/2013.



Saimon Roberto Miri

08.962.351/0001-95
Saimon Roberto Miri
& Cia Ltda.

Rod PR 103 km 14,5 lote 800 nº 506
Parque Industrial - Fone (46) 3242-1519
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Julio Sahul de Lima
Av. XV de Novembro, 6109
85560-000 Chopinzinho Paraná
Contador - CRC-PR 16050/O-7
CPF 297.729.899-58





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO**

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 23/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Avenida xv de novembro,4247 Chopinzinho Paraná

CNPJ DA EMPRESA: 14.904.693/0001-51

TELEFONE(FAX): (46)32421338

E-MAIL: somensi@redebemviver.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do Edital nº 23/2013 - Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 13:00 as 13:30 horas do dia 22 de abril de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chpinzinho, 22/04/2013

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

AMAURI

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Nome Legível: AMAURI SOMENSI

[Handwritten signature]



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ nº14.904.693/0001-51, sediada à avenida xv de novembro,4247 centro Chopinzinho Pr, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 22 de abril de 2013.

AMAURI

Amauri Somensi
RG nº3.444.054-9
CPF nº531.500.319-15

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Avenida xv de novembro, 4247 centro Chopinzinho Pr.

CNPJ: 14.904.693/0001-51 FONE/FAX: (0xx46 32421338)

O representante legal da Empresa **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013**, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de abril de 2013.

AMAURI

Nome: AMAURI SOMENSI
RG/CPF: 3.444.054-9/531.500.319-15
Cargo: gerente

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

[Handwritten signature]



SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AV XV DE NOVEMBRO, 4247 – CENTRO FONE 32421338
85569-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ
CNPJ 14.904.693/0001-51 ICMS 90584555-10

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.693/0001-51, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 56/2013 – Pregão nº 23/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

CHOPINZINHO, 22 DE ABRIL DE 2013.

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Julio Sahul de Lima
Av. XV de Novembro, 6109
85569-000 Chopinzinho Paraná
Contador - CRC-PR 16028/O-7
CPF 297.739.399-68

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.569-000 - Chopinzinho - Paraná



CNPJ Nº 95.443.040/0001-14
=====

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
=====

ENIO BRAGATO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 26.01.59, Empresário, portador da CI RG Nº 1.829.925 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 338.010.619-49, residente e domiciliado na Rua Cel. San Thiago Dantas, 4.642, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, **ANA LOURDES ANSILIERO**, brasileira, separada judicialmente, natural de Iomerê, Estado de Santa Catarina, nascida em 09.10.1951, Empresária, portadora da CI RG Nº 983.445 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 604.567.109-06, residente e domiciliado Rua Santos Dumont, 4.386, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **VALDECIR BIDO**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido em 13.11.1967, Empresário, portador da CI RG Nº 5.046.157-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 640.380.509-63, residente e domiciliado na Rua Guilherme Bocalon, 4.216, Bairro São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial "**BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**", com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Av. XV de Novembro, 4.560, Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 95.443.040/0001-14, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41202850840, por decisão de 22 de janeiro de 1993 e Décima Quarta Alteração Contratual e Consolidação, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20100948286, por decisão de 04 de fevereiro de 2010, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: Comércio varejista de Material de Construção, Material para Pintura, Material Elétrico, Ferragens, Artigos Sanitários e Vidros e Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual.

2ª - À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

ENIO BRAGATO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 26.01.59, Empresário, portador da CI RG Nº 1.829.925 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 338.010.619-49, residente e domiciliado na Rua Cel. San Thiago Dantas, 4.642, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, **ANA LOURDES ANSILIERO**, brasileira, separada judicialmente, natural de Iomerê, Estado de Santa Catarina, nascida em 09.10.1951, Empresária, portadora da



CNPJ Nº 95.443.040/0001-14

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CI RG Nº 983.445 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 604.567.109-06, residente e domiciliado Rua Santos Dumont, 4.386, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **VALDECIR BIDO**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido em 13.11.1967, Empresário, portador da CI RG Nº 5.046.157-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 640.380.509-63, residente e domiciliado na Rua Guilherme Bocalon, 4.216, Bairro São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial "**BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**", com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Av. XV de Novembro, 4.560, Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 95.443.040/0001-14, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41202850840, por decisão de 22 de janeiro de 1993 e Décima Quarta Alteração Contratual e Consolidação, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20100948286, por decisão de 04 de fevereiro de 2010, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, que tem sua sede e domicílio na Av. XV de Novembro, 4.560, Centro, CEP: 85.560-000, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª - O capital que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR (R\$) | (%) |
|-----------------------|---------------|------------------|----------------|
| ENIO BRAGATO | 42.510 | 42.510,00 | 85,020 |
| ANA LOURDES ANSILIERO | 4.772 | 4.772,00 | 9,544 |
| VALDECIR BIDO | 2.718 | 2.718,00 | 5,436 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 | 100,000 |

3ª - O objeto social é Comércio varejista de Material de Construção, Material para Pintura, Material Elétrico, Ferragens, Artigos Sanitários e Vidros e Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se pos-



CNPJ Nº 95.443.040/0001-14

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

tas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas quotas.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ENIO BRAGATO** e **VALDECIR BIDO** com os poderes e atribuições de Administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os Administradores ficam dispensados da prestação de caução.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado, à quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª - Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir quorum diferente.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros



CNPJ Nº 95.443.040/0001-14

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

13ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª - Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

16ª - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

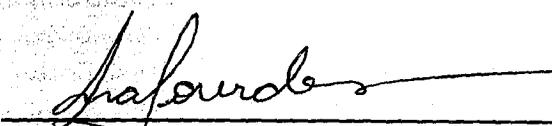
17ª – Fica facultado, aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

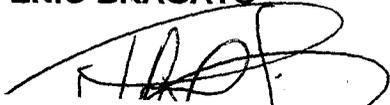
18ª - Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

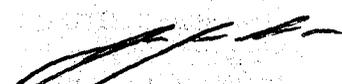
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho - Pr, 21 de fevereiro de 2011.


ENIO BRAGATO


ANA LOURDES ANSILIERO









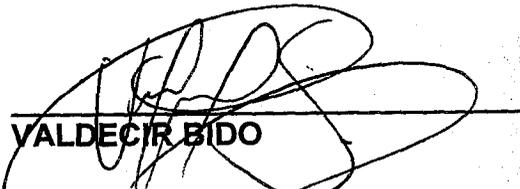
BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

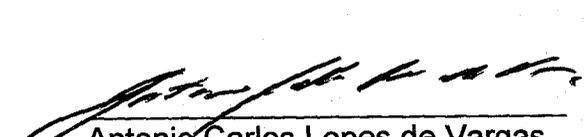
FLS. 05/05



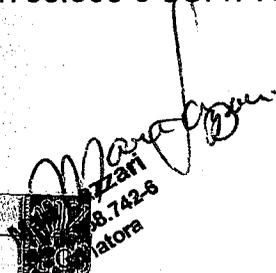
CNPJ Nº 95.443.040/0001-14

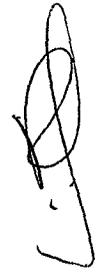
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO


VALDECIR BIDO
Testemunhas :


Antonio Carlos Lopes de Vargas
CO.CRC PR - 037.234/O-8


Fábio Vianei Balen
CI RG Nº 9.735.308-5 SSP/PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2011
SOB NÚMERO: 20112095011
Protocolo: 11/209501-1, DE 23/02/2011
Empresa: 41.2-0285084-0
BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





LOJA CASA GRANDE
CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Fone (46) 3242-1538

Bragato Materiais de Construção Ltda

e-mail: Casagrandemateriais@hotmail.com

CNPJ: 95.443.040/0001-14

EI 312.00988-9

Av. XV Novembro, 4560

Centro

CEP 85.560-000

Chopinzinho - PR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4560 – CENTRO, CHOPINZINHO/PR

CNPJ: 95.443.040/0001-14 FONE/FAX:(046-3242-1538)

O representante legal da Empresa BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de abril de 2013.

BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 95.443.040/0001-14

Nome: ENIO BRAGATO

RG/CPF 1829925 SSP/PR - 338.010.619-49

Cargo: Sócio-Administrador



LOJA CASA GRANDE
CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Fone (46) 3242-1538

Bragato Materiais de Construção Ltda

e-mail: Casagrandemateriais@hotmail.com

CNPJ: 95.443.040/0001-14

EI 312.00988-9

Av. XV Novembro, 4560

Centro

CEP 85.560-000

Chopininho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 95.443.040/0001-14 sediada AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4560 – CENTRO, CHOPININHO/PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopininho, 22 de abril de 2013.

BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Assinatura do Diretor responsável legal da proponente

RG nº 1829925 SSP/PR

CPF nº 338.010.619-49



LOJA CASA GRANDE
CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Fone (46) 3242-1538

Bragato Materiais de Construção Ltda

e-mail: Casagrandemateriais@hotmail.com

CNPJ: 95.443.040/0001-14

Av. XV Novembro, 4560

CEP 85.560-000

El 312.00988-9

Centro

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 23/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4560 – CENTRO, CHOPINZINHO/PR

CNPJ DA EMPRESA: 95.443.040/0001-14

TELEFONE: 46 3242 1538

FAX: 46 3242 1538

E-MAIL: casagrandemateriais@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 23/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 13:00 as 13:30 horas do dia 22 de abril de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho 15/04/2013.

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

95.443.040/0001-14

**BRAGATO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

Av. XV de Novembro, 4560 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Nome Legível:



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

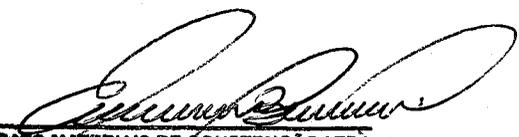
ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 95.443.040/0001-14, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº .56/2013 - Pregão nº 23/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

CHOPINZINHO, 22 DE ABRIL DE 2013.


BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 95.443.040/0001-14

Nome: ENIO BRAGATO

RG/CPF 1829925 SSP/PR - 338.010.619-49

Cargo: Sócio-Administrador


ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

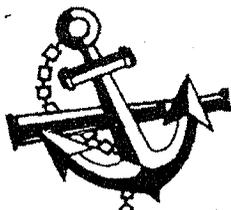
CONTADOR - CRC/PR - 055123/0-7

CPF 009.378.889-40

「95.443.040/0001-14」

BRAGATO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Av. XV de Novembro, 4560 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho



ANEXO 3

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

PROPONENTE: HYPÓLITO PAN & CIA LTDA.

ENDEREÇO: AV. VX DE NOVEMBRO, 3884

CNPJ: FONE/FAX:46-3242-1239

Credenciamos o Sr.DELVINO GENTIL RIGONI, portador da cédula de identidade sob nº.13.662.837—2 ,e CPF/MF sob nº.157.777.580-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 22 de abril de 2013.

Nome: Hypólito Pan
RG/CPF: 983.533-PR/ 005.794.249-87
Cargo: Sócio Proprietário



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-7

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopininho

Paraná



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 23/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: HYPOLITO PAN & CIA LTDA.

ENDEREÇO: AV. VX DE NOVEMBRO, 3884

CNPJ DA EMPRESA: 79.849.428/0001-63

TELEFONE: (46) 3242-1239

FAX: (46) 3442-1500

E-MAIL: hpan@wln.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 23/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 13:00 as 13:30 horas do dia 22 de 04 de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade- CHOPINZINHO, 22/04/2013.

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: HYPOLITO PAN.



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-7

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 4

PROPONENTE: HYPOLITO PAN & CIA. LTDA.

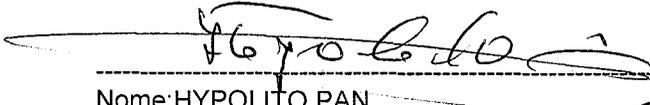
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 3884 - CHOPINZINHO-PR

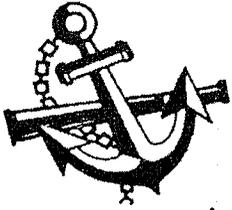
CNPJ: 79.849.428/0001-63 . FONE/FAX: (46.) 3242-1239

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 22 de ABRIL de 2013.


Nome: HYPOLITO PAN
RG/CPF: 983.533-PR/ 005.794.249/87
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63 - INSCR. EST. 31200068-77
Av. XV de Novembro, 3884 - Centro 85560-000 Chopinzinho - Paraná



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 5

PROPONENTE: HYPOLITO PAN & CIA, LTDA.

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 3884 -CHOPINZINHO-PR

CNPJ:79.849.428/0001-63 FONE/FAX:(46) 3242-1239

O representante legal da Empresa HYPOLITO PAN & CIA. LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 22 de ABRIL de 2013.


Nome: HYPOLITO PAN
RG/CPF: 983.533-PR/005.794.249-87
Cargo: SOCIO PROPRIETÁRIO



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63 - INSCR. EST. 31200068-77
Av. XV de Novembro, 3884 - Centro 85560-000 Chopinzinho - Paraná



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 6

PROPONENTE: HYPOLITO PAN & CIA LTDA.

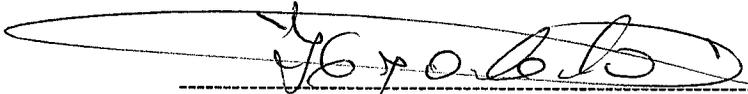
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 3884.

CNPJ: 79.849.428/0001-63 .FONE/FAX:(46) 3242-1239

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 22 de ABRIL de 2013.



Nome: HYPOLITO PAN
RG/CPF: 983.533-PR/OO5.794.249-87
Cargo: SOCIO GERENTE



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa, HYPOLITO PAN & CIALTDA. CNPJ nº 79.849.428/000163 sediada NA AV. XV DE NOVOEMBRO, 3884. (endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHOPINZINHO, 22 de ABRIL de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG/CPF: 983.533-PR/OO5.794.249-87
CARGO: SOCIO GERENTE



Sementes Sojamil Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: SEMENTES SOJAMIL LTDA

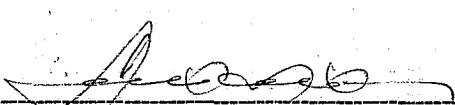
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 3950

CNPJ: 80.593.486/0001-58. FONE/FAX: (046 3242 8800/ 3242 88-01)

Credenciamos o(a) Sr.(a) VERÔNICA GRESSANA FAVERO, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.758.437-1 e CPF/MF sob nº 648.476.599-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 22 de ABRIL de 2013.



Nome: ALBINO SCOLARO
RG/CPF: 2.175.625-3/ 036.732.949-20
Cargo: ADMINISTRADOR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: SEMENTES SOJAMIL LTDA

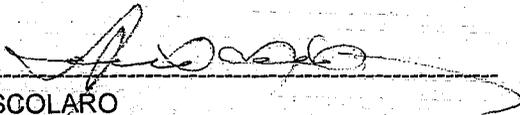
ENDEREÇO AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 3950

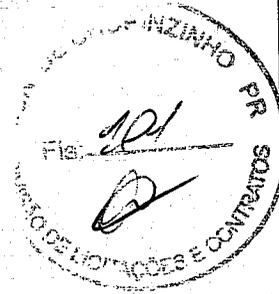
CNPJ: 80.593.486/0001-58 FONE/FAX: (046 3242 8800/3242 8801)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 22 de ABRIL de 2013.


Nome: ALBINO SCOLARO
RG/CPF: 2.175.625-3 / 036.732.949-20
Cargo: ADMINISTRADOR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:SEMENTES SOJAMIL LTDA

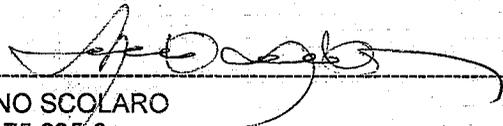
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 3950

CNPJ: 80.593.486/0001-58 FONE/FAX:(46 3242 8800/ 3242 8801)

O representante legal da Empresa VERÔNICA GRESSANA FAVERO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 22 de ABRIL de 2013.


Nome: ALBINO SCOLARO
RG/CPF: 2.175.625-3
Cargo: 036.732.949-20



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: SEMENTES SOJAMIL LTDA

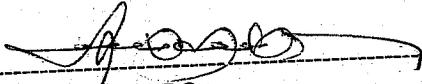
ENDEREÇO AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 3950

CNPJ: 80.593.486/0001-58 FONE/FAX:(046 3242 8800/03242 8801)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 22 de ABRIL de 2013.


Nome: ALBINO SCOLARO
RG/CPF: 2.175.625-3/ 036.732.949-20
Cargo: ADMINISTRADOR

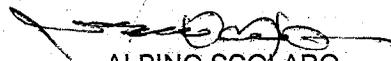
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa SEMENTES SOJAMIL LTDA, CNPJ nº 80.593.486/0001-58, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 3950, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHOPINZINHO, 22 de ABRIL de 2013.



ALBINO SCOLARO
RG nº 2.175.625-3
CPF nº 036.732.949-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 56/2013 Pregao No 23/2013

Razao Social: 21 - HYPOLITO PAN & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 79.849.428/0001-63

Endereco: Avenida XV de Novembro, 3.884 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone: (46) 3242 - 1239

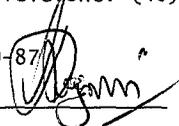
E-mail:

Representada por: HYPOLITO PAN

RG: 00.098.353-3 CPF: 005.794.249-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 98 - BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 95.443.040/0001-14

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.560 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

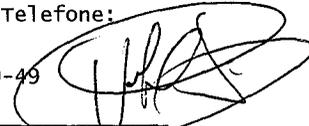
E-mail:

Representada por: ENIO BRAGATO

RG: 00.182.992-5 CPF: 338.010.619-49

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 163 - SEMENTES SOJAMIL LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 80.593.486/0001-58

Endereco: AV. XV de Novembro, no 3.950 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

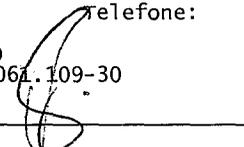
E-mail:

Representada por: JOSE FAVERO

RG: 01.256.379-5 CPF: 338.061.109-30

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 2739 - SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.962.351/0001-95

Endereco: AV: Getulio Vargas, S/No - B. N. S. Ap.

Bairro: Nossa Senhora Aparecida

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

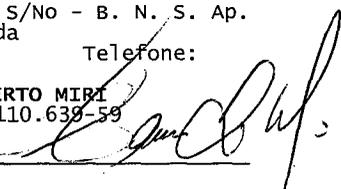
E-mail:

Representada por: SAIMON ROBERTO MIRI

RG: 00.000.000-0 CPF: 055.110.639-59

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4563 - SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 14.904.693/0001-51

Endereco: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, SALA

Bairro: CENTRO

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: AMAURI SOMENSI

RG: 03.444.054-9 CPF: 531.500.319-15

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4613 - JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 11.773.814/0001-85

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: JERRI MIGUEL SANGALETTI

RG: 00.000.000-0 CPF: 648.476.759-91

Telefone:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

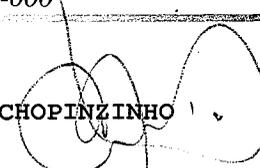
85.560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 2

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 4614 - CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 16.979.573/0001-49

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

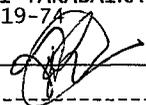
E-mail:

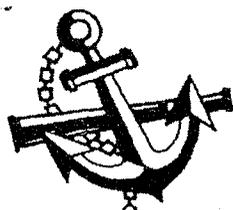
Representada por: PATRIKE LUCCHESI TARABAIKA

RG: 00.000.000-0

CPF: 045.137.319-74

Telefone:

E-mail: Assinatura: 



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopininho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO1

MEMORIAL DESCRITIVO

1.2. São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores unitários máximos estimados de contratação:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|--|-----------|-----------|
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo - Pandolfo | 15,90 | 1.272,00 |
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo - Pandolfo | 16,50 | 792,00 |
| 03 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo - Pandolfo | 31,50 | 756,00 |
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo - Pandolfo | 18,90 | 453,60 |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo - pandolfo | 29,90 | 119,60 |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo - Pandolfo | 21,40 | 385,00 |
| 07 | 42 | Un. | Martelo, 27 mm - Pandolfo | 14,90 | 625,80 |
| 08 | 24 | Un. | Serrote 22" - Pandolfo | 19,40 | 465,60 |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" - Starret | 18,90 | 56,70 |
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" - Starret | 3,80 | 220,40 |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" - Pandolfo | 17,00 | 221,00 |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola - Pandolfo | 19,90 | 656,70 |
| 13 | 34 | Un. | Facão 14" - Pandolfo | 9,80 | 333,20 |
| 14 | 34 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" - Pandolfo | 14,80 | 503,20 |
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca - Condor | 25,80 | 6.966,00 |
| 16 | 64 | Un. | Pincel brocha, 45 mm - Condor | 6,30 | 403,20 |
| 17 | 54 | Un. | Pincel brocha, 70 mm - condor | 2,95 | 159,30 |
| 18 | 42 | Un. | Rastelo com 14 dentes - Pandolfo | 10,90 | 457,80 |
| 19 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 - Pandolfo | 6,80 | 244,80 |
| 20 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 - Pandolfo | 8,10 | 291,60 |
| 21 | 30 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. - | - | - |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" - | 26,80 | 857,60 |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm - Condor | 4,50 | 288,00 |
| 24 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm - Condor | 6,50 | 416,00 |
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. - Condor | 13,50 | 486,00 |
| 26 | 32 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. - Condor | 3,10 | 99,20 |
| 27 | 16 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm - Condor | 6,30 | 100,80 |
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão - Alza | 31,00 | 992,00 |
| 29 | 34 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo - Pandolfo | 13,20 | 448,80 |
| 30 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 14 - Gerdau | 10,00 | 300,00 |
| 31 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 16 - Gerdau | 10,00 | 300,00 |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande - Pandolfo | 46,00 | 276,00 |
| 33 | 32 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio - Pandolfo | 29,00 | 928,00 |
| 34 | 900 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". -Sanro | 3,40 | 3.060,00 |
| 35 | 70 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto | 8,70 | 609,00 |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio | 9,80 | 470,40 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartáv | 0,80 | 200,00 |
| 38 | 100 | Un. | Mascarã contra gases, de feltro, com filtro lateral | 32,10 | 3.210,00 |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44-7 léguas | 25,90 | 1.243,20 |
| 40 | 44 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44-7 léguas | 29,90 | 1.315,60 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | 32,90 | 1.974,00 |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor p/ chuva (blusa e calça), c/ forro, tamanho P e M. | 28,90 | 1.040,40 |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M | 73,80 | 885,60 |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" - Worker | 16,00 | 384,00 |
| 45 | 13 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus - Alulev | 310,00 | 4.030,00 |
| 46 | 18 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo - Pandolfo | 26,50 | 477,00 |
| 47 | 18 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo - Pandolfo | 59,50 | 1.071,00 |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo - Pandolfo | 89,00 | 534,00 |
| 49 | 74 | Un. | Cadeado 35 mm - Stam | 9,30 | 688,20 |
| 50 | 74 | Un. | Cadeado 40 mm - Stan | 11,10 | 821,40 |
| 51 | 07 | Un. | Esquadro de ferro 12" | 12,10 | 84,70 |
| 52 | 07 | Un. | Nível 14" - Pandolfo | 8,90 | 62,30 |
| 53 | 07 | Un. | Prumo de metal - Icofer | 11,10 | 77,70 |
| 54 | 21 | Un. | Pulverizador costal 20 litros - Jacto | 255,00 | 5.355,00 |
| 55 | 600 | M² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura | 1,30 | 780,00 |



| | | | | | |
|------|------|-----|--|--------------------|------------------|
| 56 | 32 | Un. | Lima redonda para motosierra - Nicholson | | 118,40 |
| 57 | 16 | Un. | Lima chata 8" - Starret | 8,90 | 142,40 |
| 58 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" - Worker | 4,10 | 98,40 |
| 59 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" - Worker | 4,30 | 103,20 |
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" - Worker | 7,70 | 184,80 |
| * 61 | 22 | Un. | Fitolho plástico, rolo com 100 metros | 9,80 | 215,60 |
| 62 | 14 | Un. | Pé de cabra com 50 cm - Pandolfo | 16,20 | 226,80 |
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08" - Pandolfo | 16,00 | 256,00 |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12" - Pandolfo | 18,80 | 451,20 |
| 65 | 40 | Kg. | Corda de nylon nº 04 - Cordaville | 30,50 | 1.220,00 |
| 66 | 35 | Kg. | Corda de nylon nº 10 - Cordaville | 30,80 | 1.078,00 |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 - condor | 7,80 | 109,20 |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 - condor | 8,40 | 117,60 |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros - | 13,00 | 182,00 |
| 70 | 14 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. - Mão Forte | 19,50 | 273,00 |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm - Worker | 10,90 | 152,60 |
| 72 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm - Worker | 6,10 | 207,40 |
| 73 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm - Worker | 6,70 | 227,80 |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm - Worker | 7,30 | 248,20 |
| 75 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm - Worker | 8,10 | 275,40 |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm - Worker | 8,90 | 302,60 |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm - Worker | 9,60 | 326,40 |
| 78 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm - Worker | 9,90 | 336,60 |
| 79 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 22 mm - Worker | 10,90 | 370,60 |
| 80 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 24 mm - Worker | 14,10 | 479,40 |
| 81 | 10 | Un. | Carrinho de mão - Alza ou Pandolfo | 79,90 | 799,00 |
| 82 | 10 | Un. | Disco diamantado - Skil | 14,50 | 145,00 |
| 83 | 100 | Un | Máscara semi-facial p/um filtro | 11,20 | 1.120,00 |
| 84 | 220 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 - Iguazu ou Prata | 43,00 | 9.460,00 |
| 85 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | 3,90 | 3.900,00 |
| 86 | 20 | Un | Avental de raspa de corpo inteiro | 19,80 | 396,00 |
| 87 | 20 | Par | Óculos de proteção | 6,10 | 122,00 |
| * 88 | 70 | Par | Bota de borracha tamanho G - branca - Sete Léguas | 35,50 | 2.485,00 |
| 89 | 100 | Par | Luva de raspa | 8,90 | 890,00 |
| 90 | 50 | Un | Capacete de segurança | 12,00 | 600,00 |
| 91 | 520 | Un | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | 3,80 | 1.976,00 |
| 92 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G | 14,50 | 1.450,00 |
| | | | | Total - R\$ | 77.522,00 |

79.849.428/0001-63

HYPOLITO PAN & CIA LTDA

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

HYPOLITO PAN & CIA. LTDA.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



LOJA CASA GRANDE
CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Fone (46) 3242-1538

Bragato Materiais de Construção Ltda

e-mail: Casagrandemateriais@hotmail.com

CNPJ: 95.443.040/0001-14

Av. XV Novembro, 4560

CEP 85.560-000

El 312.00988-91a

Centro

Chopininho - PR



BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 95.443.040/00001-14

AVENIDA VX DE NOVEMBRO, 4560 - CENTRO - CHOPINZINHO - PARANÁ

LICITADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 23/2013

ENVELOPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 22/4/2013



PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
 Pregão Presencial – Edital nº 23/2013

A Empresa Bragato Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 95.443.040/0001-14, Inscrição Estadual nº 312.009.889-5, Localizada na Avenida XV de Novembro, 4560, Centro, na cidade de Chopinzinho, Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Enio Bragato, portador do documento de identidade RG nº 1.829.925, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 338.010.619-49, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

- 1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|-------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo | 17,10 | 1.368,00 |
| 3 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo | 36,70 | 880,80 |
| 4 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo | 19,80 | 475,20 |
| 5 | 4 | Un. | Machado 3/12", com cabo | 37,10 | 148,40 |
| 7 | 42 | Un. | Martelo, 27 mm | 16,45 | 690,90 |
| 9 | 3 | Un. | Arco de serra 12" | 14,90 | 44,70 |
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" | 2,95 | 171,10 |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" | 15,70 | 204,10 |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola | 31,20 | 1.029,60 |
| 13 | 34 | Un. | Facão 14" | 14,30 | 486,20 |
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca | 23,80 | 6.426,00 |
| 19 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 | 7,29 | 262,44 |
| 20 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 | 10,45 | 376,20 |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" | 22,90 | 732,80 |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm | 4,70 | 300,80 |
| 24 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm | 9,60 | 614,40 |

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



| | | | | | |
|----|-----|-----|---|--------|----------|
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. | 27,90 | 1.004,40 |
| 26 | 32 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. | 3,10 | 99,20 |
| 27 | 16 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm | 7,97 | 127,52 |
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão | 34,20 | 1.094,40 |
| 30 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 14 | 10,50 | 315,00 |
| 31 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 16 | 11,00 | 330,00 |
| 32 | 6 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande | 49,50 | 297,00 |
| 33 | 32 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio | 25,90 | 828,80 |
| 35 | 70 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto | 7,20 | 504,00 |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio | 10,00 | 480,00 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável | 0,45 | 112,50 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | 39,50 | 2.370,00 |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" | 19,40 | 465,60 |
| 45 | 13 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus | 294,95 | 3.834,35 |
| 48 | 6 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo | 112,90 | 677,40 |
| 49 | 74 | Un. | Cadeado 35 mm | 12,70 | 939,80 |
| 50 | 74 | Un. | Cadeado 40 mm | 11,20 | 828,80 |
| 51 | 7 | Un. | Esquadro de ferro 12" | 10,50 | 73,50 |
| 53 | 7 | Un. | Prumo de metal | 18,50 | 129,50 |
| 56 | 32 | Un. | Lima redonda para motosserra | 3,87 | 123,84 |
| 57 | 16 | Un. | Lima chata 8" | 11,30 | 180,80 |
| 58 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" | 4,70 | 112,80 |
| 59 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" | 4,70 | 112,80 |
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" | 7,90 | 189,60 |
| 61 | 22 | Un. | Fitiho plástico, rolo com 100 metros | 12,15 | 267,30 |
| 62 | 14 | Un. | Pé de cabra com 50 cm | 19,40 | 271,60 |
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08 " | 10,50 | 168,00 |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12 " | 17,90 | 429,60 |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 | 9,72 | 136,08 |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 | 8,40 | 117,60 |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros | 5,20 | 72,80 |
| 70 | 14 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. | 15,70 | 219,80 |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm | 9,30 | 130,20 |
| 72 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm | 5,95 | 202,30 |
| 73 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm | 6,30 | 214,20 |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm | 6,43 | 218,62 |
| 75 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm | 7,10 | 241,40 |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm | 7,49 | 254,66 |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm | 7,95 | 270,30 |
| 81 | 10 | Un. | Carrinho de mão | 74,52 | 745,20 |
| 82 | 10 | Un. | Disco diamantado | 15,30 | 153,00 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



LOJA CASA GRANDE
CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Fone (46) 3242-1538
Bragato Materiais de Construção Ltda
e-mail: Casagrandemateriais@hotmail.com
CNPJ: 95.443.040/0001-14 EI 312.00988-91s
Av. XV Novembro, 4560 Centro
CEP 85.560-000 Chopinzinho - PR



| | | | | | |
|--------------------|------|-----|--|-------|------------------|
| 84 | 220 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 | 42,50 | 9.350,00 |
| 85 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | 5,90 | 5.900,00 |
| 87 | 20 | Par | Óculos de proteção | 4,10 | 82,00 |
| 88 | 70 | Par | Bota de borracha tamanho G | 35,70 | 2.499,00 |
| 89 | 100 | Par | Luva de raspa | 7,70 | 770,00 |
| 90 | 50 | Un | Capacete de segurança | 11,95 | 597,50 |
| 91 | 520 | Un | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | 2,50 | 1.300,00 |
| 92 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G | 9,70 | 970,00 |
| Total - R\$ | | | | | 55.024,41 |

Chopinzinho, 18 de abril de 2013.

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: Chopinzinho-PR.


95.443.040/0001-14
BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ENIO BRAGATO
 RG: 1.829.925SSP/PR
 CPF: 338.010.619-49
SÓCIO ADMINISTRADOR
 Av. XV de Novembro, 4560
 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

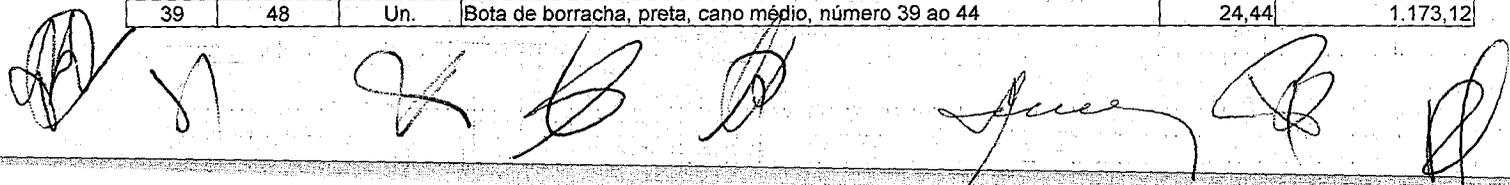
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 23/2013

SEMENTES SOJAMIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 80.593.486/0001-58, Inscrição Estadual nº 312.008.13-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ALBINO SCOLARO, portador(a) do documento de identidade RG nº 2.175.625-3, emitido pela SSP/ PR, e do CPF nº 036.732.949-20, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

| Item | Quant. | Unid. | Material | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|--|-----------|-----------|
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo | 16,826 | 1.346,08 |
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo | 16,826 | 807,65 |
| 03 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo | 0 | 0,00 |
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo | 14,946 | 358,70 |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo | 0 | 0,00 |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo | 18,33 | 329,94 |
| 07 | 12 | Un. | Martelo, 27 mm | 7,99 | 95,88 |
| 08 | 04 | Un. | Serrote 22" | 30,644 | 122,58 |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" | 20,774 | 62,32 |
| 10 | 48 | Un. | Serra para ferro 12" | 2,8106 | 134,91 |
| 11 | 03 | Un. | Serrote de poda 12" | 18,612 | 55,84 |
| 12 | 03 | Un. | Tesoura para poda com mola | 29,986 | 89,96 |
| 13 | 24 | Un. | Facão 14" | 9,494 | 227,86 |
| 14 | 04 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" | 12,69 | 50,76 |
| 15 | 240 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca | 14,382 | 3.451,68 |
| 16 | 24 | Un. | Pincel brocha, 45 mm | 0 | 0,00 |
| 17 | 24 | Un. | Pincel brocha, 70 mm | 0 | 0,00 |
| 18 | 12 | Un. | Rastelo com 14 dentes | 10,293 | 123,52 |
| 19 | 06 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 | 4,7188 | 28,31 |
| 20 | 06 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 | 11,186 | 67,12 |
| 21 | 10 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. | 0 | 0,00 |
| 22 | 02 | Un. | Alicate para bomba de água 10" | 0 | 0,00 |
| 23 | 24 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm | 0 | 0,00 |
| 24 | 24 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm | 0 | 0,00 |
| 25 | 06 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. | 0 | 0,00 |
| 26 | 12 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. | 0 | 0,00 |
| 27 | 06 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm | 0 | 0,00 |
| 28 | 12 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão | 31,866 | 382,39 |
| 29 | 24 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo | 10,246 | 245,90 |
| 30 | 20 | Kg. | Arame liso, nº 14 | 10,246 | 204,92 |
| 31 | 20 | Kg. | Arame liso, nº 16 | 10,246 | 204,92 |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande | 42,112 | 252,67 |
| 33 | 12 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio | 23,594 | 283,13 |
| 34 | 840 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". | 4,418 | 3.711,12 |
| 35 | 60 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto | 0 | 0,00 |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio | 9,588 | 460,22 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável | 0,658 | 164,50 |
| 38 | 100 | Un. | Mascarã contra gases, de feltro, com filtro lateral | 30,174 | 3.017,40 |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 | 24,44 | 1.173,12 |



| | | | | | |
|-------------|-----|-----|---|---------|-----------|
| 40 | 24 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 | 28,2 | 676,80 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | 22,842 | 1.370,52 |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor para chuva (blusa e calça), com forro, tamanho P e M. | 27,166 | 977,98 |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M | 69,372 | 832,46 |
| 44 | 04 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" | 0 | 0,00 |
| 45 | 03 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus | 186,966 | 560,90 |
| 46 | 08 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo | 26,132 | 209,06 |
| 47 | 08 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo | 54,332 | 434,66 |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo | 74,73 | 448,38 |
| 49 | 24 | Un. | Cadeado 35 mm | 10,246 | 245,90 |
| 50 | 24 | Un. | Cadeado 40 mm | 11,844 | 284,26 |
| 51 | 02 | Un. | Esquadro de ferro 12" | 0 | 0,00 |
| 52 | 02 | Un. | Nível 14 " | 7,708 | 15,42 |
| 53 | 02 | Un. | Prumo de metal | 10,904 | 21,81 |
| 54 | 06 | Un. | Pulverizador costal 20 litros | 223,72 | 1.342,32 |
| 55 | 500 | M² | Lonã preta, 150 micras, com 08 m. de largura | 0,9306 | 465,30 |
| 56 | 12 | Un. | Lima redonda para motosserra | 2,397 | 28,76 |
| 57 | 06 | Un. | Lima chata 8" | 7,191 | 43,15 |
| 58 | 04 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" | 3,478 | 13,91 |
| 59 | 04 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" | 4,606 | 18,42 |
| 60 | 04 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" | 7,05 | 28,20 |
| 61 | 02 | Un. | Filinho plástico, rolo com 100 metros | 15,181 | 30,36 |
| 62 | 04 | Un. | Pé de cabra com 50 cm | 11,186 | 44,74 |
| 63 | 06 | Un. | Torquês 08 " | 14,006 | 84,04 |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12 " | 18,377 | 441,05 |
| 65 | 10 | Kg. | Corda de nylon nº 04 | 10,246 | 102,46 |
| 66 | 15 | Kg. | Corda de nylon nº 10 | 0 | 0,00 |
| 67 | 04 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 | 0 | 0,00 |
| 68 | 04 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 | 0 | 0,00 |
| 69 | 04 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros | 0 | 0,00 |
| 70 | 04 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. | 0 | 0,00 |
| 71 | 04 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm | 10,246 | 40,98 |
| 72 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm | 2,538 | 10,15 |
| 73 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm | 2,726 | 10,90 |
| 74 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm | 5,452 | 21,81 |
| 75 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm | 6,11 | 24,44 |
| 76 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm | 6,768 | 27,07 |
| 77 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm | 6,768 | 27,07 |
| 78 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm | 7,426 | 29,70 |
| 79 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 22 mm | 10,246 | 40,98 |
| 80 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 24 mm | 10,81 | 43,24 |
| Total - R\$ | | | | | 26.450,60 |

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

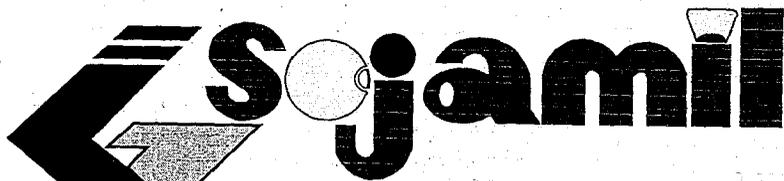
[Signature]
SEMENTES SOJAMIL LTDA.
ALBINO SCOLARO
CPF: 036.732.940-20
Administrador

Chopinzinho, 22 de ABRIL de 2013

80593486 / 0001 - 58 1

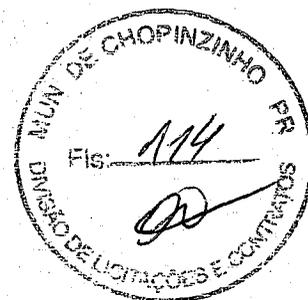
[Signature]
SEMENTES SOJAMIL LTDA.

AV. XV DE NOVEMBRO, 456
CENTRO



Sementes Sojamil Ltda.

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 23/2013



SEMENTES SOJAMIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 80.593.486/0001-58, Inscrição Estadual nº 312.008.13-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ALBINO SCOLARO, portador(a) do documento de identidade RG nº 2.175.625-3, emitido pela SSP/ PR, e do CPF nº 036.732.949-20, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM.

| Item | Quant. | Unid. | Material | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|---------|--|-----------|-----------|
| 01 | 100 | Unidade | Cartucho para vapores orgânicos | 0 | 0 |
| 02 | 100 | Unidade | Máscara semi-facial p/um filtro | 10,528 | 1052,8 |
| 03 | 200 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 | 43,24 | 8648 |
| 04 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | 3,666 | 3666 |
| 05 | 20 | Unidade | Avental de raspa de corpo inteiro | 18,706 | 374,12 |
| 06 | 20 | Par | Óculos de proteção | 3,76 | 75,2 |
| 07 | 50 | Par | Bota de borracha tamanho G | 0 | 0 |
| 08 | 100 | Par | Luva de raspa | 10,246 | 1024,6 |
| 09 | 50 | Unidade | Capacete de segurança | 9,682 | 484,1 |
| 10 | 500 | Unidade | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | 3,666 | 1833 |
| 11 | 05 | Unidade | Cinto perequedate | 0 | 0 |
| 12 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G | 14,758 | 1475,8 |
| 13 | | | | 0 | 0 |
| 14 | | | | 0 | 0 |
| 15 | | | | 0 | 0 |
| 16 | | | | 0 | 0 |
| 17 | | | | 0 | 0 |
| 18 | | | | 0 | 0 |
| 19 | | | | 0 | 0 |
| 20 | | | | 0 | 0 |
| 21 | | | | 0 | 0 |
| 22 | | | | 0 | 0 |
| 23 | | | | 0 | 0 |
| 24 | | | | 0 | 0 |

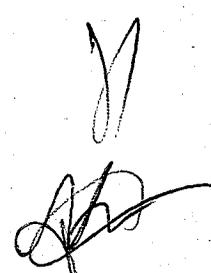
Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital


SEMENTES SOJAMIL LTDA.

ALBINO SCOLARO
CPF: 036.732.949-20
Administrador

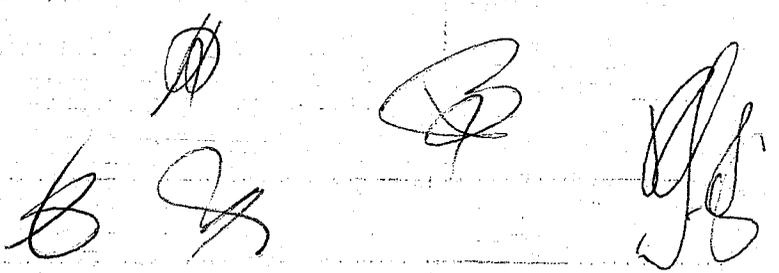
Chopinzinho, 22 de ABRIL de 2013


80593486 / 0001 - 58

SEMENTES SOJAMIL LTDA.

AV. XV DE NOVEMBRO, 456
CENTRO

805560-000 CHOPINZINHO PR





CONSTRUTORA MIRI



SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 5270. Bairro: N. Sra Aparecida. Chopinzinho – PR 85560-000.

Fone/ Fax: 46 3242 1519.

CNPJ: 08.962.351/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 23/2013

Saimon Roberto Miri & Cia Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08.962.351/0001-95, Inscrição Estadual nº 9041/02303, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Saimon Roberto Miri, portador(a) do documento de identidade RG nº 8365573-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 055.110.639-59, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Marca | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|-------------------------------|---------|-----------|-----------|
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo | Monfort | 17,48 | 1398,40 |
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo | Monfort | 18,90 | 907,20 |
| 03 | 24 | Un. | Picâreta estreita, com cabo | Monfort | 37,29 | 894,96 |
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo | Monfort | 19,76 | 474,24 |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo | Monfort | 40,14 | 160,56 |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo | Monfort | 21,14 | 380,52 |
| 07 | 42 | Un. | Martelo, 27 mm | Monfort | 15,80 | 663,60 |
| 08 | 24 | Un. | Serrote 22" | Monfort | 21,72 | 521,28 |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" | Monfort | 19,28 | 57,84 |
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" | Monfort | 3,69 | 214,02 |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" | Monfort | 19,88 | 258,44 |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola | Monfort | 32,20 | 1062,60 |
| 13 | 34 | Un. | Facão 14" | Monfort | 13,78 | 468,52 |
| 14 | 34 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" | Monfort | 16,39 | 557,26 |

AMADON



| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|---------|--------|---------|
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm. cabo com rosca | Monfort | 26,00 | 396,00 |
| 16 | 64 | Un. | Pincel brocha. 45 mm | Monfort | 7,51 | 480,64 |
| 17 | 54 | Un. | Pincel brocha. 70 mm | Monfort | 3,70 | 199,80 |
| 18 | 42 | Un. | Rastelo com 14 dentes | Monfort | 11,92 | 500,64 |
| 19 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 | Monfort | 7,15 | 257,40 |
| 20 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 | Monfort | 10,22 | 367,92 |
| 21 | 30 | Un. | Fio de nylon 3mm. rolo com 100 m. | Worker | 2,56 | 76,80 |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" | Worker | 26,60 | 851,20 |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm | Atlas | 5,32 | 340,48 |
| 24 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm | Atlas | 10,90 | 697,60 |
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. | Atlas | 26,60 | 957,60 |
| 26 | 32 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. | Atlas | 3,75 | 120,00 |
| 27 | 16 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm | Atlas | 8,43 | 134,88 |
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão | Monfort | 36,24 | 1159,68 |
| 29 | 34 | Un. | Pá cortadeira 7". com cabo | Monfort | 13,74 | 467,16 |
| 30 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 14 | Monfort | 13,11 | 393,30 |
| 31 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 16 | Monfort | 13,11 | 393,30 |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande | Monfort | 49,40 | 296,40 |
| 33 | 32 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio | Monfort | 44,65 | 1428,80 |
| 34 | 900 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". | Kalipso | 4,56 | 4104,00 |
| 35 | 70 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto | Kalipso | 10,21 | 714,70 |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio | Kalipso | 11,30 | 542,40 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável | Wurth | 1,14 | 285,00 |
| 38 | 100 | Un. | Mascarã contra gases, de feltro, com filtro lateral | Wurth | 30,50 | 3050,00 |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 | Dulino | 24,70 | 1185,60 |
| 40 | 44 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 | Dulino | 29,45 | 1295,80 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | Dulino | 37,72 | 2263,20 |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor p/ chuva (blusa e calça), c/ forro, tamanho P e M. | Worker | 27,45 | 988,20 |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M | Worker | 70,11 | 841,32 |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" | Worker | 22,80 | 547,20 |
| 45 | 13 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus | Alumasa | 304,00 | 3952,00 |
| 46 | 18 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo | Monfort | 30,06 | 541,08 |
| 47 | 18 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo | Monfort | 75,24 | 1354,32 |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo | Monfort | 107,35 | 644,10 |
| 49 | 74 | Un. | Cadeado 35 mm | Worker | 13,87 | 1026,38 |
| 50 | 74 | Un. | Cadeado 40 mm | Worker | 16,72 | 1237,28 |
| 51 | 07 | Un. | Esquadro de ferro 12" | Monfort | 12,35 | 86,45 |
| 52 | 07 | Un. | Nível 14 " | Monfort | 15,58 | 109,06 |
| 53 | 07 | Un. | Prumo de metal | Monfort | 17,95 | 125,65 |
| 54 | 21 | Un. | Pulverizador costal 20 litros | Monfort | 294,50 | 6184,50 |
| 55 | 600 | M² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura | Monfort | 3,07 | 1842,00 |
| 56 | 32 | Un. | Lima redonda para motosserra | Monfort | 4,23 | 135,36 |
| 57 | 16 | Un. | Lima chata 8" | Monfort | 11,78 | 188,48 |
| 58 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" | Worker | 4,75 | 114,00 |
| 59 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" | Worker | 5,32 | 127,68 |
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" | Worker | 7,60 | 182,40 |
| 61 | 22 | Un. | Fitilho plástico, rolo com 100 metros | | 13,30 | 292,60 |
| 62 | 14 | Un. | Pê de cabra com 50 cm | Monfort | 19,86 | 278,04 |
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08 " | Monfort | 18,24 | 291,84 |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12 " | Monfort | 21,85 | 524,40 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

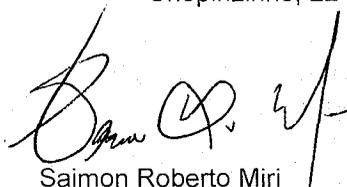


| | | | | | | |
|----|------|-----|--|---------|-------|-----------|
| 65 | 40 | Kg. | Corda de nylon nº 04 | Monfort | 30,40 | 1216,00 |
| 66 | 35 | Kg. | Corda de nylon nº 10 | Monfort | 30,87 | 1080,45 |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC. 15 x 27 | Monfort | 9,64 | 134,96 |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 | Monfort | 8,07 | 112,98 |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon. duplo, com 2,0 metros | Monfort | 15,01 | 210,14 |
| 70 | 14 | Un. | Machadinha com unha. 650 gr. | Worker | 34,43 | 482,02 |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm | Worker | 12,01 | 168,14 |
| 72 | 34 | Un. | Chave mista. boca/estrela. 10 mm | Worker | 6,08 | 206,72 |
| 73 | 34 | Un. | Chave mista. boca/estrela. 12 mm | Worker | 6,93 | 235,62 |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista. boca/estrela. 13 mm | Worker | 7,26 | 246,84 |
| 75 | 34 | Un. | Chave mista. boca/estrela. 14 mm | Worker | 9,02 | 306,68 |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista. boca/estrela. 15 mm | Worker | 9,83 | 334,22 |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista. boca/estrela. 16 mm | Worker | 10,07 | 342,38 |
| 78 | 34 | Un. | Chave mista. boca/estrela. 18 mm | Worker | 13,11 | 445,74 |
| 79 | 34 | Un. | Chave mista. boca/estrela. 22 mm | Worker | 13,49 | 458,66 |
| 80 | 34 | Un. | Chave mista. boca/estrela. 24 mm | Worker | 14,72 | 500,48 |
| 81 | 10 | Un. | Carrinho de mão | Alza | 84,55 | 845,50 |
| 82 | 10 | Un. | Disco diamantado | Wurth | 17,10 | 171,00 |
| 83 | 100 | Un. | Máscara semi-facial p/um filtro | Wurth | 10,64 | 1064,00 |
| 84 | 220 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 | Dulino | 45,50 | 10.010,00 |
| 85 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | Calipso | 4,84 | 4840,00 |
| 86 | 20 | Un. | Avental de raspa de corpo inteiro | Worker | 18,90 | 378,00 |
| 87 | 20 | Par | Óculos de proteção | Worker | 6,46 | 129,20 |
| 88 | 70 | Par | Bota de borracha tamanho G | Dulino | 36,57 | 2259,90 |
| 89 | 100 | Par | Luva de raspa | Calipso | 9,40 | 949,00 |
| 90 | 50 | Un. | Capacete de segurança | Calipso | 11,40 | 570,00 |
| 91 | 520 | Un. | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | Calipso | 3,70 | 1924,00 |
| 92 | 100 | Par | Luva nitrilica cano longo tamanho G | Calipso | 14,91 | 1491,00 |
| | | | TOTAL | | | 83701,71 |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

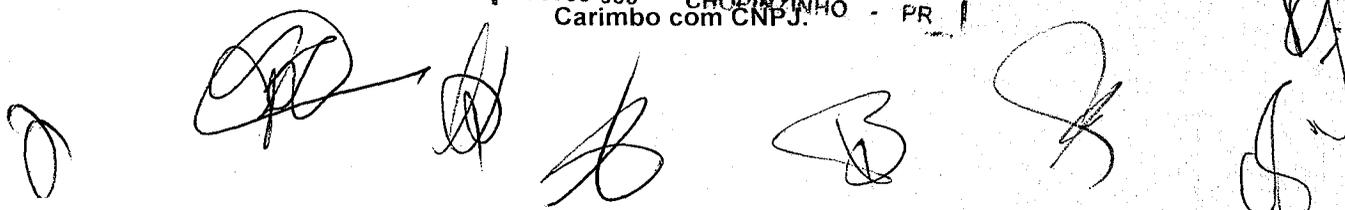
Chopinzinho, 22 de abril de 2013


Saimon Roberto Miri

08.962/351/0001-957

Saimon Roberto Miri
& Cia Ltda.

Rod PR 163 km 14,5 lote 80C nº 506
Parque Industrial - Fone (46) 3242-1519
85560-000 CHOPINZINHO - PR
Carimbo com CNPJ.





Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 23/2013

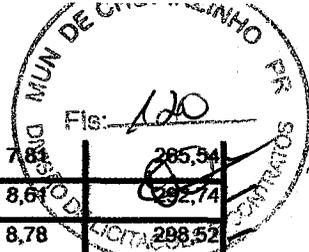
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº14.904.693/0001-51, Inscrição Estadual nº90584555-10, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) AMAURI SOMENSI, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.444.054-9, emitido pela SSP/PR__ , e do CPF nº531.500.319-15, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | marca | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|--|----------|-----------|-----------|
| 1 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo | pandolfo | 14,04 | 1.123,20 |
| 2 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo | pandolfo | 13,61 | 653,28 |
| 3 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo | pandolfo | 29,09 | 698,16 |
| 4 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo | pandolfo | 15,55 | 373,20 |
| 5 | 4 | Un. | Machado 3/12", com cabo | pandolfo | 31,29 | 125,16 |
| 6 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo | pandolfo | 20,44 | 367,92 |
| 7 | 42 | Un. | Martelo, 27 mm | pandolfo | 13,93 | 585,06 |
| 8 | 24 | Un. | Serrote 22" | pandolfo | 18,75 | 450,00 |
| 9 | 3 | Un. | Arco de serra 12" | pandolfo | 11,01 | 33,03 |
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" | pandolfo | 2,89 | 167,62 |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" | pandolfo | 13,86 | 180,18 |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola | pandolfo | 12,26 | 404,58 |
| 13 | 34 | Un. | Facão 14" | pandolfo | 7,43 | 252,62 |
| 14 | 34 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" | pandolfo | 14,91 | 506,94 |
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca | roma | 16,23 | 4.382,10 |
| 16 | 64 | Un. | Pincel brocha, 45 mm | roma | 3,16 | 202,24 |
| 17 | 54 | Un. | Pincel brocha, 70 mm | roma | 9,15 | 494,10 |
| 18 | 42 | Un. | Rastelo com 14 dentes | pandolfo | 11,25 | 472,50 |
| 19 | 36 | Un. | Coíther para pedreiro, nº 06 | pandolfo | 7,13 | 256,68 |
| 20 | 36 | Un. | Coíther para pedreiro, nº 08 | pandolfo | 8,86 | 318,96 |
| 21 | 30 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. | vonder | 2,61 | 78,30 |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" | vonder | 24,2 | 774,40 |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm | roma | 4,12 | 263,68 |
| 24 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm | roma | 8,95 | 572,80 |
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. | roma | 22,68 | 816,48 |
| 26 | 32 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. | roma | 3,38 | 108,16 |
| 27 | 16 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm | roma | 7,99 | 127,84 |



| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|-----------|--------|----------|
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão | alza | 35,24 | 1.127,68 |
| 29 | 34 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo | pandolfo | 14,12 | 480,08 |
| 30 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 14 | belgo | 13,65 | 409,50 |
| 31 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 16 | belgo | 13,65 | 409,50 |
| 32 | 6 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande | pandolfo | 45,39 | 272,34 |
| 33 | 32 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio | pandolfo | 30,15 | 964,80 |
| 34 | 900 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". | kalipso | 4,05 | 3.645,00 |
| 35 | 70 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto | kalipso | 9,68 | 677,60 |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio | kalipso | 10,95 | 525,60 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável | vonder | 1,12 | 280,00 |
| 38 | 100 | Un. | Mascarã contra gases, de feltro, com filtro lateral | vonder | 31,95 | 3.195,00 |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 | zuquebraz | 22,23 | 1.067,04 |
| 40 | 44 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 | zuquebraz | 26,51 | 1.166,44 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | pandolfo | 30,19 | 1.811,40 |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor p/ chuva (blusa e calça), c/ forro, tamanho P e M. | vonder | 27,16 | 977,76 |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M | vonder | 73,1 | 877,20 |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" | pandolfo | 13,96 | 335,04 |
| 45 | 13 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus | vonder | 320 | 4.160,00 |
| 46 | 18 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo | pandolfo | 30,47 | 548,46 |
| 47 | 18 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo | pandolfo | 70,65 | 1.271,70 |
| 48 | 6 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo | pandolfo | 88,23 | 529,38 |
| 49 | 74 | Un. | Cadeado 35 mm | pado | 12,48 | 923,52 |
| 50 | 74 | Un. | Cadeado 40 mm | pado | 15,51 | 1.147,74 |
| 51 | 7 | Un. | Esquadro de ferro 12" | pandolfo | 10,32 | 72,24 |
| 52 | 7 | Un. | Nível 14 " | pandolfo | 10,73 | 75,11 |
| 53 | 7 | Un. | Prumo de metal | pandolfo | 12,24 | 85,68 |
| 54 | 21 | Un. | Pulverizador costal 20 litros | vonder | 288,91 | 6.067,11 |
| 55 | 600 | M² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura | nortene | 2,35 | 1.410,00 |
| 56 | 32 | Un. | Lima redonda para motosserra | kf | 3,87 | 123,84 |
| 57 | 16 | Un. | Lima chata 8" | kf | 10,6 | 169,60 |
| 58 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" | famastil | 4,25 | 102,00 |
| 59 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" | famastil | 4,68 | 112,32 |
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" | famastil | 7,2 | 172,80 |
| 61 | 22 | Un. | Fitiho plástico, rolo com 100 metros | kalipso | 12,5 | 275,00 |
| 62 | 14 | Un. | Pé de cabra com 50 cm | pandolfo | 15,95 | 223,30 |
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08 " | pandolfo | 15,02 | 240,32 |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12 " | pandolfo | 18,23 | 437,52 |
| 65 | 40 | Kg. | Corda de nylon nº 04 | cordavile | 27,36 | 1.094,40 |
| 66 | 35 | Kg. | Corda de nylon nº 10 | cordavile | 27,26 | 954,10 |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 | metasul | 7,95 | 111,30 |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 | metasul | 7,99 | 111,86 |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros | vonder | 14,75 | 206,50 |
| 70 | 14 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. | vonder | 32,45 | 454,30 |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm | pandolfo | 12,12 | 169,68 |
| 72 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm | vonder | 5,32 | 180,88 |
| 73 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm | vonder | 6,11 | 207,74 |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm | vonder | 7,28 | 247,52 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



| | | | | | | |
|----|------|-----|--|----------|-------|----------|
| 75 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm | vonder | 7,83 | 285,84 |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm | vonder | 8,61 | 292,74 |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm | vonder | 8,78 | 298,52 |
| 78 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm | vonder | 9,74 | 331,16 |
| 79 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 22 mm | vonder | 13,74 | 467,16 |
| 80 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 24 mm | vonder | 19,12 | 650,08 |
| 81 | 10 | Un. | Carrinho de mão | pandolfo | 64,59 | 645,90 |
| 82 | 10 | Un. | Disco diamantado | famastil | 14,55 | 145,50 |
| 83 | 100 | Un | Máscara semi-facial p/um filtro | 3m | 11,2 | 1.120,00 |
| 84 | 220 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 | protege | 44,95 | 9.889,00 |
| 85 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | kalipso | 3,99 | 3.990,00 |
| 86 | 20 | Un | Avental de raspa de corpo inteiro | kalipso | 19,9 | 398,00 |
| 87 | 20 | Par | Óculos de proteção | kalipso | 4,99 | 99,80 |
| 88 | 70 | Par | Bota de borracha tamanho G | kalipso | 37,75 | 2.642,50 |
| 89 | 100 | Par | Luva de raspa | kalipso | 8,46 | 846,00 |
| 90 | 50 | Un | Capacete de segurança | plastcor | 10,45 | 522,50 |
| 91 | 520 | Un | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | 3m | 3,9 | 2.028,00 |
| 92 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G | kalipso | 5,93 | 593,00 |

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4267 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

JERRI MIGUEL SANGALETTI

JMS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 11.773.814/0001-85 INSCRIÇÃO EST. 9051550401
 RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO
 PARANÁ – CEP 85.560-000



PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
 Pregão Presencial – Edital nº 23/2013

JERRI MIGUEL SANGALETTI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.773.814/0001-85, Inscrição Estadual nº 9051550401, por intermédio de seu representante legal, o Sr JERRI MIGUEL SANGALETTI, portador do documento de identidade RG nº 4.113.758-4 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 648.476.759-91, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|--|-----------|-----------|
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo | 14,70 | 1.176,00 |
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo | 18,55 | 890,40 |
| 03 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo | 30,33 | 727,92 |
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo | 17,44 | 418,56 |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo | 31,48 | 125,92 |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo | 19,29 | 347,22 |
| 07 | 42 | Un. | Martelo, 27 mm | 14,07 | 590,94 |
| 08 | 24 | Un. | Serrote 22" | 18,62 | 446,88 |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" | 11,02 | 33,06 |
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" | 2,01 | 116,58 |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" | 16,07 | 208,91 |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola | 12,10 | 399,30 |
| 13 | 34 | Un. | Facão 14" | 8,53 | 290,02 |
| 14 | 34 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" | 11,81 | 401,54 |
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca | 27,46 | 7.414,20 |
| 16 | 64 | Un. | Pincel brocha, 45 mm | 1,72 | 110,08 |
| 17 | 54 | Un. | Pincel brocha, 70 mm | 3,05 | 164,70 |
| 18 | 42 | Un. | Rastelo com 14 dentes | 10,75 | 451,50 |
| 19 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 | 7,53 | 271,08 |
| 20 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 | 10,76 | 387,36 |
| 21 | 30 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. | 2,70 | 81,00 |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" | 12,65 | 404,80 |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm | 5,40 | 345,60 |
| 24 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm | 8,10 | 518,40 |
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. | 9,45 | 340,20 |
| 26 | 32 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. | 2,70 | 86,40 |
| 27 | 16 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm | 2,84 | 45,44 |
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão | 27,00 | 864,00 |
| 29 | 34 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo | 18,18 | 618,12 |
| 30 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 14 | 8,51 | 255,30 |
| 31 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 16 | 9,13 | 273,90 |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande | 34,91 | 209,46 |
| 33 | 32 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio | 45,76 | 1.464,32 |
| 34 | 900 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". | 4,80 | 4.320,00 |
| 35 | 70 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto | 10,75 | 752,50 |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio | 11,90 | 571,20 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável | 0,81 | 202,50 |
| 38 | 100 | Un. | Mascarã contra gases, de feltro, com filtro lateral | 29,70 | 2.970,00 |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 | 25,07 | 1.203,36 |

| | | | | | |
|----|------|----------------|--|--------------------|------------------|
| 40 | 44 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 | 29,22 | 1.285,68 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 | 39,70 | 3.820,00 |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor p/ chuva (blusa e calça), c/ forro, tamanho P e M. | 28,90 | 940,40 |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M | 67,87 | 808,44 |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" | 11,88 | 285,12 |
| 45 | 13 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus | 480,00 | 2.240,00 |
| 46 | 18 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo | 27,84 | 501,12 |
| 47 | 18 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo | 45,67 | 822,06 |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo | 58,11 | 348,66 |
| 49 | 74 | Un. | Cadeado 35 mm | 8,61 | 637,14 |
| 50 | 74 | Un. | Cadeado 40 mm | 10,20 | 754,80 |
| 51 | 07 | Un. | Esquadro de ferro 12" | 12,06 | 84,42 |
| 52 | 07 | Un. | Nível 14 " | 5,94 | 41,58 |
| 53 | 07 | Un. | Prumo de metal | 12,80 | 89,60 |
| 54 | 21 | Un. | Pulverizador costal 20 litros | 297,00 | 6.237,00 |
| 55 | 600 | M ² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura | 3,23 | 1.938,00 |
| 56 | 32 | Un. | Lima redonda para motosserra | 3,24 | 103,68 |
| 57 | 16 | Un. | Lima chata 8" | 10,53 | 168,48 |
| 58 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" | 3,78 | 90,72 |
| 59 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" | 4,73 | 113,52 |
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" | 5,54 | 132,96 |
| 61 | 22 | Un. | Fita plástica, rolo com 100 metros | 12,15 | 267,30 |
| 62 | 14 | Un. | Pé de cabra com 50 cm | 13,72 | 192,08 |
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08 " | 8,64 | 138,24 |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12 " | 13,74 | 329,76 |
| 65 | 40 | Kg. | Corde de nylon nº 04 | 32,00 | 1.280,00 |
| 66 | 35 | Kg. | Corde de nylon nº 10 | 32,50 | 1.137,50 |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 | 2,52 | 35,28 |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 | 3,00 | 42,00 |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros | 9,00 | 126,00 |
| 70 | 14 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. | 13,50 | 189,00 |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm | 6,00 | 84,00 |
| 72 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm | 4,59 | 156,06 |
| 73 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm | 4,93 | 167,62 |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm | 5,25 | 178,50 |
| 75 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm | 5,40 | 183,60 |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm | 6,65 | 226,10 |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm | 6,80 | 231,20 |
| 78 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm | 6,90 | 234,60 |
| 79 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 22 mm | 13,50 | 459,00 |
| 80 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 24 mm | 16,20 | 550,80 |
| 81 | 10 | Un. | Carrinho de mão | 76,95 | 769,50 |
| 82 | 10 | Un. | Disco diamantado | 13,50 | 135,00 |
| 83 | 100 | Un | Máscara semi-facial p/um filtro | 10,00 | 1.000,00 |
| 84 | 220 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 | 55,35 | 12.177,00 |
| 85 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G | 4,00 | 4.000,00 |
| 86 | 20 | Un | Avental de raspa de corpo inteiro | 19,30 | 386,00 |
| 87 | 20 | Par | Óculos de proteção | 5,00 | 100,00 |
| 88 | 70 | Par | Bota de borracha tamanho G | 7,84 | 548,80 |
| 89 | 100 | Par | Luva de raspa | 9,90 | 990,00 |
| 90 | 50 | Un | Capacete de segurança | 10,00 | 500,00 |
| 91 | 520 | Un | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado | 3,50 | 1.820,00 |
| 92 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G | 15,70 | 1.570,00 |
| | | | | Total - R\$ | 84.808,99 |

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Prazo de Entrega: 24 (Vinte e quatro) horas

Chopinzinho, 22 de Abril de 2013

Jerri Miguel Sangaletti

11.772.814/0001-35

JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME

CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
 RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO
 CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
 CNPJ: 16.979.573/0001-49



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
 Pregão Presencial – Edital nº 23/2013

CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.979.573/0001-49, Inscrição Estadual nº 90610253-64, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PATRIKE LUCHE-SI TARABAIKA, portador do documento de identidade RG nº 4030627, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 045.137.319-74, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|---|-----------|-----------|
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo - Pandolfo | 17,80 | 1.424,00 |
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo - Pandolfo | 19,65 | 943,20 |
| 03 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo - Pandolfo | 38,90 | 933,60 |
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo - Pandolfo | 20,40 | 489,60 |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo - Pandolfo | 41,90 | 167,60 |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo - Pandolfo | 22,25 | 400,50 |
| 07 | 42 | Un. | Martelo, 27 mm - Tramontina | 16,60 | 697,20 |
| 08 | 24 | Un. | Serrote 22" - Pandolfo | 25,00 | 600,00 |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" - Lenox | 18,60 | 55,80 |
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" - Lenox | 3,80 | 220,40 |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" - Pandolfo | 20,90 | 271,70 |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola - Graten | 25,90 | 854,70 |
| 13 | 34 | Un. | Facão 14" - Pandolfo | 13,50 | 459,00 |
| 14 | 34 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" - Tramontina | 17,20 | 584,80 |
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca - Condor | 24,80 | 6.696,00 |
| 16 | 64 | Un. | Pincel brocha, 45 mm - Roma | 7,90 | 505,60 |
| 17 | 54 | Un. | Pincel brocha, 70 mm - Roma | 3,70 | 119,80 |
| 18 | 42 | Un. | Rastelo com 14 dentes - Worker | 12,50 | 525,00 |
| 19 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 - Ecoofer | 7,50 | 270,00 |
| 20 | 36 | Un. | Colher para pedreiro, nº 08 - Ecoofer | 10,50 | 378,00 |
| 21 | 30 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. - Worker | 2,70 | 81,00 |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" - Robust | 27,50 | 880,00 |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm - Roma | 5,20 | 332,80 |
| 24 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm - Roma | 7,80 | 499,20 |
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. - Roma | 22,80 | 820,80 |
| 26 | 32 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. - Roma | 3,20 | 102,40 |
| 27 | 16 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm - Roma | 7,50 | 120,00 |
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão - Paraboni | 37,50 | 1.200,00 |
| 29 | 34 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo - Pandolfo | 14,45 | 491,30 |
| 30 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 14 - Belgo | 13,80 | 414,00 |
| 31 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 16 - Belgo | 13,80 | 414,00 |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande - Pandolfo | 52,00 | 312,00 |

CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 16.979.573/0001-49



| | | | | | |
|----|------|-----|---|--------------------|------------------|
| 33 | 32 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio - Pandolfo | 47,00 | 1.504,00 |
| 34 | 900 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". - Bracol | 4,80 | 4.320,00 |
| 35 | 70 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto - Marfram | 9,80 | 686,00 |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio - Marfram | 10,90 | 523,20 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável - Ledan | 1,10 | 275,00 |
| 38 | 100 | Un. | Máscara contra gases, de feltro, com filtro lateral - Ledan | 31,80 | 3.180,00 |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 - Bracol | 26,00 | 1.248,00 |
| 40 | 44 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 - Bracol | 29,90 | 1.315,60 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 - Coluna | 38,00 | 2.280,00 |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor p/ chuva (blusa e calça), c/ forro, tamanho P e M. - Bracol | 28,00 | 1.008,00 |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M - Valenca | 68,00 | 816,00 |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" - Robust | 19,80 | 475,20 |
| 45 | 13 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus - Worker | 320,00 | 4.160,00 |
| 46 | 18 | Un. | Marreta 2 Kg., com cabo - Rio claro | 29,80 | 536,40 |
| 47 | 18 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo - Rio claro | 78,90 | 1.420,20 |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo - Rio claro | 110,00 | 660,00 |
| 49 | 74 | Un. | Cadeado 35 mm - Worker | 14,00 | 1.036,00 |
| 50 | 74 | Un. | Cadeado 40 mm - Worker | 16,50 | 1.221,00 |
| 51 | 07 | Un. | Esquadro de ferro 12" - Starret | 13,00 | 91,00 |
| 52 | 07 | Un. | Nível 14" - Zaas | 15,40 | 107,80 |
| 53 | 07 | Un. | Prumo de metal - Pandolfo | 16,00 | 112,00 |
| 54 | 21 | Un. | Pulverizador costal 20 litros - Macrotop | 138,00 | 2.898,00 |
| 55 | 600 | M² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura - Lonax | 1,60 | 960,00 |
| 56 | 32 | Un. | Lima redonda para motosserra - Starret | 4,20 | 134,40 |
| 57 | 16 | Un. | Lima chata 8" - Starret | 10,90 | 174,40 |
| 58 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 4" - Gedore | 5,20 | 124,80 |
| 59 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1/4 x 5" - Gedore | 5,60 | 134,40 |
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" - Gedore | 8,00 | 192,00 |
| 61 | 22 | Un. | Filho plástico, rolo com 100 metros - Plasticor | 14,00 | 308,00 |
| 62 | 14 | Un. | Pé de cabra com 50 cm - Pandolfo | 19,40 | 271,60 |
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08" - Worker | 16,80 | 268,80 |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12" - Worker | 23,00 | 552,00 |
| 65 | 40 | Kg. | Corda de nylon nº 04 - Rodocordas | 31,90 | 1.276,00 |
| 66 | 35 | Kg. | Corda de nylon nº 10 - Rodocordas | 25,90 | 906,50 |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 - Worker | 10,15 | 142,10 |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 - Worker | 8,50 | 119,00 |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros - Worker | 15,80 | 221,20 |
| 70 | 14 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. - Pandolfo | 28,00 | 392,00 |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm - Robust | 12,65 | 177,10 |
| 72 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm - Robust | 6,40 | 217,60 |
| 73 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm - Robust | 7,10 | 241,40 |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm - Robust | 7,60 | 258,40 |
| 75 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm - Robust | 8,20 | 278,80 |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm - Robust | 9,50 | 323,00 |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm - Robust | 10,60 | 360,40 |
| 78 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm - Robust | 13,80 | 469,20 |
| 79 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 22 mm - Robust | 14,20 | 482,80 |
| 80 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 24 mm - Robust | 16,50 | 561,00 |
| 81 | 10 | Un. | Carrinho de mão - Maestro | 93,00 | 930,00 |
| 82 | 10 | Un. | Disco diamantado - Worker | 16,70 | 167,00 |
| 83 | 100 | Un. | Máscara semi-facial p/um filtro - Plasticor | 11,20 | 1.120,00 |
| 84 | 220 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 - Idol | 41,00 | 9.020,00 |
| 85 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G - Bracol | 4,90 | 4.900,00 |
| 86 | 20 | Un. | Avental de raspa de corpo inteiro - Marfram | 18,90 | 378,00 |
| 87 | 20 | Par | Óculos de proteção - Kalipson | 5,90 | 118,00 |
| 88 | 70 | Par | Bota de borracha tamanho G - Bracol | 31,50 | 2.205,00 |
| 89 | 100 | Par | Luva de raspa - Marfram | 9,80 | 980,00 |
| 90 | 50 | Un. | Capacete de segurança - Plasticor | 10,90 | 545,00 |
| 91 | 520 | Un. | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado - Alce-air | 3,90 | 2.028,00 |
| 92 | 100 | Par | Luva nitrílica cano longo tamanho G - Bracol | 9,80 | 980,00 |
| | | | | Total - R\$ | 85.055,30 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 16.979.573/0001-49



Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chopinzinho, 18 de Abril de 2013.

PATRIKE LUCCHESI TARABAIKA
CPF: 045.137.319-74
Sócio Administrador

16.979.573/0001-49

**CHOPINFER COMÉRCIO DE
FERRAGENS LTDA - ME**

Rua Washington Luiz, 1094 - Sala 03 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10071289-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.962.351/0001-95**

Nome: **SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/06/2013 - Fornecimento Gratuito

| | |
|---|---|
| | Estado do Paraná |
| | Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado |
| Certidão Nº 10071289-95 | |
| Emitida Eletronicamente via Internet 13/02/2013 - 18:01:15 | |
| Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR | |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.962.351/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 18:05:55 do dia 13/02/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 12/08/2013.
 Código de controle da certidão: **E365.25A0.96C8.E3B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08962351/0001-95
Razão Social: SAIMON ROBERTO MIRI E CIA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MIR
Endereço: AV GETULIO VARGAS SN CASA / NOSSA SRA APARECIDA /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2013 a ~~11/05/2013~~

Certificação Número: 2013041223510082697000

Informação obtida em 19/04/2013, às 11:36:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00533/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 21160

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA

CPF/CNPJ.....: 08.962.351/0001-95

Endereco.....: AVN GETULIO VARGAS

Bairro.....: NOSSA SRA. APARECIDA

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 0

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 078/2007

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 19 de Abril de 2013.


LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matricula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 009/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO**

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000402013-14021351
Nome: SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.962.351/0001-95



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/04/2013.
Válida até ~~16/10/2013~~

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO
RUA PARANA 1547 ESQUINA COM RUA PIO XII - SAMBUGARO
CEP: 85.501-090 Fone: 46-32251748 e-mail: vdt01pbc@trt9.jus.br



Número : 2324 / 2013

(Válida por 30 dias)

Emolumentos : R\$5,53

CERTIDÃO NEGATIVA

("LICITAÇÃO")

Requerente : SAIMON ROBERTO MIRI

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que consultando os arquivos do SUAP - (Sistema Unificado de Administração de Processos), pelo CNPJ, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE Reclamatória(s), ou outro(s) procedimento(s) Trabalhistas, tramitando nesta jurisdição (Pato Branco), cadastradas até 19 de abril de 2013 às 14h50min., propostas em face de:

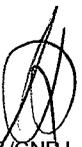
SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA

CNPJ - 08.962.351/0001-95

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere.

Pato Branco, 19 de abril de 2013


Joares Fontana
Técnico Judiciário


%SIPR450%&/CNPJ 08962351000195%&/

TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br - Código Controle : 9025.24AE.AAB7.0373

 MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO : Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara D Oeste, Mariópolis, Pato Branco, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino 



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

| | |
|--------------------------|----------------------|
| CERTIFICADO Nº. 125/2013 | VALIDADE: 31/12/2013 |
|--------------------------|----------------------|

| |
|--|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA. - ME |
|--|

| |
|--|
| ENDEREÇO: Rodovia PR 163 - KM 14,6 - Lote 80 C - Distrito Industrial |
|--|

| | |
|-----------------|-------------------------|
| CEP: 85.560-000 | CIDADE: Chopinzinho, PR |
|-----------------|-------------------------|

| | |
|---|--|
| DATA DA CONSTITUIÇÃO: 31/07/2007 Junta Comercial: 20090510844 Data: 29/01/2009 | CNPJ.: 08.962.351/0001-95 INSC. ESTADUAL: 90411023-03 |
|---|--|

| |
|--|
| DADOS BANCÁRIOS: Itaú - Agência nº 3766 - c/c nº 062727 |
|--|

| | |
|-----------------------|----------------------|
| FONE: (046) 3242-1519 | FAX: (046) 3242-1519 |
|-----------------------|----------------------|

| |
|---|
| DIRIGENTES OU SÓCIOS: Saimon Roberto Miri CPF 055.110.639-59 RG 8.365.573-9 SSP-PR Diego Gregori Miri CPF 065.065.719-50 RG 8.394.839-6 SSPPR |
|---|

| |
|--|
| Comércio de Materiais de Construção, Construção Civil, Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais, Transporte Rodoviários de Cargas Secas e Conservação, Manutenção, Limpeza, Jardinagens em Vias e Logradouros Públicos. |
|--|

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 18 de abril de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 065/2013 VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

HYPÓLITO PAN & CIA LTDA

ENDEREÇO:

Avenida XV de Novembro, 3.884 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: **Chopinzinho, PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

21/09/1966

Junta Comercial: 41200970856

03/11/1964

CNPJ.: **79.849.428/0001-63**

INSC. ESTADUAL: 31200068-77

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil - Agência 0842-7 - c/c nº 586-X

CEF - Agência nº 1932 - c/c nº 1/3

FONE: (046) 3242-1347

FAX: (46) 3242-1501

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Hypólito Pan CPF nº 005.794.249-87 RG: 983533SSPPR

Plínio Altair Pan CPF nº 151.019.591-20

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio Varejista de Armas e Munições, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HYPOLITO PAN & CIA LTDA. - EPP**
CNPJ: **79.849.428/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:46:26 do dia 15/04/2013 <hora e data de Brasília>.

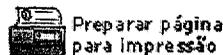
Válida até 12/10/2013.

Código de controle da certidão: **A2A4.55DF.3E6E.72B1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10265283-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.849.428/0001-63

Nome: **HYPOLITO PAN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/08/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00520/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 2040

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: HYPOLITO PAN & CIA LTDA

CPF/CNPJ.....: 79.849.428/0001-63

Endereco.....: AVN XV DE NOVEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....: 31200068-0

Numero.....: 3884

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 407/1966

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 18 de Abril de 2013.


LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matr. nº: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79849428/0001-63
Razão Social: HYPOLITO PAN E CIA LTDA
Nome Fantasia: FERRAGENS PAN
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 3884 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2013 a ~~19/05/2013~~

Certificação Número: 2013042009122836734960

Informação obtida em 20/04/2013, às 09:12:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000352013-14021428
Nome: HYPOLITO PAN & CIA LTDA. - EPP
CNPJ: 79.849.428/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/04/2013.
Válida até 13/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYPOLITO PAN & CIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.849.428/0001-63

Certidão n°: 28737462/2013

Expedição: 16/04/2013, às 17:37:52

Validade: 12/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HYPOLITO PAN & CIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.849.428/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LOJA CASA GRANDE
CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Fone (46) 3242-1538

Bragato Materiais de Construção Ltda

e-mail: Casagrandemateriais@hotmail.com

CNPJ: 95.443.040/0001-14

El 312.00988

Av. XV Novembro, 4560

Centro

CEP 85.560-000

Chopininho



BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 95.443.040/00001-14

AVENIDA VX DE NOVEMBRO, 4560 – CENTRO – CHOPINZINHO - PARANÁ

LICITADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL Nº 23/2013

ENVELOPE Nº B – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 22/4/2013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

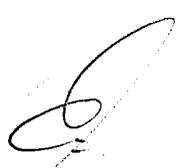
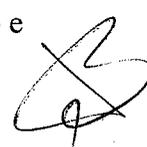
| | |
|--|--|
| CERTIFICADO Nº. 066/2013 | VALIDADE: 31/12/2013 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP | |
| ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4.560 - Centro | |
| CEP: 85.560-000 | CIDADE: Chopinzinho, PR |
| DATA DA CONSTITUIÇÃO: 22/01/1993 Junta Comercial: 20100948286 Data: 04/02/2010 | CNPJ.: 95.443.040/0001-14 INSC. ESTADUAL: 31200988-95 |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 0842-7 - C/C 16.190-X C. E. F. - AG. 1932-0 - C/C 264-4 HSBC AG. 0093 C/C 4-47 SICOOB - AG. 4390-7 C/C 1.514-8 SICREDI - AG. 0740 C/C 10.412-4 | |
| FONE: (46) 242-1538 | FAX: (46) 242-1538 |
| DIRIGENTES OU SÓCIOS: Enio Bragato CPF nº 338.010.619-49 - RG nº 1.829.925 SSP/PR. Ana Lourdes Ansiliero CPF nº 604.567.109-06 - RG nº 983.445 SSP/PR. Valdecir Bido CPF nº 640.380.509-63 - RG nº 5.046.157-2 SSP/PR. | |
| RAMO DE ATIVIDADE: 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente. | |

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 95.443.040/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

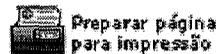
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 15:44:12 do dia 18/03/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 14/09/2013.

Código de controle da certidão: **A3B6.A062.6302.A1BD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10091015-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.443.040/0001-14

Nome: **BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/06/2013 - Fornecimento Gratuito

| | |
|---|---|
| | Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado |
| | Certidão Nº 10091015-68 |
| Emitida Eletronicamente via Internet 19/02/2013 - 15:28:01 | |
| Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR | |

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00495/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 230

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ.....: 95.443.040/0001-14

Endereco.....: AVN XV DE NOVEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....: 312.00988-0

Numero.....: 4560

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 013/1993

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 15 de Abril de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matrícula: 1450-6

Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ

5 10

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95443040/0001-14
Razão Social: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4560 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2013 a 10/05/2013

Certificação Número: 2013041103211126807839

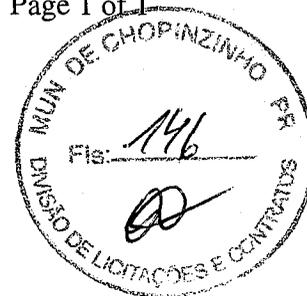
Informação obtida em 16/04/2013, às 08:23:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000192013-14021040
Nome: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 95.443.040/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/02/2013.
Válida até 03/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:

Página 7 de 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de

Fis.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.443.040/0001-14
Certidão nº: 28679234/2013
Expedição: 16/04/2013, às 08:30:12
Validade: 12/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.443.040/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

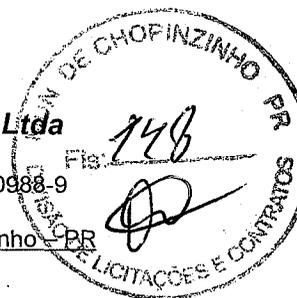
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4560 – CENTRO, CHOPINZINHO/PR

CNPJ: 95.443.040/0001-14 FONE/FAX:(046-3242-1538)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopininho, 22 de abril de 2013.

BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 95.443.040/0001-14

Nome: ENIO BRAGATO

RG/CPF 1829925 SSP/PR - 338.010.619-49

Cargo: Sócio-Administrador



LOJA CASA GRANDE
CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Fone (46) 3242-1538

Bragato Materiais de Construção Ltda

e-mail: Casagrandemateriais@hotmail.com

CNPJ: 95.443.040/0001-14

Av. XV Novembro, 4560

CEP 85.560-000

EI 312.00988-9

Centro

Chopinzinho - PR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4560 – CENTRO, CHOPINZINHO/PR

CNPJ: 95.443.040/0001-14 FONE/FAX:(046-3242-1538)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de abril de 2013.

BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 95.443.040/0001-14

Nome: ENIO BRAGATO
RG/CPF 1829925 SSP/PR - 338.010.619-49
Cargo: Sócio-Administrador



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

| | |
|-------------------------|----------------------|
| CERTIFICADO Nº 016/2013 | VALIDADE: 31/12/2013 |
|-------------------------|----------------------|

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

SEMENTES SOJAMIL LTDA

ENDEREÇO:

Av. XV de Novembro, 3950 – Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: **Chopinzinho - PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

16/05/1988

Junta Comercial: 20094917167

02/10/2009

CNPJ.: 80.593.486/0001-58

INSC. ESTADUAL: 31200813-05

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242 1336

FAX: (46) 3242 1336

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

José Fávero

CPF 338.061.109-30 RG 12R/563.795/SC

Angelin Fávero

CPF 577.616.479-68 RG 3.425.835-0/PR

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio e indústria de beneficiamentos de sementes fiscalizadas de trigo, feijão e soja.

Comércio de insumos agrícolas e sementes forrageiras.

Indústria, comércio, produção, beneficiamento, armazenamento e reembalagem de sementes

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de Janeiro de 2012.

Handwritten signatures and initials of the Commission members and the President, André A. Ghidin.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEMENTES SOJAMIL LTDA
CNPJ: 80.593.486/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:21:19 do dia 10/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2013.

Código de controle da certidão: **9B81.C099.50D4.D9B1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10052256-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.593.486/0001-58**

Nome: **SEMENTES SOJAMIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/06/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00530/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 2770

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: SEMENTES SOJAMIL LTDA

CPF/CNPJ.....: 80.593.486/0001-58

Endereco.....: AVN XV DE NOVEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 3950

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 052/88

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 19 de Abril de 2013.


LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matricula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000102013-14021486
Nome: SEMENTES SOJAMIL LTDA
CNPJ: 80.593.486/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

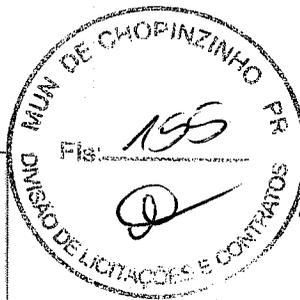
Emitida em 06/02/2013.
Válida até 06/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80593486/0001-58
Razão Social: SEMENTES SOJAMIL LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO SN / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2013 a ~~07/05/2013~~

Certificação Número: 2013040810071939139011

Informação obtida em 19/04/2013, às 08:23:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMENTES SOJAMIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.593.486/0001-58
Certidão nº: 28942338/2013
Expedição: 22/04/2013, às 10:20:06
Validade: 18/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEMENTES SOJAMIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.593.486/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | | |
|---|----------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.593.486/0001-58 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 16/05/1988 |
| NOME EMPRESARIAL SEMENTES SOJAMIL LTDA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças" 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | | |
| LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO | | NÚMERO 456 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.560-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CHOPINZINHO | UF PR | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/04/2013 às 08:34:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

| | |
|---|--|
| CERTIFICADO Nº. 117/2013 | VALIDADE: 31/12/2013 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME | |
| ENDEREÇO: Rua Washinton Luiz, Sala 03, N°1094, Centro | |
| CEP: 85.560-000 | CIDADE: Chopinzinho - PR |
| DATA DA CONSTITUIÇÃO: 25/09/2012 junta Comercial: 41207451676 data: 27/09/2012 | CNPJ.: 79.432.126/0001-95 INSC. ESTADUAL: |
| DADOS BANCÁRIOS: SICRED - AG: 7828 - C/C: 370720 | |
| FONE: (46) 3524-5885 | FAX: |
| DIRIGENTES OU SÓCIOS: Balduino José Bortolini CPF: 409.303.199-15 RG: 3.159.198-8 | |
| RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | |

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 13 de março de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000302013-14021573
Nome: CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ: 16.979.573/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/03/2013.

Válida até ~~15/03/2013~~

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10091021-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.979.573/0001-49**
Nome: **CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**

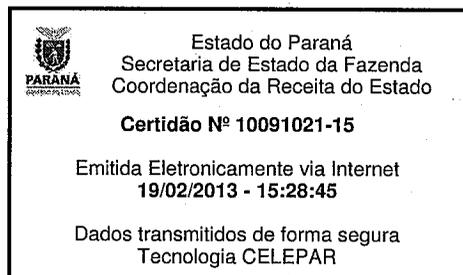
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/06/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO

00481/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 29040

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME

CPF/CNPJ....: 16.979.573/0001-49

RG/Inscr....:

Endereco....: RUA WASHINGTON LUIZ

Numero.....: 1094

Bairro.....: CENTRO

CEP.....: 85560000

Cidade.....: CHOPINZINHO

UF.....: PR

ALVARA No....: 154/2012

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 10 de Abril de 2013.


LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matrícula: 1450-6

Secretaria de Finanças

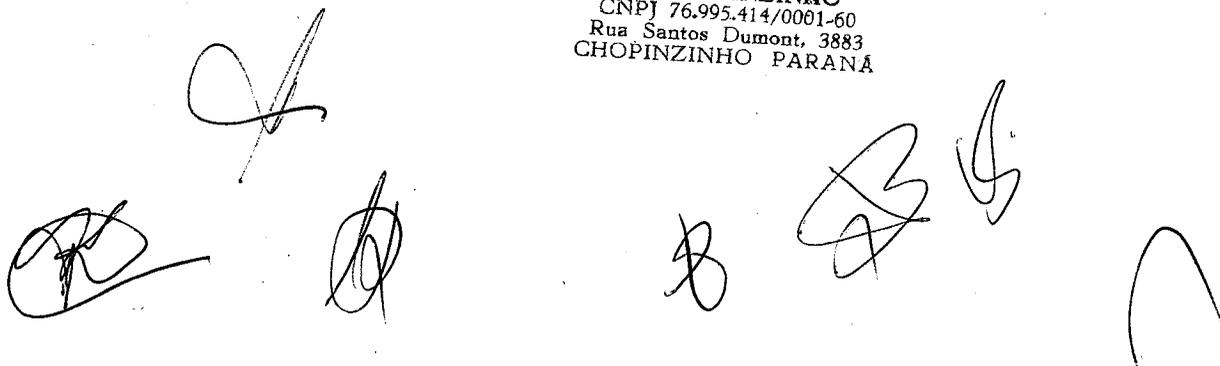
PREFEITURA MUNICIPAL

DE CHOPINZINHO

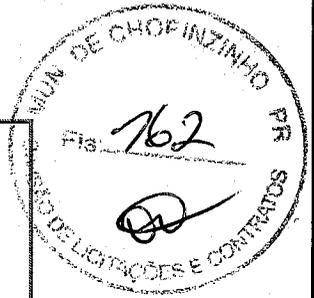
CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16979573/0001-49
Razão Social: CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ 1094 SALA 3 / CENTRO / MARINGA / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2013 a ~~09/05/2013~~

Certificação Número: 2013041011421223016620

Informação obtida em 10/04/2013, às 11:42:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ: 16.979.573/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

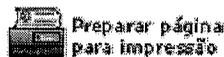
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:45:16 do dia 18/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2013.

Código de controle da certidão: **B382.D43B.EB58.6418**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.979.573/0001-49
Certidão nº: 28455767/2013
Expedição: 10/04/2013, às 11:44:55
Validade: 06/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.979.573/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 16.979.573/0001-49



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094, CENTRO

CNPJ: 16.979.573/0001-49 FONE/FAX: (46) 99010155

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 18 de Abril de 2013.

Nome: PATRIKE LUCCHESI TARABAIKA
RG: 4030627
CPF: 045.137.319-74
Cargo: Sócio Administrador



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

| | |
|---|--|
| CERTIFICADO Nº. 068/2012 | VALIDADE: 31/12/2013 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. | |
| ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4.247 - Centro | |
| CEP: 85.560-000 | CIDADE: Chopinzinho, PR |
| DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/01/2012 Junta Comercial: 41207253335 Data: 05/01/2012 | CNPJ.: 14.904.693/0001-51 INSC. ESTADUAL: 90584555-10 |
| DADOS BANCÁRIOS: | |
| FONE: (46) 3242-1338 | FAX: (46) 3242-1338 |
| DIRIGENTES OU SÓCIOS: Amauri Somensi CPF nº 531.500.319-15 – RG nº 3.444.054-9 SSP/PR. Júlia Bonissoni Somensi CPF nº 097.726.319-38 – RG nº 13.252.261-8 SSP/PR. | |
| RAMO DE ATIVIDADE: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura | |

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: SOMENSI MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.

**ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4247 CHOPINZINHO PR.
CNPJ: 14.904.693/0001-51 FONE/FAX: (0xx46 32421338)**

Credenciamos o(a) Sr.(a) AMAURI SOMENSI, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.444.054-9 e CPF/MF sob nº 531.500.319-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 22 de ABRIL de 2013.

AMAURI

Nome: AMAURI SOMENSI
RG/CPF: 3.444.054-9/531.500.319-15
Cargo: GERENTE

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.569-000 - Chopinzinho - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: Avenida xv de novembro, 4247 centro Chopinzinho Pr.

CNPJ: 14.904.693/0001-51 FONE/FAX: (0xx 46 32421338)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de abril de 2013.

AMAURI

Nome: AMAURI SOMENSI
RG/CPF: 3.444.054-9/531.500.319-15
Cargo: gerente

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.566-000 - Chopinzinho - Paraná

[Handwritten signatures]



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 23/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOEMBRO, 4247 CENTRO – CHOPINZINHO PR.

CNPJ: 14.904.693/0001-51 FONE/FAX: (0xx46 32421338)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de abril de 2013.

AMAURI

Nome: AMAURI SOMENSI
RG/CPF: 3.444.054-9/531.500.319-15
Cargo: GERENTE

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.590-000 - Chopinzinho - Paraná



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.904.693/0001-51
Certidão n°: 28928824/2013
Expedição: 21/04/2013, às 20:49:04
Validade: 17/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.904.693/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
 TERCEIROS**

Nº 000102013-14021693

Nome: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 14.904.693/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de outras, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2013.

Válida até ~~28/07/2013~~

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14904693/0001-51
Razão Social: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4247 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2013 a ~~09/05/2013~~

Certificação Número: 2013041004483632379305

Informação obtida em 15/04/2013, às 16:04:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00508/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 27600

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
CPF/CNPJ.....: 14.904.693/0001-51 RG/Inscr.....:
Endereco.....: AVN XV DE NOVENBRO Numero.....: 4247
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No....: 009/2012

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 17 de Abril de 2013.


LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matrícula 1450-6
Secretaria de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10305691-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.904.693/0001-51**

Nome: **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/08/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**
CNPJ: **14.904.693/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:38:33 do dia 15/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2013.

Código de controle da certidão: **554B.1175.83EC.F912**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | | | |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JERRI MIGUEL SANGALETTI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) EGIDIO SANGALETTI | | (mãe) OLIVIA DE MARCH SANGALETTI | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1968 | IDENTIDADE (número) 4.113.758-4 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| CPF(número) 648.476.759-91 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA WASHINGTON LUIZ | | | NÚMERO 6598 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85.560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5958 |
| MUNICÍPIO CHOPINZINHO | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL JERRI MIGUEL SANGALETTI | | | |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PRESIDENTE DUTRA | | | NÚMERO 4124 |
| COMPLEMENTO TÉRREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85.560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5958 |
| MUNICÍPIO CHOPINZINHO | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zair@brturbo.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4741500 4744001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAL PARA PINTURA. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jerrí Miguel Sangaletti</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 25/03/2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | | |
|---|----------|--|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Ronaldo Siqueira Cardoso</i> RG 1.442.152 - PR 30 MAR, 2010 | ATENTICO | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/03/2010 SOB NÚMERO 41106795132 Protocolo 10/283926-3 DE 30/03/2010 JERRI MIGUEL SANGALETTI LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL</p> |
|---|----------|--|

X *PR* *AB* *AA* *CONTARE ORIGINAL 19/04/2013*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME
CNPJ: 11.773.814/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 20:16:54 do dia 16/02/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 15/08/2013.
 Código de controle da certidão: **C5A8.FF04.137D.72B9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10308632-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.773.814/0001-85

Nome: **JERRI MIGUEL SANGALETTI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/08/2013 - Fornecimento Gratuito

| | |
|--|---|
|  | Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado |
| Certidão Nº 10308632-07 | |
| Emitida Eletronicamente via Internet 17/04/2013 - 15:22:31 | |
| Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR | |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00521/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 24560

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: JERRI MIGUEL SANGALETTI

CPF/CNPJ.....: 11.773.814/0001-85

Endereco.....: RUA PRESIDENTE DUTRA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4124

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No...: 046/2010

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 18 de Abril de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENICI

Matrícula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000242013-14021814

Nome: JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME

CNPJ: 11.773.814/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/03/2013.

Válida até ~~03/09/2013~~

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11773814/0001-85
Razão Social: JERRI MIGUEL SANGALETTI
Endereço: R PRESIDENTE DUTRA SN / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2013 a ~~21/04/2013~~

Certificação Número: 2013032321274544449673

Informação obtida em 17/04/2013, às 15:06:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.773.814/0001-85
Certidão nº: 28783767/2013
Expedição: 17/04/2013, às 15:04:25
Validade: 13/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.773.814/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl. 23



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 2013041713345134-0300

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CIVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

JERRI MIGUEL SANGALETTI

CNPJ: 11.773.814/0001-85

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

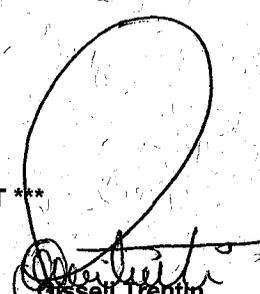
O referido é verdade e dá fé.

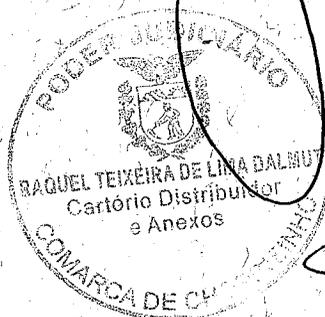
Chopinzinho/PR, quarta-feira, 17 de abril de 2013.

***** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT *****

Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado


Giseli Trentin
auxiliar juramentada





JERRI MIGUEL SANGALETTI
JMS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ Nº 11.773.814/0001-85 INSCRIÇÃO EST. 9051550401
RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO
PARANÁ – CEP 85.560-000

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: JERRI MIGUEL SANGALETTI

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO

CNPJ: 11.773.814/0001-85

FONE/FAX:(046) 3242-2525

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de Abril de 2013.

Nome: JERRI MIGUEL SANGALETTI
RG/CPF: 4.113.758-4/ 648.476.759-91
Cargo: PROPRIETÁRIO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.773.814/0001-85 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 30/03/2010 |
| NOME EMPRESARIAL JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMS MATERIAIS DE CONSTRUCAO | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | | | |
| LOGRADOURO R PRESIDENTE DUTRA | NÚMERO 4124 | COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA19 | |
| CEP 85.560-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CHOPINZINHO | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/04/2013** às **15:14:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

JERRI MIGUEL SANGALETTI

JMS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 11.773.814/0001-85 INSCRIÇÃO EST. 9051550401
RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO
PARANÁ – CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: JERRI MIGUEL SANGALETTI

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO

CNPJ: 11.773.814/0001-85 FONE/FAX:(046) 3242-2525

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 23/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de Abril de 2013.

Nome: JERRI MIGUEL SANGALETTI
RG/CPF: 4.113.758-4/ 648.476.759-91
Cargo: PROPRIETÁRIO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11773814/0001-85
Razão Social: JERRI MIGUEL SANGALETTI
Endereço: R PRESIDENTE DUTRA SN / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2013 a 22/05/2013

Certificação Número: 2013042313593908294976

Informação obtida em 23/04/2013, às 13:59:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013

Às dez horas, do dia primeiro de abril de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 23/2013, para Registro de Preços para a Aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual. As 09:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 10:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

| |
|--|
| HYPÓLITO PAN E CIA LTDA |
| BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CIA LTDA |
| SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| SAIMON ROBERTO MIRI E CIA LTDA |
| SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP |
| JERRI MIGUEL SANGALETTI - EPP |
| CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA |

Como previa o edital, às 10:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 23/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambuzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1383

85.560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.

Validade da Proposta.: 60 DIAS

Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

| Codigo | Nome | CNPJ/CPP |
|--------|--|--------------------|
| 98 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | 95.443.040/0001-14 |
| 4614 | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | 16.979.573/0001-49 |
| 21 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | 79.849.428/0001-63 |
| 2013 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | 11.773.814/0001-85 |
| 2739 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | 08.962.351/0001-95 |
| 163 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | 80.593.486/0001-58 |
| 4563 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | 14.904.693/0001-51 |

| Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descricao | Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca | Prazo | Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca | Prazo |
|--|--|----------|---|----------|
| 0001/0001 Quantidade 80,00 Un Enxada 8", com cabo | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 13,0100 Quantidade 80,00 Valor Total 1.040,80 | 12 MESES | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 13,0400 Quantidade 80,00 Valor Total 1.043,20 | 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 13,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.080,00 | 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 17,1000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.368,00 | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 17,4800 Quantidade 80,00 Valor Total 1.398,40 | 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 17,8000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.424,00 | 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 18,4000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.472,00 | 12 MESES | | |
| 0001/0002 Quantidade 48,00 Un Pa concha 9,5", com cabo | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 10,7000 Quantidade 48,00 Valor Total 513,60 | 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 10,7500 Quantidade 48,00 Valor Total 516,00 | 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 12,4700 Quantidade 48,00 Valor Total 598,56 | 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 18,5500 Quantidade 48,00 Valor Total 890,40 | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 18,9000 Quantidade 48,00 Valor Total 907,20 | 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 19,6500 Quantidade 48,00 Valor Total 943,20 | 12 MESES |
| 0001/0003 Quantidade 24,00 Un Picareta estreita, com cabo | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 23,8000 Quantidade 24,00 Valor Total 571,20 | 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 24,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 576,00 | 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 25,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 600,00 | 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 36,7000 Quantidade 24,00 Valor Total 880,80 | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 37,2900 Quantidade 24,00 Valor Total 894,96 | 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 38,9000 Quantidade 24,00 Valor Total 933,60 | 12 MESES |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|--|--|--|
| 0001/0004 Quantidade 24,00 Un Foíce 15", com cabo | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 13,1000 Quantidade 24,00 Valor Total 314,40 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 13,2500 Quantidade 24,00 Valor Total 318,00 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 14,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 336,00 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 18,9000 Quantidade 24,00 Valor Total 453,60 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 19,7600 Quantidade 24,00 Valor Total 474,24 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 19,8000 Quantidade 24,00 Valor Total 475,20 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 20,4000 Quantidade 24,00 Valor Total 489,60 12 MESES | |
| 0001/0005 Quantidade 4,00 Un Machado 3/12", com cabo | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 25,4000 Quantidade 4,00 Valor Total 101,60 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 25,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 102,00 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 26,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 104,00 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 37,1000 Quantidade 4,00 Valor Total 148,40 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 40,1400 Quantidade 4,00 Valor Total 160,56 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 41,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 167,60 12 MESES |
| 0001/0006 Quantidade 18,00 Un Garfo 04 dentes, com cabo | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 14,9900 Quantidade 18,00 Valor Total 269,82 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 15,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 270,00 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 16,9000 Quantidade 18,00 Valor Total 304,20 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 21,1400 Quantidade 18,00 Valor Total 380,52 12 MESES |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 21,4000 Quantidade 18,00 Valor Total 385,20 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 22,2500 Quantidade 18,00 Valor Total 400,50 12 MESES |
| 0001/0007 Quantidade 42,00 Un Martelo, 27 mm | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 7,9800 Quantidade 42,00 Valor Total 335,16 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 13,9300 Quantidade 42,00 Valor Total 585,06 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 14,0700 Quantidade 42,00 Valor Total 590,94 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 14,9000 Quantidade 42,00 Valor Total 625,80 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 15,8000 Quantidade 42,00 Valor Total 663,60 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 16,4500 Quantidade 42,00 Valor Total 690,90 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | | | |
|----------------------|-------|--|----------|--|----------|
| | | Valor Unitario | 16,6000 | | |
| | | Quantidade | 42,00 | | |
| | | Valor Total | 697,20 | | |
| | | | 12 MESES | | |
| 0001/0008 | 24,00 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| Quantidade | | Valor Unitario | 14,7000 | Valor Unitario | 14,8000 |
| Un | | Quantidade | 24,00 | Quantidade | 24,00 |
| Serrote 22" | | Valor Total | 352,80 | Valor Total | 355,20 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | | Valor Unitario | 15,5000 | Valor Unitario | 21,7200 |
| | | Quantidade | 24,00 | Quantidade | 24,00 |
| | | Valor Total | 372,00 | Valor Total | 521,28 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0009 | 3,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| Quantidade | | Valor Unitario | 8,4000 | Valor Unitario | 9,5000 |
| Un | | Quantidade | 3,00 | Quantidade | 3,00 |
| Arco de serra 12" | | Valor Total | 25,20 | Valor Total | 28,50 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | | Valor Unitario | 9,8000 | Valor Unitario | 18,6000 |
| | | Quantidade | 3,00 | Quantidade | 3,00 |
| | | Valor Total | 29,40 | Valor Total | 55,80 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | | Valor Unitario | 18,9000 | Valor Unitario | 19,2800 |
| | | Quantidade | 3,00 | Quantidade | 3,00 |
| | | Valor Total | 56,70 | Valor Total | 57,84 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0010 | 58,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | |
| Quantidade | | Valor Unitario | 1,6000 | Valor Unitario | 1,6500 |
| Un | | Quantidade | 58,00 | Quantidade | 58,00 |
| Serra para ferro 12" | | Valor Total | 92,80 | Valor Total | 95,70 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| | | Valor Unitario | 1,9900 | Valor Unitario | 2,9500 |
| | | Quantidade | 58,00 | Quantidade | 58,00 |
| | | Valor Total | 115,42 | Valor Total | 171,10 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | | Valor Unitario | 3,6900 | Valor Unitario | 3,8000 |
| | | Quantidade | 58,00 | Quantidade | 58,00 |
| | | Valor Total | 214,02 | Valor Total | 220,40 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | | |
| | | Valor Unitario | 3,8000 | | |
| | | Quantidade | 58,00 | | |
| | | Valor Total | 220,40 | | |
| | | | 12 MESES | | |
| 0001/0011 | 13,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| Quantidade | | Valor Unitario | 11,5000 | Valor Unitario | 15,7000 |
| Un | | Quantidade | 13,00 | Quantidade | 13,00 |
| Serrote de poda 12" | | Valor Total | 149,50 | Valor Total | 204,10 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| | | Valor Unitario | 16,0700 | Valor Unitario | 17,0000 |
| | | Quantidade | 13,00 | Quantidade | 13,00 |
| | | Valor Total | 208,91 | Valor Total | 221,00 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | | Valor Unitario | 18,6100 | Valor Unitario | 19,8800 |
| | | Quantidade | 13,00 | Quantidade | 13,00 |
| | | Valor Total | 241,93 | Valor Total | 258,44 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | | |
| | | Valor Unitario | 20,9000 | | |
| | | Quantidade | 13,00 | | |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | Valor Total | | |
|--------------------------------|--|--|----------|
| | 271,70 | | |
| | 12 MESES | | |
| 0001/0012 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| Quantidade | 8,9000 | Valor Unitario | 9,0000 |
| Un | 33,00 | Quantidade | 33,00 |
| Tesoura para poda com mola | 293,70 | Valor Total | 297,00 |
| | 12 MESES | | 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | Valor Unitario | Valor Unitario | 25,9000 |
| | 10,5000 | Quantidade | 33,00 |
| | 33,00 | Valor Total | 854,70 |
| | 346,50 | | 12 MESES |
| | 12 MESES | | |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| | Valor Unitario | Valor Unitario | 31,2000 |
| | 29,9800 | Quantidade | 33,00 |
| | 33,00 | Valor Total | 1.029,60 |
| | 989,34 | | 12 MESES |
| | 12 MESES | | |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | |
| | Valor Unitario | | |
| | 32,2000 | | |
| | 33,00 | | |
| | 1.062,60 | | |
| | 12 MESES | | |
| 0001/0013 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| Quantidade | 6,5000 | Valor Unitario | 7,2000 |
| Un | 34,00 | Quantidade | 34,00 |
| Faca 14" | 221,00 | Valor Total | 244,80 |
| | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | Valor Unitario | 9,8000 |
| | 7,4200 | Quantidade | 34,00 |
| | 34,00 | Valor Total | 333,20 |
| | 252,28 | | 12 MESES |
| | 12 MESES | | |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | Valor Unitario | 13,7800 |
| | 13,5000 | Quantidade | 34,00 |
| | 34,00 | Valor Total | 468,52 |
| | 459,00 | | 12 MESES |
| | 12 MESES | | |
| | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | | |
| | Valor Unitario | | |
| | 14,3000 | | |
| | 34,00 | | |
| | 486,20 | | |
| | 12 MESES | | |
| 0001/0014 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | SEMENTES SOJAMIL LTDA | |
| Quantidade | 9,5000 | Valor Unitario | 9,9900 |
| Un | 34,00 | Quantidade | 34,00 |
| Tesoura para cortar grama 12" | 323,00 | Valor Total | 339,66 |
| | 12 MESES | | 12 MESES |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | |
| | Valor Unitario | Valor Unitario | 14,9100 |
| | 10,4000 | Quantidade | 34,00 |
| | 34,00 | Valor Total | 506,94 |
| | 353,60 | | 12 MESES |
| | 12 MESES | | |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | Valor Unitario | Valor Unitario | 17,2000 |
| | 16,3900 | Quantidade | 34,00 |
| | 34,00 | Valor Total | 584,80 |
| | 557,26 | | 12 MESES |
| | 12 MESES | | |
| 0001/0015 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | SEMENTES SOJAMIL LTDA | |
| Quantidade | 12,5000 | Valor Unitario | 12,7000 |
| Un | 270,00 | Quantidade | 270,00 |
| Vassourao 45 cm, cabo com rosc | 3.375,00 | Valor Total | 3.429,00 |
| | 12 MESES | | 12 MESES |
| | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | Valor Unitario | Valor Unitario | 24,8000 |
| | 13,4000 | Quantidade | 270,00 |
| | 270,00 | Valor Total | 6.696,00 |
| | 3.618,00 | | 12 MESES |
| | 12 MESES | | |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 25,8000 Quantidade 270,00 Valor Total 6.966,00 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 26,0000 Quantidade 270,00 Valor Total 7.020,00 12 MESES |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 27,4600 Quantidade 270,00 Valor Total 7.414,20 12 MESES | |
| 0001/0016 Quantidade 64,00 Un Pincel brocha, 45 mm | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 1,7000 Quantidade 64,00 Valor Total 108,80 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,1600 Quantidade 64,00 Valor Total 202,24 12 MESES |
| | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,3000 Quantidade 64,00 Valor Total 403,20 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 7,5100 Quantidade 64,00 Valor Total 480,64 12 MESES |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 7,9000 Quantidade 64,00 Valor Total 505,60 12 MESES | |
| 0001/0017 Quantidade 54,00 Un Pincel brocha, 70 mm | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 2,4000 Quantidade 54,00 Valor Total 129,60 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 2,5000 Quantidade 54,00 Valor Total 135,00 12 MESES |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 2,9400 Quantidade 54,00 Valor Total 158,76 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 3,7000 Quantidade 54,00 Valor Total 199,80 12 MESES |
| 0001/0018 Quantidade 42,00 Un Rastelo com 14 dentes | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 8,4500 Quantidade 42,00 Valor Total 354,90 12 MESES | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 8,4700 Quantidade 42,00 Valor Total 355,74 12 MESES |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 8,5000 Quantidade 42,00 Valor Total 357,00 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 10,2000 Quantidade 42,00 Valor Total 428,40 12 MESES |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 11,9200 Quantidade 42,00 Valor Total 500,64 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 42,00 Valor Total 525,00 12 MESES |
| 0001/0019 Quantidade 36,00 Un Colher para pedreiro, no 06 | | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 4,7000 Quantidade 36,00 Valor Total 169,20 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,8000 Quantidade 36,00 Valor Total 244,80 12 MESES |
| | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,1300 Quantidade 36,00 Valor Total 256,68 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 7,1500 Quantidade 36,00 Valor Total 257,40 12 MESES |
| | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 7,2900 Quantidade 36,00 Valor Total 262,44 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 7,5000 Quantidade 36,00 Valor Total 270,00 12 MESES |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|---|--|--|
| | Valor Unitário 7,5300 Quantidade 36,00 Valor Total 271,08 12 MESES | |
| 0001/0020 Quantidade 36,00 Un Solher para pedreiro, no 08 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário 7,9000 Quantidade 36,00 Valor Total 284,40 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitário 7,9500 Quantidade 36,00 Valor Total 286,20 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitário 8,8600 Quantidade 36,00 Valor Total 318,96 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitário 10,4500 Quantidade 36,00 Valor Total 376,20 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitário 10,5000 Quantidade 36,00 Valor Total 378,00 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitário 10,7600 Quantidade 36,00 Valor Total 387,36 12 MESES |
| 0001/0021 Quantidade 30,00 Un Fio de nylon 3mm, rolo com 100 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitário 2,0500 Quantidade 30,00 Valor Total 61,50 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitário 2,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 66,00 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitário 2,4500 Quantidade 30,00 Valor Total 73,50 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitário 2,6100 Quantidade 30,00 Valor Total 78,30 12 MESES |
| 0001/0022 Quantidade 32,00 Un Alicate para bomba de agua 10" | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitário 12,6000 Quantidade 32,00 Valor Total 403,20 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitário 22,9000 Quantidade 32,00 Valor Total 732,80 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitário 24,2000 Quantidade 32,00 Valor Total 774,40 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitário 26,6000 Quantidade 32,00 Valor Total 851,20 12 MESES |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário 26,8000 Quantidade 32,00 Valor Total 857,60 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitário 27,5000 Quantidade 32,00 Valor Total 880,00 12 MESES |
| 0001/0023 Quantidade 64,00 Un Rolo para pintura, de la, com | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitário 2,8000 Quantidade 64,00 Valor Total 179,20 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário 2,9000 Quantidade 64,00 Valor Total 185,60 12 MESES |
| | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitário 3,7000 Quantidade 64,00 Valor Total 236,80 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitário 5,2000 Quantidade 64,00 Valor Total 332,80 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitário 5,3200 Quantidade 64,00 Valor Total 340,48 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitário 5,4000 Quantidade 64,00 Valor Total 345,60 12 MESES |
| 0001/0024 Quantidade 64,00 Un Rolo para pintura, de la, com | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário 6,1800 Quantidade 64,00 Valor Total 395,52 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitário 6,2000 Quantidade 64,00 Valor Total 396,80 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitário 6,4000 Quantidade 64,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitário 8,9500 Quantidade 64,00 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | Valor Total | 409,60 | Valor Total | 572,80 |
|--------------------------------|--|----------|---------------------------------------|----------|
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 9,6000 | Valor Unitario | 10,9000 |
| | Quantidade | 64,00 | Quantidade | 64,00 |
| | Valor Total | 614,40 | Valor Total | 697,60 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0025 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| Quantidade | Valor Unitario | 6,5000 | Valor Unitario | 6,8000 |
| Un | Quantidade | 36,00 | Quantidade | 36,00 |
| Rolo para pintura, de la, com | Valor Total | 234,00 | Valor Total | 244,80 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | Valor Unitario | 8,5000 | Valor Unitario | 22,8000 |
| | Quantidade | 36,00 | Quantidade | 36,00 |
| | Valor Total | 306,00 | Valor Total | 820,80 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| | Valor Unitario | 26,6000 | Valor Unitario | 27,9000 |
| | Quantidade | 36,00 | Quantidade | 36,00 |
| | Valor Total | 957,60 | Valor Total | 1.004,40 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0026 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| Quantidade | Valor Unitario | 2,0000 | Valor Unitario | 2,1000 |
| Un | Quantidade | 32,00 | Quantidade | 32,00 |
| Rolo para pintura, de espuma, | Valor Total | 64,00 | Valor Total | 67,20 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| | Valor Unitario | 2,3000 | Valor Unitario | 2,5000 |
| | Quantidade | 32,00 | Quantidade | 32,00 |
| | Valor Total | 73,60 | Valor Total | 80,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 3,3800 | Valor Unitario | 3,7500 |
| | Quantidade | 32,00 | Quantidade | 32,00 |
| | Valor Total | 108,16 | Valor Total | 120,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0027 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| Quantidade | Valor Unitario | 2,5000 | Valor Unitario | 2,7000 |
| Un | Quantidade | 16,00 | Quantidade | 16,00 |
| Rolo para pintura, de espuma, | Valor Total | 40,00 | Valor Total | 43,20 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| | Valor Unitario | 2,8000 | Valor Unitario | 7,9700 |
| | Quantidade | 16,00 | Quantidade | 16,00 |
| | Valor Total | 44,80 | Valor Total | 127,52 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 7,9900 | Valor Unitario | 8,4300 |
| | Quantidade | 16,00 | Quantidade | 16,00 |
| | Valor Total | 127,84 | Valor Total | 134,88 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0028 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| Quantidade | Valor Unitario | 23,0000 | Valor Unitario | 31,0000 |
| Un | Quantidade | 32,00 | Quantidade | 32,00 |
| Pneu completo para carrinho de | Valor Total | 736,00 | Valor Total | 992,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| | Valor Unitario | 31,8600 | Valor Unitario | 34,2000 |
| | Quantidade | 32,00 | Quantidade | 32,00 |
| | Valor Total | 1.019,52 | Valor Total | 1.094,40 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 35,2400 | Valor Unitario | 36,2400 |
| | Quantidade | 32,00 | Quantidade | 32,00 |
| | Valor Total | 1.127,68 | Valor Total | 1.159,68 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | |
|---|--|--|--|
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 32,00 Valor Total 1.200,00 12 MESES | |
| 0001/0029 Quantidade 34,00 Un Pa cortadeira 7", com cabo | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 9,3500 Quantidade 34,00 Valor Total 317,90 12 MESES | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 9,3800 Quantidade 34,00 Valor Total 318,92 12 MESES | |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 9,6000 Quantidade 34,00 Valor Total 326,40 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 14,1200 Quantidade 34,00 Valor Total 480,08 12 MESES | |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 14,4500 Quantidade 34,00 Valor Total 491,30 12 MESES | | |
| 0001/0030 Quantidade 30,00 Kg Arame liso, no 14 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 210,00 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 7,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 216,00 12 MESES | |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 7,7800 Quantidade 30,00 Valor Total 233,40 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 10,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 315,00 12 MESES | |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 13,1100 Quantidade 30,00 Valor Total 393,30 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 13,6500 Quantidade 30,00 Valor Total 409,50 12 MESES | |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 13,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 414,00 12 MESES | | |
| 0001/0031 Quantidade 30,00 Kg Arame liso, no 16 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,9500 Quantidade 30,00 Valor Total 208,50 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 7,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 210,00 12 MESES | |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 8,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 240,00 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 11,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 330,00 12 MESES | |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 13,1100 Quantidade 30,00 Valor Total 393,30 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 13,6500 Quantidade 30,00 Valor Total 409,50 12 MESES | |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 13,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 414,00 12 MESES | | |
| 0001/0032 Quantidade 6,00 Un Cavadeira concha, articulada, | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 33,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 198,00 12 MESES | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 33,4700 Quantidade 6,00 Valor Total 200,82 12 MESES | |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | | |
|---------------------------------|--|----------|--|----------|
| | Valor Unitario | 45,3900 | Valor Unitario | 46,0000 |
| | Quantidade | 6,00 | Quantidade | 6,00 |
| | Valor Total | 272,34 | Valor Total | 276,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| | Valor Unitario | 49,4000 | Valor Unitario | 49,5000 |
| | Quantidade | 6,00 | Quantidade | 6,00 |
| | Valor Total | 296,40 | Valor Total | 297,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | | |
| | Valor Unitario | 52,0000 | | |
| | Quantidade | 6,00 | | |
| | Valor Total | 312,00 | | |
| | | 12 MESES | | |
| 0001/0033 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | SEMENTES SOJAMIL LTDA | |
| Quantidade | Valor Unitario | 20,7000 | Valor Unitario | 20,7500 |
| Un | Quantidade | 32,00 | Quantidade | 32,00 |
| Cavadeira concha, articulada, | Valor Total | 662,40 | Valor Total | 664,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | |
| | Valor Unitario | 20,8000 | Valor Unitario | 30,1500 |
| | Quantidade | 32,00 | Quantidade | 32,00 |
| | Valor Total | 665,60 | Valor Total | 964,80 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| | Valor Unitario | 44,6500 | Valor Unitario | 45,7600 |
| | Quantidade | 32,00 | Quantidade | 32,00 |
| | Valor Total | 1.428,80 | Valor Total | 1.464,32 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | | |
| | Valor Unitario | 47,0000 | | |
| | Quantidade | 32,00 | | |
| | Valor Total | 1.504,00 | | |
| | | 12 MESES | | |
| 0001/0034 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| Quantidade | Valor Unitario | 2,3000 | Valor Unitario | 2,3400 |
| Par | Quantidade | 900,00 | Quantidade | 900,00 |
| Luva de latex plus, cor laranja | Valor Total | 2.070,00 | Valor Total | 2.106,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 2,9800 | Valor Unitario | 4,5600 |
| | Quantidade | 900,00 | Quantidade | 900,00 |
| | Valor Total | 2.682,00 | Valor Total | 4.104,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| | Valor Unitario | 4,8000 | Valor Unitario | 4,8000 |
| | Quantidade | 900,00 | Quantidade | 900,00 |
| | Valor Total | 4.320,00 | Valor Total | 4.320,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0035 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| Quantidade | Valor Unitario | 5,2900 | Valor Unitario | 5,3000 |
| Par | Quantidade | 70,00 | Quantidade | 70,00 |
| Luva de raspa de couro, cano c | Valor Total | 370,30 | Valor Total | 371,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | Valor Unitario | 9,6800 | Valor Unitario | 9,8000 |
| | Quantidade | 70,00 | Quantidade | 70,00 |
| | Valor Total | 677,60 | Valor Total | 686,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| | Valor Unitario | 10,2100 | Valor Unitario | 10,7500 |
| | Quantidade | 70,00 | Quantidade | 70,00 |
| | Valor Total | 714,70 | Valor Total | 752,50 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0036 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | SEMENTES SOJAMIL LTDA | |
| Quantidade | Valor Unitario | 9,0000 | Valor Unitario | 9,0400 |
| Par | Quantidade | 48,00 | Quantidade | 48,00 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | | |
|--|--|----------|--|----------|
| Luva de raspa de couro, cano m | Valor Total 12 MESES | 432,00 | Valor Total 12 MESES | 433,92 |
| | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | Valor Unitario | 10,0000 | Valor Unitario | 10,9000 |
| | Quantidade | 48,00 | Quantidade | 48,00 |
| | Valor Total 12 MESES | 480,00 | Valor Total 12 MESES | 523,20 |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 10,9500 | Valor Unitario | 11,3000 |
| | Quantidade | 48,00 | Quantidade | 48,00 |
| | Valor Total 12 MESES | 525,60 | Valor Total 12 MESES | 542,40 |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | | |
| | Valor Unitario | 11,9000 | | |
| | Quantidade | 48,00 | | |
| | Valor Total 12 MESES | 571,20 | | |
| 0001/0037 Quantidade 250,00 Un Mascara contra gases, descarta | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| | Valor Unitario | 0,4400 | Valor Unitario | 0,4500 |
| | Quantidade | 250,00 | Quantidade | 250,00 |
| | Valor Total 12 MESES | 110,00 | Valor Total 12 MESES | 112,50 |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| | Valor Unitario | 0,8000 | Valor Unitario | 0,8100 |
| | Quantidade | 250,00 | Quantidade | 250,00 |
| | Valor Total 12 MESES | 200,00 | Valor Total 12 MESES | 202,50 |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | |
| | Valor Unitario | 1,1000 | Valor Unitario | 1,1200 |
| | Quantidade | 250,00 | Quantidade | 250,00 |
| | Valor Total 12 MESES | 275,00 | Valor Total 12 MESES | 280,00 |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | | |
| | Valor Unitario | 1,1400 | | |
| | Quantidade | 250,00 | | |
| | Valor Total 12 MESES | 285,00 | | |
| 0001/0038 Quantidade 100,00 Un Mascara contra gases, de feltr | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 22,5500 | Valor Unitario | 22,5900 |
| | Quantidade | 100,00 | Quantidade | 100,00 |
| | Valor Total 12 MESES | 2.255,00 | Valor Total 12 MESES | 2.259,00 |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| | Valor Unitario | 22,7500 | Valor Unitario | 23,0000 |
| | Quantidade | 100,00 | Quantidade | 100,00 |
| | Valor Total 12 MESES | 2.275,00 | Valor Total 12 MESES | 2.300,00 |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | SEMENTES SOJAMIL LTDA | |
| | Valor Unitario | 23,9000 | Valor Unitario | 27,4000 |
| | Quantidade | 100,00 | Quantidade | 100,00 |
| | Valor Total 12 MESES | 2.390,00 | Valor Total 12 MESES | 2.740,00 |
| 0001/0039 Quantidade 48,00 Par Bota de borracha, preta, cano | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | |
| | Valor Unitario | 21,6400 | Valor Unitario | 21,6500 |
| | Quantidade | 48,00 | Quantidade | 48,00 |
| | Valor Total 12 MESES | 1.038,72 | Valor Total 12 MESES | 1.039,20 |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| | Valor Unitario | 22,2000 | Valor Unitario | 25,0700 |
| | Quantidade | 48,00 | Quantidade | 48,00 |
| | Valor Total 12 MESES | 1.065,60 | Valor Total 12 MESES | 1.203,36 |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | Valor Unitario | 25,9000 | Valor Unitario | 26,0000 |
| | Quantidade | 48,00 | Quantidade | 48,00 |
| | Valor Total 12 MESES | 1.243,20 | Valor Total 12 MESES | 1.248,00 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|---|--|--|
| 0001/0040 Quantidade 44,00 Par Bota de borracha, preta, cano | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 22,7500 Quantidade 44,00 Valor Total 1.001,00 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 23,0000 Quantidade 44,00 Valor Total 1.012,00 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 24,9900 Quantidade 44,00 Valor Total 1.099,56 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 29,4500 Quantidade 44,00 Valor Total 1.295,80 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 29,9000 Quantidade 44,00 Valor Total 1.315,60 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 29,9000 Quantidade 44,00 Valor Total 1.315,60 12 MESES |
| 0001/0041 Quantidade 60,00 Un Botina de couro, sola de pneu, | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 22,7000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.362,00 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 22,8000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.368,00 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 30,1900 Quantidade 60,00 Valor Total 1.811,40 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 37,7200 Quantidade 60,00 Valor Total 2.263,20 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.280,00 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 39,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.370,00 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 39,7000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.382,00 12 MESES | |
| 0001/0042 Quantidade 36,00 Un Conjunto protetor para chuva (| SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 26,1000 Quantidade 36,00 Valor Total 939,60 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 26,1500 Quantidade 36,00 Valor Total 941,40 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 26,9500 Quantidade 36,00 Valor Total 970,20 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 27,0000 Quantidade 36,00 Valor Total 972,00 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 27,1600 Quantidade 36,00 Valor Total 977,76 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 28,9000 Quantidade 36,00 Valor Total 1.040,40 12 MESES |
| 0001/0043 Quantidade 12,00 Un Macacao manga curta, de brim, | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 57,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 684,00 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 58,9000 Quantidade 12,00 Valor Total 706,80 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 62,9000 Quantidade 12,00 Valor Total 754,80 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 67,2000 Quantidade 12,00 Valor Total 806,40 12 MESES |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 67,3000 Quantidade 12,00 Valor Total 807,60 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 73,1000 Quantidade 12,00 Valor Total 877,20 12 MESES |
| 0001/0044 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | | | |
|---|-------|---|-------------------------------|---|-------------------------------|
| Quantidade Un Alicate universal, com cabo en | 24,00 | Valor Unitario Quantidade Valor Total | 9,5000 24,00 228,00 | Valor Unitario Quantidade Valor Total | 9,9000 24,00 237,60 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 10,4900 24,00 251,76 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total | 19,4000 24,00 465,60 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 19,8000 24,00 475,20 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 22,8000 24,00 547,20 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| 0001/0045 Quantidade Un Escada alongavel, com 11 degrá | 13,00 | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 179,9000 13,00 2.338,70 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total | 180,0000 13,00 2.340,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 304,0000 13,00 3.952,00 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 310,0000 13,00 4.030,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 320,0000 13,00 4.160,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total | 320,0000 13,00 4.160,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| 0001/0046 Quantidade Un Marreta 2 Kg., com cabo | 18,00 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 21,9500 18,00 395,10 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total | 22,0000 18,00 396,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| | | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 23,8500 18,00 429,30 | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 29,8000 18,00 536,40 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 30,0600 18,00 541,08 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total | 30,4700 18,00 548,46 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| 0001/0047 Quantidade Un Marreta 04 Kg., sem cabo | 18,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total | 39,0000 18,00 702,00 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 39,9500 18,00 719,10 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| | | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 43,8000 18,00 788,40 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total | 70,6500 18,00 1.271,70 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 75,2400 18,00 1.354,32 | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 78,9000 18,00 1.420,20 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| 0001/0048 Quantidade Un Marreta 05 Kg., sem cabo | 6,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total | 50,0000 6,00 300,00 | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total | 52,9500 6,00 317,70 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES | |
| | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade | 88,2300 6,00 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade | 89,0000 6,00 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | Valor Total | 529,38 | Valor Total | 534,00 |
|-----------------------|--|----------|--|----------|
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | Valor Unitario | 107,3500 | Valor Unitario | 110,0000 |
| | Quantidade | 6,00 | Quantidade | 6,00 |
| | Valor Total | 644,10 | Valor Total | 660,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | | | |
| | Valor Unitario | 112,9000 | | |
| | Quantidade | 6,00 | | |
| | Valor Total | 677,40 | | |
| | | 12 MESES | | |
| 0001/0049 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| Quantidade | Valor Unitario | 6,4000 | Valor Unitario | 6,5000 |
| Un | Quantidade | 74,00 | Quantidade | 74,00 |
| Cadeado 35 mm | Valor Total | 473,60 | Valor Total | 481,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | |
| | Valor Unitario | 8,6000 | Valor Unitario | 12,4800 |
| | Quantidade | 74,00 | Quantidade | 74,00 |
| | Valor Total | 636,40 | Valor Total | 923,52 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 12,7000 | Valor Unitario | 13,8700 |
| | Quantidade | 74,00 | Quantidade | 74,00 |
| | Valor Total | 939,80 | Valor Total | 1.026,38 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | | |
| | Valor Unitario | 14,0000 | | |
| | Quantidade | 74,00 | | |
| | Valor Total | 1.036,00 | | |
| | | 12 MESES | | |
| 0001/0050 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| Quantidade | Valor Unitario | 6,9000 | Valor Unitario | 6,9200 |
| Un | Quantidade | 74,00 | Quantidade | 74,00 |
| Cadeado 40 mm | Valor Total | 510,60 | Valor Total | 512,08 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | SEMENTES SOJAMIL LTDA | |
| | Valor Unitario | 8,5000 | Valor Unitario | 11,8400 |
| | Quantidade | 74,00 | Quantidade | 74,00 |
| | Valor Total | 629,00 | Valor Total | 876,16 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | Valor Unitario | 15,5100 | Valor Unitario | 16,5000 |
| | Quantidade | 74,00 | Quantidade | 74,00 |
| | Valor Total | 1.147,74 | Valor Total | 1.221,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | | |
| | Valor Unitario | 16,7200 | | |
| | Quantidade | 74,00 | | |
| | Valor Total | 1.237,28 | | |
| | | 12 MESES | | |
| 0001/0051 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| Quantidade | Valor Unitario | 6,9000 | Valor Unitario | 7,0000 |
| Un | Quantidade | 7,00 | Quantidade | 7,00 |
| Esquadro de ferro 12" | Valor Total | 48,30 | Valor Total | 49,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 9,5000 | Valor Unitario | 12,1000 |
| | Quantidade | 7,00 | Quantidade | 7,00 |
| | Valor Total | 66,50 | Valor Total | 84,70 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | Valor Unitario | 12,3500 | Valor Unitario | 13,0000 |
| | Quantidade | 7,00 | Quantidade | 7,00 |
| | Valor Total | 86,45 | Valor Total | 91,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|--|---|---|
| 0001/0052 Quantidade 7,00 Un Nível 14 " | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitário 5,4000 Quantidade 7,00 Valor Total 37,80 12 MESES | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitário 5,8000 Quantidade 7,00 Valor Total 40,60 12 MESES |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário 5,9000 Quantidade 7,00 Valor Total 41,30 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitário 10,7300 Quantidade 7,00 Valor Total 75,11 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitário 15,4000 Quantidade 7,00 Valor Total 107,80 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitário 15,5800 Quantidade 7,00 Valor Total 109,06 12 MESES |
| 0001/0053 Quantidade 7,00 Un Prumo de metal | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário 8,9000 Quantidade 7,00 Valor Total 62,30 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitário 10,0000 Quantidade 7,00 Valor Total 70,00 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitário 10,5000 Quantidade 7,00 Valor Total 73,50 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitário 12,8000 Quantidade 7,00 Valor Total 89,60 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitário 16,0000 Quantidade 7,00 Valor Total 112,00 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitário 17,9500 Quantidade 7,00 Valor Total 125,65 12 MESES |
| | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitário 18,5000 Quantidade 7,00 Valor Total 129,50 12 MESES | |
| 0001/0054 Quantidade 21,00 Un Pulverizador costal 20 litros | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitário 126,5000 Quantidade 21,00 Valor Total 2.656,50 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário 127,0000 Quantidade 21,00 Valor Total 2.667,00 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitário 134,0000 Quantidade 21,00 Valor Total 2.814,00 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitário 288,9100 Quantidade 21,00 Valor Total 6.067,11 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitário 294,5000 Quantidade 21,00 Valor Total 6.184,50 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitário 297,0000 Quantidade 21,00 Valor Total 6.237,00 12 MESES |
| 0001/0055 Quantidade 600,00 M² Lona preta, 150 micras, com 08 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário 0,6500 Quantidade 600,00 Valor Total 390,00 12 MESES | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitário 0,6700 Quantidade 600,00 Valor Total 402,00 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitário 0,8500 Quantidade 600,00 Valor Total 510,00 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitário 2,3500 Quantidade 600,00 Valor Total 1.410,00 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitário 3,0700 Quantidade 600,00 Valor Total 1.842,00 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitário 3,2300 Quantidade 600,00 Valor Total 1.938,00 12 MESES |
| 0001/0056 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | HYPOLITO PAN & CIA LTDA |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | | | |
|---|-------|---|----------------------------|---|----------------------------|
| Quantidade Un Lima redonda para motosserra | 32,00 | Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 2,3300 32,00 74,56 | Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 2,3500 32,00 75,20 |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 3,2400 32,00 103,68 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 3,8700 32,00 123,84 |
| | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 3,8700 32,00 123,84 | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 4,2000 32,00 134,40 |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 4,2300 32,00 135,36 | | |
| 0001/0057 Quantidade Un Lima chata 8" | 16,00 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 6,3500 16,00 101,60 | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 6,3800 16,00 102,08 |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 10,5300 16,00 168,48 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 10,6000 16,00 169,60 |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 10,9000 16,00 174,40 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 11,3000 16,00 180,80 |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 11,7800 16,00 188,48 | | |
| 0001/0058 Quantidade Un Chave de fenda, 1/4 x 4" | 24,00 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 2,8500 24,00 68,40 | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 2,8900 24,00 69,36 |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 3,2000 24,00 76,80 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 4,2500 24,00 102,00 |
| | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 4,7000 24,00 112,80 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 4,7500 24,00 114,00 |
| 0001/0059 Quantidade Un Chave de fenda, 1/4 x 5" | 24,00 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 2,9800 24,00 71,52 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 3,0000 24,00 72,00 |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 3,5000 24,00 84,00 | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 3,8900 24,00 93,36 |
| | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 4,6800 24,00 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 MESES | 5,3200 24,00 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | | | |
|--------------------------------|-------|--|----------|--|----------|
| | | Valor Total | 112,32 | Valor Total | 127,68 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | | |
| | | Valor Unitario | 5,6000 | | |
| | | Quantidade | 24,00 | | |
| | | Valor Total | 134,40 | | |
| | | | 12 MESES | | |
| 0001/0060 | 24,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | SEMENTES SOJAMIL LTDA | |
| Quantidade | | Valor Unitario | 5,0000 | Valor Unitario | 5,5300 |
| Un | | Quantidade | 24,00 | Quantidade | 24,00 |
| Chave de fenda 5/16 x 8" | | Valor Total | 120,00 | Valor Total | 132,72 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | | |
| | | Valor Unitario | 7,2000 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | | Quantidade | 24,00 | Valor Unitario | 7,6000 |
| | | Valor Total | 172,80 | Quantidade | 24,00 |
| | | | 12 MESES | Valor Total | 182,40 |
| | | | | | 12 MESES |
| | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | | |
| | | Valor Unitario | 7,7000 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| | | Quantidade | 24,00 | Valor Unitario | 7,9000 |
| | | Valor Total | 184,80 | Quantidade | 24,00 |
| | | | 12 MESES | Valor Total | 189,60 |
| | | | | | 12 MESES |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | | |
| | | Valor Unitario | 8,0000 | | |
| | | Quantidade | 24,00 | | |
| | | Valor Total | 192,00 | | |
| | | | 12 MESES | | |
| 0001/0061 | 22,00 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| Quantidade | | Valor Unitario | 7,4800 | Valor Unitario | 7,4900 |
| Un | | Quantidade | 22,00 | Quantidade | 22,00 |
| Pitilho plastico, rolo com 100 | | Valor Total | 164,56 | Valor Total | 164,78 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | | |
| | | Valor Unitario | 9,5000 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | |
| | | Quantidade | 22,00 | Valor Unitario | 12,5000 |
| | | Valor Total | 209,00 | Quantidade | 22,00 |
| | | | 12 MESES | Valor Total | 275,00 |
| | | | | | 12 MESES |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | | |
| | | Valor Unitario | 13,3000 | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | | Quantidade | 22,00 | Valor Unitario | 14,0000 |
| | | Valor Total | 292,60 | Quantidade | 22,00 |
| | | | 12 MESES | Valor Total | 308,00 |
| | | | | | 12 MESES |
| 0001/0062 | 14,00 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | |
| Quantidade | | Valor Unitario | 9,8500 | Valor Unitario | 9,9000 |
| Un | | Quantidade | 14,00 | Quantidade | 14,00 |
| Pe de cabra com 50 cm | | Valor Total | 137,90 | Valor Total | 138,60 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | | |
| | | Valor Unitario | 11,0000 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| | | Quantidade | 14,00 | Valor Unitario | 16,2000 |
| | | Valor Total | 154,00 | Quantidade | 14,00 |
| | | | 12 MESES | Valor Total | 226,80 |
| | | | | | 12 MESES |
| | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | | | |
| | | Valor Unitario | 19,4000 | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | | Quantidade | 14,00 | Valor Unitario | 19,4000 |
| | | Valor Total | 271,60 | Quantidade | 14,00 |
| | | | 12 MESES | Valor Total | 271,60 |
| | | | | | 12 MESES |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | | |
| | | Valor Unitario | 19,8600 | | |
| | | Quantidade | 14,00 | | |
| | | Valor Total | 278,04 | | |
| | | | 12 MESES | | |
| 0001/0063 | 16,00 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| Quantidade | | Valor Unitario | 6,9900 | Valor Unitario | 7,0000 |
| Un | | Quantidade | 16,00 | Quantidade | 16,00 |
| Torques 08 " | | Valor Total | 111,84 | Valor Total | 112,00 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | |
|---|--|--|--|
| | | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 8,6300 Quantidade 16,00 Valor Total 138,08 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 15,0200 Quantidade 16,00 Valor Total 240,32 12 MESES |
| | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 16,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 256,00 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 16,8000 Quantidade 16,00 Valor Total 268,80 12 MESES |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 18,2400 Quantidade 16,00 Valor Total 291,84 12 MESES | |
| 0001/0064 Quantidade 24,00 Un Torques 12 " | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 10,8000 Quantidade 24,00 Valor Total 259,20 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 11,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 264,00 12 MESES |
| | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 18,2300 Quantidade 24,00 Valor Total 437,52 12 MESES | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 18,3700 Quantidade 24,00 Valor Total 440,88 12 MESES |
| | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 18,8000 Quantidade 24,00 Valor Total 451,20 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 21,8500 Quantidade 24,00 Valor Total 524,40 12 MESES |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 23,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 552,00 12 MESES | |
| 0001/0065 Quantidade 40,00 Kg Corda de nylon no 04 | | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 396,00 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 9,9400 Quantidade 40,00 Valor Total 397,60 12 MESES |
| | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 27,3600 Quantidade 40,00 Valor Total 1.094,40 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 30,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.220,00 12 MESES |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 31,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.276,00 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 32,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.280,00 12 MESES |
| 0001/0066 Quantidade 35,00 Kg Corda de nylon no 10 | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 19,4000 Quantidade 35,00 Valor Total 679,00 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 19,5000 Quantidade 35,00 Valor Total 682,50 12 MESES |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 25,9000 Quantidade 35,00 Valor Total 906,50 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 30,8700 Quantidade 35,00 Valor Total 1.080,45 12 MESES |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 32,5000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.137,50 12 MESES | |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | HYPOLITO PAN & CIA LTDA |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|---|--|--|
| Quantidade 14,00 Un Desempeneadeira de PVC, 15 x 27 | Valor Unitario 2,5000 Quantidade 14,00 Valor Total 35,00 12 MESES | Valor Unitario 7,8000 Quantidade 14,00 Valor Total 109,20 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,9500 Quantidade 14,00 Valor Total 111,30 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 9,6400 Quantidade 14,00 Valor Total 134,96 12 MESES |
| | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 9,7200 Quantidade 14,00 Valor Total 136,08 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 10,1500 Quantidade 14,00 Valor Total 142,10 12 MESES |
| 0001/0068 Quantidade 14,00 Un Desempeneadeira de PVC 18 x 30 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 2,5000 Quantidade 14,00 Valor Total 35,00 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,9900 Quantidade 14,00 Valor Total 111,86 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 8,0700 Quantidade 14,00 Valor Total 112,98 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 8,4000 Quantidade 14,00 Valor Total 117,60 12 MESES |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 8,4000 Quantidade 14,00 Valor Total 117,60 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 8,5000 Quantidade 14,00 Valor Total 119,00 12 MESES |
| 0001/0069 Quantidade 14,00 Un Escala metrica de nylon, duplo | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 4,6500 Quantidade 14,00 Valor Total 65,10 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,7000 Quantidade 14,00 Valor Total 65,80 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 9,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 126,00 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 14,7500 Quantidade 14,00 Valor Total 206,50 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 15,0100 Quantidade 14,00 Valor Total 210,14 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 15,8000 Quantidade 14,00 Valor Total 221,20 12 MESES |
| 0001/0070 Quantidade 14,00 Un Machadinha com unha, 650 gr. | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 8,3000 Quantidade 14,00 Valor Total 116,20 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 8,4000 Quantidade 14,00 Valor Total 117,60 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 11,5000 Quantidade 14,00 Valor Total 161,00 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 28,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 392,00 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 32,4500 Quantidade 14,00 Valor Total 454,30 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 34,4300 Quantidade 14,00 Valor Total 482,02 12 MESES |
| 0001/0071 Quantidade 14,00 Un Martelo de borracha, 60 mm | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 70,00 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 5,3000 Quantidade 14,00 Valor Total 74,20 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 5,9900 Quantidade 14,00 Valor Total 85,86 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 10,9000 Quantidade 14,00 Valor Total 152,60 12 MESES |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | | |
|-------------------------------|--|----------|--|----------|
| | Valor Total | 83,86 | Valor Total | 152,60 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | |
| | Valor Unitario | 12,0100 | Valor Unitario | 12,1200 |
| | Quantidade | 14,00 | Quantidade | 14,00 |
| | Valor Total | 168,14 | Valor Total | 169,68 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | | |
| | Valor Unitario | 12,6500 | | |
| | Quantidade | 14,00 | | |
| | Valor Total | 177,10 | | |
| | | 12 MESES | | |
| 0001/0072 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| Quantidade | Valor Unitario | 2,5200 | Valor Unitario | 4,5900 |
| Un | Quantidade | 34,00 | Quantidade | 34,00 |
| Chave mista, boca/estrela, 10 | Valor Total | 85,68 | Valor Total | 156,06 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| | Valor Unitario | 5,3200 | Valor Unitario | 5,9500 |
| | Quantidade | 34,00 | Quantidade | 34,00 |
| | Valor Total | 180,88 | Valor Total | 202,30 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 6,0800 | Valor Unitario | 6,1000 |
| | Quantidade | 34,00 | Quantidade | 34,00 |
| | Valor Total | 206,72 | Valor Total | 207,40 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | | |
| | Valor Unitario | 6,4000 | | |
| | Quantidade | 34,00 | | |
| | Valor Total | 217,60 | | |
| | | 12 MESES | | |
| 0001/0073 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| Quantidade | Valor Unitario | 2,7100 | Valor Unitario | 4,9300 |
| Un | Quantidade | 34,00 | Quantidade | 34,00 |
| Chave mista, boca/estrela, 12 | Valor Total | 92,14 | Valor Total | 167,62 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | |
| | Valor Unitario | 6,1100 | Valor Unitario | 6,3000 |
| | Quantidade | 34,00 | Quantidade | 34,00 |
| | Valor Total | 207,74 | Valor Total | 214,20 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 6,7000 | Valor Unitario | 6,9300 |
| | Quantidade | 34,00 | Quantidade | 34,00 |
| | Valor Total | 227,80 | Valor Total | 235,62 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | | |
| | Valor Unitario | 7,1000 | | |
| | Quantidade | 34,00 | | |
| | Valor Total | 241,40 | | |
| | | 12 MESES | | |
| 0001/0074 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | |
| Quantidade | Valor Unitario | 4,4500 | Valor Unitario | 4,5000 |
| Un | Quantidade | 34,00 | Quantidade | 34,00 |
| Chave mista, boca/estrela, 13 | Valor Total | 151,30 | Valor Total | 153,00 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 5,1800 | Valor Unitario | 7,2600 |
| | Quantidade | 34,00 | Quantidade | 34,00 |
| | Valor Total | 176,12 | Valor Total | 246,84 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| | Valor Unitario | 7,2800 | Valor Unitario | 7,3000 |
| | Quantidade | 34,00 | Quantidade | 34,00 |
| | Valor Total | 247,52 | Valor Total | 248,20 |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|--|--|---|
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 7,6000 Quantidade 34,00 Valor Total 258,40 12 MESES | |
| 0001/0075 Quantidade 34,00 Un Chave mista, boca/estrela, 14 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 4,4900 Quantidade 34,00 Valor Total 152,66 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 4,5000 Quantidade 34,00 Valor Total 153,00 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 5,3400 Quantidade 34,00 Valor Total 181,56 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,8100 Quantidade 34,00 Valor Total 265,54 12 MESES |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 8,1000 Quantidade 34,00 Valor Total 275,40 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 8,2000 Quantidade 34,00 Valor Total 278,80 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 9,0200 Quantidade 34,00 Valor Total 306,68 12 MESES | |
| 0001/0076 Quantidade 34,00 Un Chave mista, boca/estrela, 15 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 5,4000 Quantidade 34,00 Valor Total 183,60 12 MESES | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 5,4400 Quantidade 34,00 Valor Total 184,96 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 5,5000 Quantidade 34,00 Valor Total 187,00 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 8,6100 Quantidade 34,00 Valor Total 292,74 12 MESES |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 8,9000 Quantidade 34,00 Valor Total 302,60 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 9,5000 Quantidade 34,00 Valor Total 323,00 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 9,8300 Quantidade 34,00 Valor Total 334,22 12 MESES | |
| 0001/0077 Quantidade 34,00 Un Chave mista, boca/estrela, 16 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 5,1000 Quantidade 34,00 Valor Total 173,40 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 5,2000 Quantidade 34,00 Valor Total 176,80 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 6,4000 Quantidade 34,00 Valor Total 217,60 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 8,7800 Quantidade 34,00 Valor Total 298,52 12 MESES |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 9,6000 Quantidade 34,00 Valor Total 326,40 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 10,0700 Quantidade 34,00 Valor Total 342,38 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 10,6000 Quantidade 34,00 Valor Total 360,40 12 MESES | |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | SEMENTES SOJAMIL LTDA |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|--|--|--|
| Quantidade 34,00 Un Chave mista, boca/estrela, 18 | Valor Unitario 6,0000 Quantidade 34,00 Valor Total 204,00 12 MESES | Valor Unitario 6,4800 Quantidade 34,00 Valor Total 220,32 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 9,7400 Quantidade 34,00 Valor Total 331,16 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 34,00 Valor Total 336,60 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 13,1100 Quantidade 34,00 Valor Total 445,74 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 13,8000 Quantidade 34,00 Valor Total 469,20 12 MESES |
| 0001/0079 Quantidade 34,00 Un Chave mista, boca/estrela, 22 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 34,00 Valor Total 306,00 12 MESES | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 9,1000 Quantidade 34,00 Valor Total 309,40 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 13,4900 Quantidade 34,00 Valor Total 458,66 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 13,5000 Quantidade 34,00 Valor Total 459,00 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 13,7400 Quantidade 34,00 Valor Total 467,16 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 14,2000 Quantidade 34,00 Valor Total 482,80 12 MESES |
| 0001/0080 Quantidade 34,00 Un Chave mista, boca/estrela, 24 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 9,8900 Quantidade 34,00 Valor Total 336,26 12 MESES | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 34,00 Valor Total 336,60 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 14,7200 Quantidade 34,00 Valor Total 500,48 12 MESES | |
| 0001/0081 Quantidade 10,00 Un Carrinho de mao | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 52,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 520,00 12 MESES | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 52,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 529,00 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 58,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 580,00 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 79,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 799,00 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 84,5500 Quantidade 10,00 Valor Total 845,50 12 MESES | |
| 0001/0082 Quantidade 10,00 Un Disco diamantado | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 69,00 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 70,00 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 110,00 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 15,3000 Quantidade 10,00 Valor Total 153,00 12 MESES |
| | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 16,7000 Quantidade 10,00 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 17,1000 Quantidade 10,00 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | Valor Total | 167,00 | Valor Total | 171,00 |
|--|--|----------|---|----------|
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0083 Quantidade 100,00 Un Mascara semi facial com 1 filt | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 7,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 780,00 | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 7,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 795,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 8,3200 Quantidade 100,00 Valor Total 832,00 | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 11,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.120,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 11,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.120,00 | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 11,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.120,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0084 Quantidade 220,00 Un Calcado de seguranca tamanho 3 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 31,8500 Quantidade 220,00 Valor Total 7.007,00 | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 31,9000 Quantidade 220,00 Valor Total 7.018,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 34,5000 Quantidade 220,00 Valor Total 7.590,00 | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 35,6000 Quantidade 220,00 Valor Total 7.832,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 40,0000 Quantidade 220,00 Valor Total 8.800,00 | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 45,5000 Quantidade 220,00 Valor Total 10.010,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0085 Quantidade 1.000,00 Par Luva de latex tamanho G | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,9200 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.920,00 | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1,9900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.990,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 2,5600 Quantidade 1.000,00 Valor Total 2.560,00 | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 3,2000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 3.200,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 4,8400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 4.840,00 | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 4.900,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0086 Quantidade 20,00 Un Avental de raspa de corpo inte | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 14,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 294,00 | | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 14,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 296,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 15,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 306,00 | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 18,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 372,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 18,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 378,00 | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 19,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 398,00 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |
| 0001/0087 Quantidade 20,00 Un Oculos de protecao | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 2,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 56,00 | | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 2,8400 Quantidade 20,00 Valor Total 56,80 | |
| | | 12 MESES | | 12 MESES |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | |
|-----------|--------|--|---|
| | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 2,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 58,00 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 100,00 12 MESES |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 5,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 118,00 12 MESES | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 122,00 12 MESES |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 6,4600 Quantidade 20,00 Valor Total 129,20 12 MESES | |
| 0001/0088 | 70,00 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA |
| | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA |
| 0001/0089 | 100,00 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,1500 Quantidade 100,00 Valor Total 615,00 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 6,1700 Quantidade 100,00 Valor Total 617,00 12 MESES |
| | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 8,4600 Quantidade 100,00 Valor Total 846,00 12 MESES | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 9,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 940,00 12 MESES |
| | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 9,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 980,00 12 MESES | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 9,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 990,00 12 MESES |
| 0001/0090 | 50,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,1000 Quantidade 50,00 Valor Total 355,00 12 MESES | SEMENTES SOJAMIL LTDA Valor Unitario 7,1500 Quantidade 50,00 Valor Total 357,50 12 MESES |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME Valor Unitario 7,1900 Quantidade 50,00 Valor Total 359,50 12 MESES | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Valor Unitario 10,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 545,00 12 MESES |
| | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA Valor Unitario 11,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 570,00 12 MESES | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Valor Unitario 11,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 597,50 12 MESES |
| | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 600,00 12 MESES | |
| | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | SEMENTES SOJAMIL LTDA |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | | | |
|--------------------------------|--------|--|----------|--|----------|
| Quantidade | 520,00 | Valor Unitario | 2,3200 | Valor Unitario | 2,3400 |
| Un | | Quantidade | 520,00 | Quantidade | 520,00 |
| Mascara semi-facial descartave | | Valor Total | 1.206,40 | Valor Total | 1.216,80 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | | Valor Unitario | 3,5000 | Valor Unitario | 3,7000 |
| | | Quantidade | 520,00 | Quantidade | 520,00 |
| | | Valor Total | 1.820,00 | Valor Total | 1.924,00 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | |
| | | Valor Unitario | 3,8000 | Valor Unitario | 3,9000 |
| | | Quantidade | 520,00 | Quantidade | 520,00 |
| | | Valor Total | 1.976,00 | Valor Total | 2.028,00 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | | | |
| | | Valor Unitario | 3,9000 | | |
| | | Quantidade | 520,00 | | |
| | | Valor Total | 2.028,00 | | |
| | | | 12 MESES | | |
| 0001/0092 | 100,00 | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | |
| Quantidade | | Valor Unitario | 5,9000 | Valor Unitario | 5,9300 |
| Par | | Quantidade | 100,00 | Quantidade | 100,00 |
| Luva nitrilica cano longo tama | | Valor Total | 590,00 | Valor Total | 593,00 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | |
| | | Valor Unitario | 9,7000 | Valor Unitario | 14,5000 |
| | | Quantidade | 100,00 | Quantidade | 100,00 |
| | | Valor Total | 970,00 | Valor Total | 1.450,00 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | SEMENTES SOJAMIL LTDA | | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | |
| | | Valor Unitario | 14,7500 | Valor Unitario | 14,9100 |
| | | Quantidade | 100,00 | Quantidade | 100,00 |
| | | Valor Total | 1.475,00 | Valor Total | 1.491,00 |
| | | | 12 MESES | | 12 MESES |
| | | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | | | |
| | | Valor Unitario | 15,7000 | | |
| | | Quantidade | 100,00 | | |
| | | Valor Total | 1.570,00 | | |
| | | | 12 MESES | | |

Sugestao por Menor Preco Unitario

98 - BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0063 | 16,00 | 6,9900 | 111,84 | |
| 0001/0069 | 14,00 | 4,6500 | 65,10 | |
| 0001/0074 | 34,00 | 4,4500 | 151,30 | |
| 0001/0075 | 34,00 | 4,4900 | 152,66 | |
| 0001/0076 | 34,00 | 5,4000 | 183,60 | |
| 0001/0077 | 34,00 | 5,1000 | 173,40 | |
| 0001/0081 | 10,00 | 52,0000 | 520,00 | |
| 0001/0091 | 520,00 | 2,3200 | 1.206,40 | |

Total do Fornecedor: 2.564,30

4614 - CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0038 | 100,00 | 22,5500 | 2.255,00 | |
| 0001/0054 | 21,00 | 126,5000 | 2.656,50 | |
| 0001/0086 | 20,00 | 14,7000 | 294,00 | |
| 0001/0092 | 100,00 | 5,9000 | 590,00 | |

Total do Fornecedor: 5.795,50

21 - HYPOLITO PAN & CIA LTDA

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0001 | 80,00 | 13,0100 | 1.040,80 | |
| 0001/0003 | 24,00 | 23,8000 | 571,20 | |
| 0001/0005 | 4,00 | 25,4000 | 101,60 | |
| 0001/0008 | 24,00 | 14,7000 | 352,80 | |
| 0001/0017 | 54,00 | 2,4000 | 129,60 | |
| 0001/0018 | 42,00 | 8,4500 | 354,90 | |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3003

85.560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | |
|-----------|--------|---------|----------|
| 0001/0020 | 36,00 | 7,9000 | 284,40 |
| 0001/0024 | 64,00 | 6,1800 | 395,52 |
| 0001/0026 | 32,00 | 2,0000 | 64,00 |
| 0001/0030 | 30,00 | 7,0000 | 210,00 |
| 0001/0031 | 30,00 | 6,9500 | 208,50 |
| 0001/0033 | 32,00 | 20,7000 | 662,40 |
| 0001/0035 | 70,00 | 5,2900 | 370,30 |
| 0001/0036 | 48,00 | 9,0000 | 432,00 |
| 0001/0046 | 18,00 | 21,9500 | 395,10 |
| 0001/0049 | 74,00 | 6,4000 | 473,60 |
| 0001/0050 | 74,00 | 6,9000 | 510,60 |
| 0001/0053 | 7,00 | 8,9000 | 62,30 |
| 0001/0055 | 600,00 | 0,6500 | 390,00 |
| 0001/0057 | 16,00 | 6,3500 | 101,60 |
| 0001/0058 | 24,00 | 2,8500 | 68,40 |
| 0001/0059 | 24,00 | 2,9800 | 71,52 |
| 0001/0061 | 22,00 | 7,4800 | 164,56 |
| 0001/0066 | 35,00 | 19,4000 | 679,00 |
| 0001/0070 | 14,00 | 8,3000 | 116,20 |
| 0001/0079 | 34,00 | 9,0000 | 306,00 |
| 0001/0080 | 34,00 | 9,8900 | 336,26 |
| 0001/0084 | 220,00 | 31,8500 | 7.007,00 |
| 0001/0089 | 100,00 | 6,1500 | 615,00 |

Total do Fornecedor: 16.475,16

4613 - JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0010 | 58,00 | 1,6000 | 92,80 | |
| 0001/0014 | 34,00 | 9,5000 | 323,00 | |
| 0001/0016 | 64,00 | 1,7000 | 108,80 | |
| 0001/0022 | 32,00 | 12,6000 | 403,20 | |
| 0001/0027 | 16,00 | 2,5000 | 40,00 | |
| 0001/0028 | 32,00 | 23,0000 | 736,00 | |
| 0001/0032 | 6,00 | 33,0000 | 198,00 | |
| 0001/0043 | 12,00 | 57,0000 | 684,00 | |
| 0001/0044 | 24,00 | 9,5000 | 228,00 | |
| 0001/0047 | 18,00 | 39,0000 | 702,00 | |
| 0001/0048 | 6,00 | 50,0000 | 300,00 | |
| 0001/0052 | 7,00 | 5,4000 | 37,80 | |
| 0001/0060 | 24,00 | 5,0000 | 120,00 | |
| 0001/0064 | 24,00 | 10,8000 | 259,20 | |
| 0001/0067 | 14,00 | 2,5000 | 35,00 | |
| 0001/0068 | 14,00 | 2,5000 | 35,00 | |
| 0001/0071 | 14,00 | 5,0000 | 70,00 | |
| 0001/0078 | 34,00 | 6,0000 | 204,00 | |
| 0001/0083 | 100,00 | 7,8000 | 780,00 | |

Total do Fornecedor: 5.356,80

2739 - SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0021 | 30,00 | 2,0500 | 61,50 | |
| 0001/0029 | 34,00 | 9,3500 | 317,90 | |

Total do Fornecedor: 379,40

163 - SEMENTES SOJAMIL LTDA

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0004 | 24,00 | 13,1000 | 314,40 | |
| 0001/0006 | 18,00 | 14,9900 | 269,82 | |
| 0001/0007 | 42,00 | 7,9800 | 335,16 | |
| 0001/0019 | 36,00 | 4,7000 | 169,20 | |
| 0001/0037 | 250,00 | 0,4400 | 110,00 | |
| 0001/0039 | 48,00 | 21,6400 | 1.038,72 | |
| 0001/0041 | 60,00 | 22,7000 | 1.362,00 | |
| 0001/0042 | 36,00 | 26,1000 | 939,60 | |
| 0001/0045 | 13,00 | 179,9000 | 2.338,70 | |
| 0001/0056 | 32,00 | 2,3300 | 74,56 | |
| 0001/0062 | 14,00 | 9,8500 | 137,90 | |
| 0001/0065 | 40,00 | 9,9000 | 396,00 | |
| 0001/0072 | 34,00 | 2,5200 | 85,68 | |
| 0001/0073 | 34,00 | 2,7100 | 92,14 | |

Total do Fornecedor: 7.663,88

4563 - SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0002 | 48,00 | 10,7000 | 513,60 | |
| | | 8,4000 | 25,20 | |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | |
|-----------|----------|---------|----------|
| 0001/0011 | 13,00 | 11,5000 | 149,50 |
| 0001/0012 | 33,00 | 8,9000 | 293,70 |
| 0001/0013 | 34,00 | 6,5000 | 221,00 |
| 0001/0015 | 270,00 | 12,5000 | 3.375,00 |
| 0001/0023 | 64,00 | 2,8000 | 179,20 |
| 0001/0025 | 36,00 | 6,5000 | 234,00 |
| 0001/0034 | 900,00 | 2,3000 | 2.070,00 |
| 0001/0040 | 44,00 | 22,7500 | 1.001,00 |
| 0001/0051 | 7,00 | 6,9000 | 48,30 |
| 0001/0082 | 10,00 | 6,9000 | 69,00 |
| 0001/0085 | 1.000,00 | 1,9200 | 1.920,00 |
| 0001/0087 | 20,00 | 2,8000 | 56,00 |
| 0001/0090 | 50,00 | 7,1000 | 355,00 |

Total do Fornecedor: 10.510,50

Valor da compra total com os menores preços unitários: 48.745,54

Situacao de Empate Ficto

| Lote/Item | Fornecedor | Porte Empresa | Valor |
|-----------|--|-----------------------------|----------|
| 1/1 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 13,0100 |
| 1/1 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 13,5000 |
| 1/3 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 23,8000 |
| 1/3 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 24,0000 |
| 1/4 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | Nao Especificado | 13,1000 |
| 1/4 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 13,2500 |
| 1/5 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 25,4000 |
| 1/5 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 25,5000 |
| 1/5 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 26,0000 |
| 1/6 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | Nao Especificado | 14,9900 |
| 1/6 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 15,0000 |
| 1/8 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 14,7000 |
| 1/8 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 14,8000 |
| 1/17 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 2,4000 |
| 1/17 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 2,5000 |
| 1/18 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 8,4500 |
| 1/18 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 8,5000 |
| 1/20 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 7,9000 |
| 1/20 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | ME (Micro Empresa) | 7,9500 |
| 1/24 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 6,1800 |
| 1/24 | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | ME (Micro Empresa) | 6,2000 |
| 1/24 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 6,4000 |
| 1/26 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 2,0000 |
| 1/26 | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | ME (Micro Empresa) | 2,1000 |
| 1/30 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 7,0000 |
| 1/30 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 7,2000 |
| 1/31 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 6,9500 |
| 1/31 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 7,0000 |
| 1/33 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 20,7000 |
| 1/33 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 20,8000 |
| 1/35 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 5,2900 |
| 1/35 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 5,3000 |
| 1/37 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | Nao Especificado | 0,4400 |
| 1/37 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 0,4500 |
| 1/39 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | Nao Especificado | 21,6400 |
| 1/39 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 21,6500 |
| 1/39 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | ME (Micro Empresa) | 22,2000 |
| 1/42 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | Nao Especificado | 26,1000 |
| 1/42 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | ME (Micro Empresa) | 26,1500 |
| 1/42 | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | ME (Micro Empresa) | 26,9500 |
| 1/42 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 27,0000 |
| 1/42 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 27,1600 |
| 1/45 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | Nao Especificado | 179,9000 |
| 1/45 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 180,0000 |
| 1/46 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 21,9500 |
| 1/46 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 22,0000 |
| 1/49 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 6,4000 |
| 1/49 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | ME (Micro Empresa) | 6,5000 |
| 1/50 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 6,9000 |
| 1/50 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 6,9200 |
| 1/59 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 2,9800 |
| 1/59 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 3,0000 |
| 1/61 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 7,4800 |
| 1/61 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 7,4900 |
| 1/62 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | Nao Especificado | 9,8500 |
| 1/62 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 9,9000 |
| 1/62 | SEMENTES SOJAMIL LTDA | Nao Especificado | 9,9000 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

| | | | |
|------|--|-----------------------------|---------|
| 1/65 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | ME (Micro Empresa) | 9,9400 |
| 1/66 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 19,4000 |
| 1/66 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 19,5000 |
| 1/70 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 8,3000 |
| 1/70 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 8,4000 |
| 1/84 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 31,8500 |
| 1/84 | CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | ME (Micro Empresa) | 31,9000 |
| 1/89 | HYPOLITO PAN & CIA LTDA | Nao Especificado | 6,1500 |
| | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. | EPP (Empresa Pequeno Porte) | 6,1700 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão N° 23/2013

Tendo em vista o resultado do Pregão n° 23/2013, de 01 de abril de 2013, para Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

| Item | Valor Estimado de Contratação - R\$ | Empresas |
|------|-------------------------------------|--|
| 1 | 1.040,80 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 2 | 513,60 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 3 | 571,20 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 4 | 314,40 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 5 | 101,60 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 6 | 269,82 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 7 | 335,16 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 8 | 352,80 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 9 | 25,20 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 10 | 92,80 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 11 | 149,50 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 12 | 293,70 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 13 | 221,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 14 | 323,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 15 | 3.375,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 16 | 108,80 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 17 | 129,60 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 18 | 354,90 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 19 | 169,20 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 20 | 284,40 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 21 | 61,50 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA |
| 22 | 403,20 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 23 | 179,20 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 24 | 395,52 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 25 | 234,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 26 | 64,00 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 27 | 40,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 28 | 736,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 29 | 317,90 | SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA |
| 30 | 210,00 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 31 | 208,50 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 32 | 198,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 33 | 662,40 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 34 | 2.070,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 35 | 370,30 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 36 | 432,00 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 37 | 110,00 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 38 | 2.255,00 | CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA |
| 39 | 1.038,72 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 40 | 1.001,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 41 | 1.362,00 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 42 | 939,60 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 43 | 684,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 44 | 228,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 45 | 2.338,70 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 46 | 205,40 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

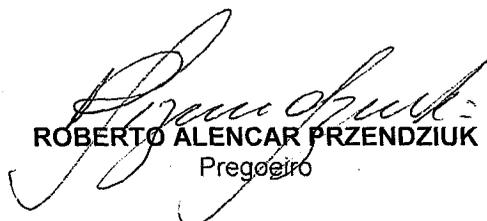
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



| | | |
|----|----------|--|
| 47 | 702,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 48 | 300,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 49 | 473,60 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 50 | 510,60 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 51 | 48,30 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 52 | 37,80 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 53 | 62,30 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 54 | 2.656,50 | CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA |
| 55 | 390,00 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 56 | 74,56 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 57 | 101,60 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 58 | 68,40 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 59 | 71,52 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 60 | 120,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 61 | 164,56 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 62 | 137,90 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 63 | 111,84 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. |
| 64 | 259,20 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 65 | 396,00 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 66 | 679,00 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 67 | 35,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 68 | 35,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 69 | 65,10 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. |
| 70 | 116,20 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 71 | 70,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 72 | 85,68 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 73 | 92,14 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 74 | 151,30 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. |
| 75 | 152,66 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. |
| 76 | 183,60 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. |
| 77 | 173,40 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. |
| 78 | 204,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 79 | 306,00 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 80 | 336,26 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 81 | 520,00 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. |
| 82 | 69,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 83 | 780,00 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 84 | 7.007,00 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 85 | 1.920,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 86 | 294,00 | CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA |
| 87 | 56,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 89 | 615,00 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 90 | 355,00 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 91 | 1.206,40 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. |
| 92 | 590,00 | CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA |


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Pregoeiro

CHOPINZINHO, PR., 22/04/13



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 23/2013, para Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual.

| Item | Empresas |
|--|--|
| 1, 3, 5, 8, 17, 18, 20, 24, 26, 30, 31, 33, 35, 36, 46, 49, 50, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 66, 70, 79, 80, 84, 89 63, 69, 74, 75, 76, 77, 81, 91 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. |
| 4, 6, 7, 19, 37, 39, 41, 42, 45, 56, 62, 65, 72, 73, 21, 29 | SEMENTES SOJAMIL LTDA SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA |
| 2, 9, 11, 12, 13, 15, 23, 25, 34, 40, 51, 82, 85, 87, 90 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 10, 14, 16, 22, 27, 28, 32, 43, 44, 47, 48, 52, 60, 64, 67, 68, 71, 78, 83 38, 54, 86, 92 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA |

Chopinzinho, PR, 22/04/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 23/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 23/2013, de 01/04/13, para Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

| Empresas | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|--|---|
| HYPÓLITO PAN & CIA LTDA | 16.475,16 |
| BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. | 2.564,30 |
| SEMENTES SOJAMIL LTDA | 7.663,88 |
| SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | 379,40 |
| SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP | 10.510,50 |
| JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | 5.356,80 |
| CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | 5.795,50 |

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/04/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: CHOPINFER COMERCIO DE
FERRAGENS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094,
CENTRO
FONE/FAX: (46) 99010155
CGC/CNPJ: 16.979.573/0001-49

✓



✓



Handwritten signature or mark in blue ink.





PROPONENTE:

BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 95.443.040/0001-14

Avenida XV de Novembro, 4560 – centro – Chopinzinho - PR

(46)3242-1538

Casagrandemateriais1@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL: EDITAL Nº 23/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ENVELOPE Nº A – PROPOSTA DE PREÇO



17





11

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CHOPINFER COMERCIO DE
FERRAGENS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA WASHIGTON LUIZ, SALA 3, 1094,
CENTRO
FONE/FAX: (46) 99010155
CGC/CNPJ: 16.979.573/0001-49

[Handwritten mark]



MUN. DE CHOJALE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fls: 228
[Signature]

EDITAL Nº 23/2013 - PRECÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: HYBOUTO SAN & CIA LTDA.

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVENBRO, 3884 - CHOPINZINHO - PR.

FONE: FAX: (41) 3242-1239 / 3242-1501

CNPJ: 79.849.428/0001-63



- PREGÃO PRESENCIAL
POSTA DE PREÇO
RRI MIGUEL SANGALETTI
RESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO - PARANÁ
2-2525
814/0001-85





EDITAL N.º 23/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: SEMENTES SOJAMIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVENBRO, N.º 3950
FONE: 3242 - 8800
CGC/CNPJ: 80.593.486/0001-58



EDITAL N.º 23/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: JERRI MIGUEL SANGALETTI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 4124, CENTRO, CHOPINZINHO - PARANÁ
FONE/FAX: (46) 3242-2525
CGC/CNPJ: 11.773.814/0001-85



ANGORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 / 3242-1347

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro - 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

EDITAL Nº 23/2013 - Pregão Presencial
ENVELOPE B - Documentos de Habilitação
PROponente: Hypólito Pan & Cia Ltda.
Endereço: Av. XV. De Novembro, 3884 - Chopinzinho - PR
Fone/Fax: (46) 3242-1239 / 3242 1504



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Patrike Lucchesi Tarabaika, brasileiro, inscrito no CPF nº 045.137.319-74, portador do RG nº 4.030.627 SSP/SC, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Chopinfer Comercio de Ferragens LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.979.573/0001-49, estabelecida na Washington Luiz, nº 1094, Sala 03, Centro Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Administração) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 575 - 722 - 591 - 729 - 725 - 727 - 731 - 733 - 735 - 721 - 723 - 724 - 73 - 726 - 728 - 732 - 734 - 736. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os itens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços; não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 23/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Chopinfer Comercio de Ferragens LTDA - ME - Contratada
Patrike Lucchesi Tarabaika - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 120/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|---|-----------|-------------|
| 38 | 100 | Un. | Mascarã contra gases, de feltro, com filtro lateral - Ledan | 22,55 | 2.255,00 |
| 54 | 21 | Un. | Pulverizador costal 20 litros - Macrotop | 126,50 | 2.656,50 |
| 86 | 20 | Un | Avental de raspa de corpo inteiro - Marfram | 14,70 | 294,00 |
| 92 | 100 | Par | Luva nitrilica cano longo tamanho G - Bracol | 5,90 | 590,00 |
| Total R\$ | | | | | 5.795,50 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2.013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Amauri Somensi, brasileiro, inscrito no CPF nº 531.500.319-15, portador do RG nº 3.444.054-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Somensi Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.904.693/0001-51, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4247, Centro Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Administração) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 575 - 722 - 591- 729 - 725 -727 - 731 - 733 - 735 - 721 - 723 - 724 - 73 - 726 - 728- 732 - 734 - 736. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os itens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços; não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 23/2013 e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Somensi Materiais de Construção LTDA - Contratada
Amauri Somensi - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 118/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|--|-----------|-------------|
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo - Pandolfo | 10,70 | 513,60 |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" - Pandolfo | 8,40 | 25,20 |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" - Pandolfo | 11,50 | 149,50 |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola - Pandolfo | 8,90 | 293,70 |
| 13 | 34 | Un. | Fação 14" - Pandolfo | 6,50 | 221,00 |
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca - Roma | 12,50 | 3.375,00 |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 09 cm - Roma | 2,80 | 179,20 |
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 23 cm. - Roma | 6,50 | 234,00 |
| 34 | 900 | Par | Luva de látex plus, cor laranja, tamanho "G". - Kalipso | 2,30 | 2.070,00 |
| 40 | 44 | Un. | Bota de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 - Zuquebraz | 22,75 | 1.001,00 |
| 51 | 07 | Un. | Esquadro de ferro 12" - Pandolfo | 6,90 | 48,30 |
| 82 | 10 | Un. | Disco diamantado - Famastil | 6,90 | 69,00 |
| 85 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G - Kalipso | 1,92 | 1.920,00 |
| 87 | 20 | Par | Óculos de proteção - Kalipso | 2,80 | 56,00 |
| 90 | 50 | Un | Capacete de segurança - Plastcor | 7,10 | 355,00 |
| Total R\$ | | | | | 10.510,50 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Jerri Miguel Sangaletti, brasileiro, inscrito no CPF nº 648.476.759-91, portador do RG nº 4.113.758-4 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Jerri Miguel Sangaletti, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.773.814/0001-85, estabelecida na Rua Presidente Dutra, nº 4124, Centro Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Administração) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 575 - 722 - 591- 729 - 725 -727 - 731 - 733 - 735 - 721 - 723 - 724 - 73 - 726 - 728- 732 - 734 - 736. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os itens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços; não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO



ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 23/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Boizani - Prefeito

Jerri Miguel Sangaletti - Contratada
Jerri Miguel Sangaletti - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 119/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|---|-----------|-------------|
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" - WORKER | 1,60 | 92,80 |
| 14 | 34 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" - PARABONI | 9,50 | 323,00 |
| 16 | 64 | Un. | Pincel brocha, 45 mm - PARABONI | 1,70 | 108,80 |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" - PARABONI | 12,60 | 403,20 |
| 27 | 16 | Un. | Rolô para pintura, de espuma, com 23 cm - PARABONI | 2,50 | 40,00 |
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão - PARABONI | 23,00 | 736,00 |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande - PARABONI | 33,00 | 198,00 |
| 43 | 12 | Un. | Macacão manga curta, de brim, tamanho P e M - WOKER | 57,00 | 684,00 |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encapado, 8" - PARABONI | 9,50 | 228,00 |
| 47 | 18 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo - PARABONI | 39,00 | 702,00 |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo - PARABONI | 50,00 | 300,00 |
| 52 | 07 | Un. | Nível 14 "- PARABONI | 5,40 | 37,80 |
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" - WORKER | 5,00 | 120,00 |
| 64 | 24 | Un. | Torquês 12" - PARABONI | 10,80 | 259,20 |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 - PARABONI | 2,50 | 35,00 |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 - PARABONI | 2,50 | 35,00 |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm - PARABONI | 5,00 | 70,00 |
| 78 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm - FAMASTIL | 6,00 | 204,00 |
| 83 | 100 | Un | Máscara semi-facial p/um filtro - WORKER | 7,80 | 780,00 |
| Total R\$ | | | | | 5.356,80 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Saimon Roberto Miri, brasileiro, inscrito no CPF nº 055.110.639-59, portador do RG nº 8365573-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Saimon Roberto Miri & Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.962.351/0001-95 estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 5270 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Administração) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 575 - 722 - 591- 729 - 725 -727 - 731 - 733 - 735 - 721 - 723 - 724 - 73 - 726 - 728-732 - 734 - 736. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os itens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços; não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 23/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Saimon Roberto Miri & Cja LTDA - Contratada
Saimon Roberto Miri - Representante Legal



Município de Chopinzinho 246

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 117/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|--|-----------|-------------|
| 21 | 30 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m. - Worker | 2,05 | 61,50 |
| 29 | 34 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo - Monfort | 9,35 | 317,90 |
| Total R\$ | | | | | 379,40 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2013

Nossa vida é fazer jornal para Você

Educação
Professores do Sudoeste se reúnem em Chopinzinho
Página 06

Esporte
Copa Rádio Chopinzinho Doce/D'ocê votia quarta-feira
Página 15

Chopinzinho
Município realiza conferência das cidades
Página 09

Geral
Veja a história do conhecimento
Página 13

Paraná
Lucro da Copel cresce 24,7%
Página 02C

Segurança
Homem é executado em Coronel Vivida
Página 16C

Tempo

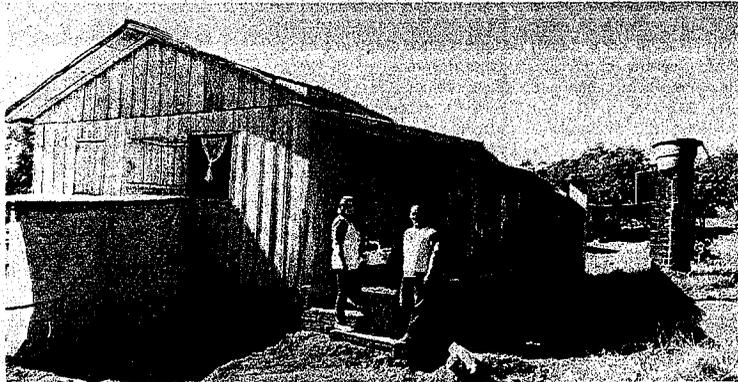
| Sexta | Sábado | Domingo |
|-----------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Sol com muitas nuvens | Nublado com chuvas espaciais. 0 mm | Nublado com chuvas espaciais. 2 mm |
| 09° 21° | 12° 18° | 15° 21° |

Fonte: Climatempo

Contra a Gripe

Sulina alcança meta e vacina mais de 90%

Página 15



Caderno Especial
50 Anos de vida e f



Voluntariado

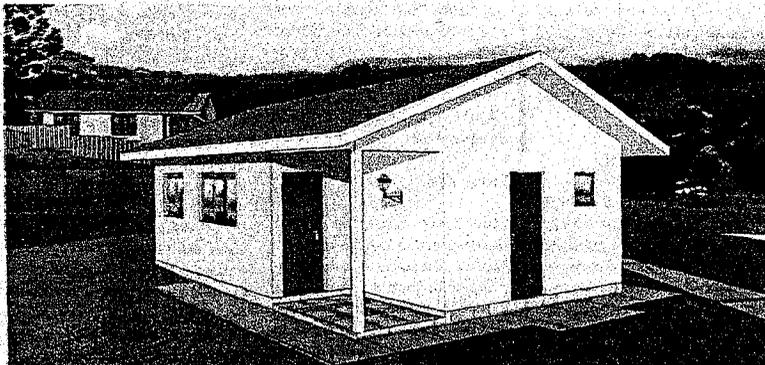
Programa "A União Faz a Vida" é retomado em São João

Página 04

Coronel Vivida

20 famílias recebem o "Moradia Paranaense"

Página 04



Esporte
Hanbebol saudadense busca elite no PR

Página 15



Segurança

Assalto a mão armada em Chopinzinho

Página 16C



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2013

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001- sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, torna público que fará realizar até 1 hora do dia 31 de maio de 2013, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de aumento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Produtor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento da Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 30 de maio de 2013.

As propostas complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3242 - 8600 ou na webpage: www.chopinzinho.pr.gov.br

Chopinzinho, 10 de maio de 2013.

Leomar Bolzani

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório - nº 36/2013
Concorrência - nº 1/2013
Registro de Preços para Exames Laboratoriais

De acordo com o disposto no Município de Chopinzinho-PR, no uso de sua competência e tendo como fundamento os regulamentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

o princípio da supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 9º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

o disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Municipal.

o interesse público decorrente de fato superveniente.

o princípio de interesse da Administração e a conveniência administrativa, e o certame licitatório acima referenciado.

o prazo de 05 (cinco) dias para o contraditório e ampla defesa.

Assinado em

Chopinzinho, 14 de maio de 2013

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de nova data da Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 27 de maio de 2013, às 10 hs, Modalidade: Tomada de Preços nº 3/2013, Técnica e Preço, Objeto: Contratação de empresa da área de gestão pública para prestar serviços em Curitiba e prestar assessoria técnica na área de licitações e contratos administrativos, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 14 de maio de 2013

EDITAL Nº 025/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011. ResOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata Ana Paula de Sá, para assumir o cargo de Odontólogo, para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas;

II - A convocação do candidato Rafael de Sá, para assumir o cargo de Psicólogo, para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas;

III - Os convocados deverão comparecer ao local de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de

expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

IV - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 114/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Hypólito Pan, brasileiro, inscrito no CPF nº 005.794.249-87, portador do RG nº 983.533 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Hypólito Pan & Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.849.428/0001-63, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 3.884 - Centro, Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Hypólito Pan & Cia LTDA - Contratada
Hypólito Pan - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 114/2013

| Descrição dos Itens Registrados: | | | | | |
|----------------------------------|-------|------|--|-----------|-------------|
| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
| 01 | 80 | Un. | Enxada 8", com cabo - Pandolfo | 13,01 | 1.040,80 |
| 03 | 24 | Un. | Picareta estreita, com cabo - Pandolfo | 23,80 | 571,20 |
| 05 | 04 | Un. | Machado 3/12", com cabo - Pandolfo | 25,40 | 101,60 |
| 08 | 24 | Un. | Serrote 22" - Pandolfo | 14,70 | 352,80 |
| 17 | 54 | Un. | Pincel brocha, 70 mm - Condor | 2,40 | 129,60 |
| 18 | 42 | Un. | Rastelo com 14 de dentes - Pandolfo | 8,45 | 354,90 |
| 20 | 36 | Un. | Coíther para pedreiro, nº 08 - Pandolfo | 7,90 | 284,40 |
| 24 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lã, com 15 cm - Condor | 6,18 | 395,52 |
| 26 | 32 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 09 cm. - Condor | 2,00 | 64,00 |
| 30 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 14 - Gerdau | 7,00 | 210,00 |
| 31 | 30 | Kg. | Arame liso, nº 16 - Gerdau | 6,95 | 208,50 |
| 33 | 32 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho médio - Pandolfo | 20,70 | 662,40 |
| 35 | 70 | Par | Luva de raspa de couro, cano curto - Qualiiti Couros | 5,29 | 370,30 |
| 36 | 48 | par | Luva de raspa de couro, cano médio - Qualiiti Couros | 9,00 | 480,00 |
| 46 | 18 | Un. | Martelo 2 Kg., com cabo - Pandolfo | 21,95 | 395,10 |
| 49 | 74 | Un. | Cadado 35 mm - Stam | 6,40 | 473,60 |
| 50 | 74 | Un. | Cadado 40 mm - Stam | 6,90 | 510,60 |
| 53 | 07 | Un. | Prumo de metal - icofer | 8,90 | 62,30 |
| 55 | 600 | M² | Lona preta, 150 micras, com 08 m. de largura - Lonax | 0,65 | 390,00 |
| 57 | 16 | Un. | Lima chata 8" - Starret | 6,35 | 101,60 |
| 58 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1,4 x 4" - Worker | 2,85 | 64,80 |
| 59 | 24 | Un. | Chave de fenda, 1,4 x 5" - Worker | 2,98 | 71,52 |
| 61 | 22 | Un. | Fitilho plástico, rolc com 100 metros - | 7,48 | 164,56 |
| 66 | 35 | Kg. | Corda de nylon nº 10 - Cordaville | 19,40 | 679,00 |
| 70 | 14 | Un. | Machadinha com unha, 650 gr. - Mão Forte | 8,30 | 116,20 |
| 79 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 22 mm - Worker | 9,00 | 306,00 |
| 80 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 24 mm - Worker | 9,89 | 336,26 |
| 84 | 220 | Par | Calçado de segurança tamanho 30 a 44 - Iguazu | 31,85 | 7.007,00 |
| 89 | 100 | Par | Luva de raspa - Qualiiti Couro | 6,15 | 615,00 |
| Total R\$ | | | | | 16.475,16 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2013

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 115/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Enio Bragato, brasileiro, inscrito no CPF nº 338.010.619-49, portador do RG nº 1.829.925 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Bragato Materiais de Construção LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.443.040/0001-14, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4.560 - Centro, Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Bragato Materiais de Construção LTDA - EPP - Contratada
Enio Bragato - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 115/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|--|-----------|-------------|
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08" - São Romão | 6,99 | 111,84 |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros - Metasul | 4,65 | 65,10 |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm - Famastil | 4,45 | 151,30 |
| 75 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm - Famastil | 4,49 | 152,66 |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm - Famastil | 5,40 | 183,60 |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm - Famastil | 5,10 | 173,40 |
| 81 | 10 | Un. | Carrinho de mão - Alza | 52,00 | 520,00 |
| 91 | 520 | Un | Máscara descartável semi-facial c/cavão ativo - Vonder | 2,32 | 1.206,40 |
| Total R\$ | | | | | 2.564,30 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2013

EXTRATO DE Ata de Registro de Preços nº 116/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Albino Scolaro, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.732.949-20, portador do RG nº 2.175.625-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Sementes Sojamil LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.593.486/0001-56 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 3950 - Centro, Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

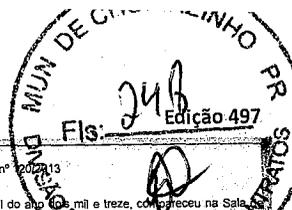
Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Sementes Sojamil LTDA - Contratada
Albino Scolaro - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 116/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|--------------------------------------|-----------|-------------|
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo - TRAMONTINA | 13,10 | 314,40 |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo - PANDOLFO | 14,99 | 269,82 |



| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|---|-----------|-------------|
| 07 | 12 | Un. | Martelo, 27 mm - UNHA AMADOR | 7,98 | 95,76 |
| 19 | 06 | Un. | Coleira para pedreiro, nº 06 - TRAMONTINA | 4,70 | 28,20 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável - MAS. DESC. BRANCA | 0,44 | 110,00 |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 - VULCABRAS | 21,64 | 1038,72 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 - ITALBOTAS | 22,70 | 1362,00 |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor pl/ chuva (blusa e calça), c/ forro, tamanho P e M. | 26,10 | 939,60 |
| 45 | 03 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus - CONEX MADEIRA | 179,90 | 539,70 |
| 56 | 12 | Un. | Lima redonda para motosserra - JK | 2,33 | 27,96 |
| 62 | 04 | Un. | Pé de cabra com 50 cm - CONEX | 9,85 | 39,40 |
| 65 | 10 | Kg. | Corda de nylon nº 04 - CONEX | 9,90 | 99,00 |
| 72 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm - DUWEL | 2,52 | 10,08 |
| 73 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm - DUWEL | 2,71 | 10,84 |
| Total R\$ | | | | | 4.885,48 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2.013

EXTRATO DE Ata de Registro de Preços nº 117/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Saimon Roberto Miri, brasileiro, inscrito no CPF nº 055.110.639-59, portador do RG nº 8365573-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Saimon Roberto Miri & Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.962.351/0001-95 estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 5270 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Saimon Roberto Miri & Cia LTDA - Contratada
Saimon Roberto Miri - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 117/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|---|-----------|-------------|
| 21 | 30 | Un. | Fio de nylon 3mm, rolo com 100 m - WORKER | 2,05 | 61,50 |
| 29 | 34 | Un. | Pá cortadeira 7", com cabo - Monfort | 9,35 | 317,90 |
| Total R\$ | | | | | 379,40 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2.013

EXTRATO DE Ata de Registro de Preços nº 118/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Amauri Somensi, brasileiro, inscrito no CPF nº 531.500.319-15, portador do RG nº 3.444.054-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Somensi Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.904.693/0001-51, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4247, Centro Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Somensi Materiais de Construção LTDA - Contratada
Amauri Somensi - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 118/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|--|-----------|-------------|
| 02 | 48 | Un. | Pá concha 9,5", com cabo - Pandolfo | 10,70 | 513,60 |
| 09 | 03 | Un. | Arco de serra 12" - Pandolfo | 8,40 | 25,20 |
| 11 | 13 | Un. | Serrote de poda 12" - Pandolfo | 11,50 | 149,50 |
| 12 | 33 | Un. | Tesoura para poda com mola - Pandolfo | 8,90 | 293,70 |
| 13 | 34 | Un. | Facaço 14" - Pandolfo | 6,50 | 221,00 |
| 15 | 270 | Un. | Vassourão 45 cm, cabo com rosca - Roma | 12,50 | 3.375,00 |
| 23 | 64 | Un. | Rolo para pintura, de lá, com 08 cm - Roma | 2,80 | 179,20 |
| 25 | 36 | Un. | Rolo para pintura, de lá, com 23 cm - Roma | 6,50 | 234,00 |
| 34 | 900 | Par | Luva de látex plus, cor/ laranja, tamanho "G" - Kalippo | 2,30 | 2.070,00 |
| 40 | 44 | Un. | Bola de borracha, preta, cano longo, nº 39 ao 44 - Zuzuebrax | 22,75 | 1.001,00 |
| 51 | 07 | Un. | Esquadro de ferro 12" - Pandolfo | 6,90 | 48,30 |
| 82 | 10 | Un. | Disco diamantado - Famasitil | 6,90 | 69,00 |
| 85 | 1000 | Par | Luva de látex tamanho G - Kalippo | 1,92 | 1.920,00 |
| 87 | 20 | Par | Oculos de proteção - Kalippo | 2,80 | 56,00 |
| 90 | 50 | Un | Capacete de segurança - Plastacor | 7,10 | 355,00 |
| Total R\$ | | | | | 10.510,50 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2.013

EXTRATO DE Ata de Registro de Preços nº 119/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Jerri Miguel Sangaletti, brasileiro, inscrito no CPF nº 648.478.759-91, portador do RG nº 4.113.758-4 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Jerri Miguel Sangaletti, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.773.814/0001-85, estabelecida na Rua Presidente Dutra, nº 4124, Centro Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Jerri Miguel Sangaletti - Contratada
Jerri Miguel Sangaletti - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 119/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|---|-----------|-------------|
| 10 | 58 | Un. | Serra para ferro 12" - WORKER | 1,60 | 92,80 |
| 14 | 34 | Un. | Tesoura para cortar grama 12" - PARABONI | 9,50 | 323,00 |
| 16 | 64 | Un. | Pincel brocha, 45 mm - PARABONI | 1,70 | 108,80 |
| 22 | 32 | Un. | Alicate para bomba de água 10" - PARABONI | 12,60 | 403,20 |
| 27 | 16 | Un. | Rolo para pintura, de espuma, com 23 cm - PARABONI | 2,50 | 40,00 |
| 28 | 32 | Un. | Pneu completo para carrinho de mão - PARABONI | 23,00 | 736,00 |
| 32 | 06 | Un. | Cavadeira concha, articulada, tamanho grande - PARABONI | 33,00 | 198,00 |
| 43 | 12 | Un. | Mascão mangá curta, de brim, tamanho P e M - WORKER | 57,00 | 684,00 |
| 44 | 24 | Un. | Alicate universal, com cabo encaçado, 8" - PARABONI | 9,50 | 228,00 |
| 47 | 18 | Un. | Marreta 04 Kg., sem cabo - PARABONI | 39,00 | 702,00 |
| 48 | 06 | Un. | Marreta 05 Kg., sem cabo - PARABONI | 50,00 | 300,00 |
| 52 | 07 | Un. | Nível 14" - PARABONI | 5,40 | 37,80 |
| 60 | 24 | Un. | Chave de fenda 5/16 x 8" - WORKER | 5,00 | 120,00 |
| 64 | 24 | Un. | Torções 12" - PARABONI | 10,80 | 259,20 |
| 67 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC, 15 x 27 - PARABONI | 2,50 | 35,00 |
| 68 | 14 | Un. | Desempenadeira de PVC 18 x 30 - PARABONI | 2,50 | 35,00 |
| 71 | 14 | Un. | Martelo de borracha, 60 mm - PARABONI | 5,00 | 70,00 |
| 78 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 18 mm - FAMASTIL | 6,00 | 204,00 |
| 83 | 100 | Un | Máscara semi-facial pl/um filtro - WORKER | 7,80 | 780,00 |
| Total R\$ | | | | | 5.356,80 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2.013

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 120/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Patrike Lucchesi Tarabaika, brasileiro, inscrito no CPF nº 045.137.319-74, portador do RG nº 4.030.627 SSP/SC, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Chopinifer Comercio de Ferragens LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.979.573/0001-49, estabelecida na Washington Luiz, nº 1.094, Sala 03, Centro Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Chopinifer Comercio de Ferragens LTDA - ME - Contratada
Patrike Lucchesi Tarabaika - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 120/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|---|-----------|-------------|
| 38 | 100 | Un. | Máscara contra gases, de feltro, com filtro lateral - Ledan | 22,55 | 2.255,00 |
| 54 | 21 | Un. | Pulverizador costal 20 litros - Macrotop | 126,50 | 2.656,50 |
| 86 | 20 | Un | Avenal de raspas de corpo inteiro - Marfam | 14,70 | 294,00 |
| 92 | 100 | Par | Luva nitrilica cano longo tamanho G - Bracco | 5,90 | 590,00 |
| Total R\$ | | | | | 5.795,50 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2.013

EXTRATO DE Ata de Registro de Preços nº 121/2013

Aos 02 de maio de 2013, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, sala no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Celeste Acorsi Neto, brasileiro, inscrito no CPF nº 316.867.539-34, portador do RG nº 1.620.775, residente e domiciliado no Município de Chopinzinho - PR, representante legal da empresa Acorsi, Montezema e Cia LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.767.830/0001-48, inscrição Estadual nº 31200884-73 estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4197, Centro, CEP - 85560-000, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Condição nº 12/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Peças Mecânicas, que serão utilizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Acorsi, Montezema e Cia LTDA - EPP - Contratada
Celeste Acorsi Neto - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 121/2013

Descrição dos Itens e Preços Registrados:

| Lote | Item do Edital | Qtd | Un | Objeto | Marca | Preço Unitário | Total por Item |
|------|----------------|-----|----|---|-------|----------------|----------------|
| 1 | 558 | 10 | Un | Jg de bronzina biela do compressor std e sob medidas - 1113 | SABO | 35,60 | 356,00 |
| 1 | 1165 | 10 | Un | Rolamento lat. Dif. L508 | SKF | 30,90 | 309,00 |
| 1 | 1166 | 10 | Un | Rolamento lat. Dif. Tinkem | SKF | 36,00 | 360,00 |
| 1 | 1167 | 10 | Un | Rolamento lateral lateral 1313/1513 | SKF | 41,95 | 419,50 |
| 1 | 1168 | 10 | Un | Rolamento lateral 512392 | SKF | 53,20 | 532,00 |
| 1 | 1169 | 10 | Un | Rolamento lateral caixa satelite - Caminhão Ford 2428 E | SKF | 73,60 | 736,00 |
| 1 | 1170 | 10 | Un | Rolamento Lateral Dif. Caminhão FORD 2428 E | SKF | 74,48 | 744,80 |
| 1 | 1171 | 10 | Un | Rolamento Lateral Dif. Caminhão FORD 2428 E | SKF | 69,00 | 690,00 |
| 1 | 1172 | 10 | Un | Rolamento Lateral Dif. Scania-Diferencial | SKF | 68,98 | 689,80 |
| 1 | 1173 | 10 | Un | Rolamento Lateral Dif. Scania-Diferencial | SKF | 177,41 | 1.774,10 |



| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Marca | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|------------------|--------|-------|---|---------|-----------|-------------------|
| 317 | 10 | Un. | Conjunto de engrenagem caixa satélite 1113/1313 | REX | 350,00 | 3500,00 |
| 341 | 10 | Un. | Coroa Pinhão 9x28 Trilazo - VW 13130 Trilazo | REX | 800,00 | 8000,00 |
| 428 | 10 | Un. | Engrenagem 3 A G3 50/60 25D | REX | 295,00 | 2950,00 |
| 522 | 10 | Un. | Garfo câmbio 21/3 G3 50/60 | REX | 92,00 | 920,00 |
| 523 | 10 | Un. | Garfo câmbio 21/3 G3 38/40 | REX | 95,00 | 950,00 |
| 684 | 10 | Un. | Miolo Sino: 4 A/5 A G3 50/60 | REX | 380,00 | 3800,00 |
| 1876 | 10 | Un. | Pivô bandeja Inf. - Fiat UNO | LBT | 15,00 | 150,00 |
| 1912 | 10 | Un. | Retenitor diâmetro motor - Fiat UNO | LBT | 19,00 | 190,00 |
| 2111 | 10 | Un. | Amortecedor dianteiro - Volks 8120 OD | MONROE | 127,80 | 1278,00 |
| 2115 | 10 | Un. | Amortecedor traseiro - Volks 8120 OD | MONROE | 144,90 | 1449,00 |
| 2116 | 10 | Un. | Amortecedor traseiro - Agrate Gran Mini | MONROE | 144,00 | 1440,00 |
| 2938 | 10 | Un. | Mang. Filtro de ar MBB 1519 | JAMAICA | 40,00 | 400,00 |
| 2937 | 10 | Un. | Mang. Filtro de ar MBB 1519 100x50x370mm | JAMAICA | 45,00 | 450,00 |
| Total R\$ | | | | | | 105.497,00 |

Chopinzinho, 02 de maio de 2013

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2013

Em 02 de maio de 2013, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada ANTE, e o Sr. Wladimir Alberto Waszczuk, inscrito no CPF nº 820.976.319-1, portador do RG nº 4.513.694-9, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.791.980/0001-37, inscrita no nº 90380807-25 estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 4.640 - Centro, nº 000, em Chopinzinho - PR., de ora em diante denominada CONTRATADA, para em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem por objeto o compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na Ata de Registro de Preços para aquisição de Peças para Manutenção de Equipamentos. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 MESES contados desta data.

Chopinzinho - PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA - Contratada
Wladimir Alberto Waszczuk - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 126/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Marca | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|------------------|--------|-------|---|---------|-----------|-----------------|
| 1484 | 1000 | Un. | Braçadeira fixa para cabeças 3mmx150mm | JAHU | 0,19 | 190,00 |
| 1485 | 10 | Un. | Braçadeira escape VW 20cl original Gol | TUPER | 7,50 | 75,00 |
| 1491 | 10 | Un. | Bomba Combustível - Fiat Uno. | KOBLA | 65,00 | 650,00 |
| 1523 | 100 | Un. | Braçadeira plástica 155mm | JAHU | 0,23 | 23,00 |
| 1538 | 10 | Un. | Bucha Caixa de Direção Fiat Uno - ledos | FIAT | 13,00 | 130,00 |
| 1782 | 10 | Un. | Junta Carter - VW - Gol 1988 em diante | SABO | 5,00 | 50,00 |
| 1959 | 10 | Un. | Braçadeira colifa ledos cambio Fiat | RYCALL | 9,75 | 97,50 |
| 1970 | 10 | Un. | Braçadeira 13x19x9mm | SUPRENS | 2,25 | 22,50 |
| 2028 | 10 | Un. | Tampão motor LD MASTER - coxim | REANULT | 625,00 | 6250,00 |
| 2072 | 10 | Un. | Veda escape 100gr | ORBI | 3,00 | 30,00 |
| Total R\$ | | | | | | 7.518,00 |

Chopinzinho, 02 de maio de 2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2013

Em 02 de maio de 2013, às 10:00 horas, na Sala de Licitações e Contratos, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram: o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e o Sr. Maximino Pastorello, brasileiro, inscrito no CPF nº 3.839.49, portador do RG nº 3.869.217-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Pato Branco - PR, representante legal da empresa Maximino Pastorello S.A., pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.818.767/0001-04, inscrita no nº 31603957-01, estabelecida na Rodovia BR 158, Km 517, Bairro Núcleo, Pato Branco - PR., de ora em diante denominada CONTRATADA, para em primeiro lugar, para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito

de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 26/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 26/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Combustível Óleo Diesel Tipo S10, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Maximino Pastorello S.A. - Contratada
Maximino Pastorello - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|--------|---|-----------|------------|
| | 60.000 | Litros | Combustível Óleo diesel - tipo S10, a ser disponibilizado em Posto de Serviços localizado no Perímetro Urbano de Chopinzinho. | 2,415 | 144.900,00 |

Espécie: Extrato do Contrato nº 140/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Signa Execução de Projetos Educacionais Ltda-ME. CNPJ: 81.266.298/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de gestão de recursos humanos para contratação de instrutores de aprendizagem. Valor Total Máximo Estimado Mensal R\$ 222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Origem: Concorrência nº 3/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 550. Data da assinatura: 15/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lauro Miechanski, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 138/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Idealmed Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 09.285.600/0001-18. Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas. Valor total: R\$ 3.300,60 (três mil e trezentos reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 32/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 821 e 496. Data da assinatura: 10/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adriana Chiocheta Rissardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 139/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Idealmed Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 09.285.600/0001-18. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Unidade de Saúde. Valor total: R\$ 4.646,45 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 33/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 940 e 630. Data da assinatura: 10/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adriana Chiocheta Rissardi, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 26/2013, de 17/04/13, para Registro de Preços de Óleo Diesel S10, e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

| Empresas | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|--------------------------|---|
| MAXIMINO PASTORELLO S.A. | 144.900,00 |

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/05/13.
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 23/2013, de 01/04/13, para Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

| Empresas | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|--|---|
| HYPÓLITO PAN & CIA LTDA | 16.475,16 |
| BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. | 2.564,30 |
| SEMENTES SOJAMIL LTDA | 7.663,88 |
| SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA | 379,40 |
| SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP | 10.510,50 |
| JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME | 5.356,80 |
| CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | 5.795,50 |

Que apresentaram os menores preços para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/04/13.
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência tipo Menor preço - Unitário nº 2/2013, de 21/02/13, para Registro de Preços de Peças Mecânicas e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

| Empresas | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|--|---|
| ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA | 218.708,30 |
| CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA | 112.582,50 |
| GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI EPP | 3.138.836,43 |
| R. LIBRELATO & CIA LTDA | 105.497,00 |
| JGT COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA | 304.451,92 |
| WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA | 7.518,00 |

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/05/13.
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência nº 3/2013, e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

| Item | Valor Máximo Estimado de Contratação - R\$ | Valor Máximo Estimado de Contratação para 24 Meses - R\$ | Empresas |
|------|--|--|--|
| 1 | 222.200,00 | 5.332.800,00 | SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA |

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 15 de maio de 2013
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2013, de 10 de maio de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA |
|-----------------|---|
| 3.300,60 | IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2013.
Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2013, de 10 de maio de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA |
|-----------------|---|
| 4.646,45 | IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2013.
Leomar Bolzani
Prefeito



O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 26/2013, para aquisição de Óleo Diesel.

| Item | Valor Total - R\$ | Empresa |
|------|-------------------|--------------------------|
| 1 | 144.900,00 | MAXIMINO PASTORELLO S.A. |

Chopinzinho, PR, 06/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 23/2013, para Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual.

| Item | Empresas |
|--|--|
| 1, 3, 5, 8, 17, 18, 20, 24, 26, 30, 31, 33, 35, 46, 49, 50, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 66, 70, 78, 80, 84, 89 | HYPÓLITO PAN & CIA LTDA |
| 63, 69, 74, 75, 76, 77, 81, 91 | BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. |
| 4, 6, 7, 19, 37, 39, 41, 42, 45, 56, 62, 65, 72, 73, 21, 29 | SEMENTES SOJAMIL LTDA |
| 2, 9, 11, 12, 13, 15, 23, 25, 34, 40, 51, 82, 85, 87, 90 | SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP |
| 10, 14, 16, 22, 27, 28, 32, 43, 44, 47, 48, 52, 60, 64, 67, 68, 71, 78, 83 | JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME |
| 38, 54, 86, 92 | CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA |

Chopinzinho, PR, 22/04/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado Final da Licitação na modalidade de Concorrência nº 2/2013, para Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Peças Mecânicas.

| Empresas | Total - R\$ |
|--|--------------|
| ACCORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA | 218.708,30 |
| CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA | 112.582,50 |
| GL LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI EPP | 3.138.836,43 |
| JGT COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA | 304.451,92 |
| R. LIBRELATO & CIA LTDA | 105.497,00 |
| WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA | 7.518,00 |

Chopinzinho, PR, 24/04/2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência nº 3/2013, para Prestação de Serviços de Gestão de Recursos Humanos para Contratação de Instrutores de Aprendizagem.

| Item | Valor Máximo Estimado de Contratação Mensal - R\$ | Valor Máximo Estimado de Contratação para 24 Meses - R\$ | Empresas |
|------|---|--|--|
| 1 | 222.200,00 | 5.332.800,00 | SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA |

Chopinzinho, PR, 08/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Extrato de Decreto
Decreto nº 189/2013
Concede Progressão Por Merecimento.
Data: 09/05/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Decreto
Decreto nº 193/2013

Extrato de Portaria
Decreto nº 482/2013
Concede Pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre
Data: 08/05/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Decreto nº 483/2013

DECRETO Nº 191/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|-------|-----------|
| 0900 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 0901 | Divisão de Educação | | |
| 1236100122.015 | Manutenção da Rede Municipal de Ensino | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 103 | 70.000,00 |
| TOTAL | | | 70.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|-------|-----------|
| 0800 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 0901 | Divisão de Educação | | |
| 1236100122.015 | Manutenção da Rede Municipal de Ensino | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 103 | 70.000,00 |
| TOTAL | | | 70.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 192/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.264,28 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|-------|------------|
| 0300 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0302 | Divisão de Recursos Humanos | | |
| 0433100042.007 | Restituição INSS | | |
| 3.1.90.01 | Aposent do RPPS, Reserva Remunerada, Ref | 551 | 146.264,28 |
| TOTAL | | | 146.264,28 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pelo excesso de arrecadação por Compensação financeira entre Regime Geral e os Regimes Próprios da Previdência dos Servidores.

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---------------|---|-------|------------|
| 1922.10.01.00 | Compensação Financeira entre o regime Geral e os Regimes Próprios da Prev. Dos Servidores | 551 | 146.264,28 |
| TOTAL | | | 146.264,28 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 195/2013

Dispõe sobre o parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e fixa valor mínimo da parcela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que poderá ser parcelado em até 06 (seis) vezes o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2013, da seguinte forma:

Cota Única - Até o dia 05 de Julho de 2013.

- 1ª parcela - no dia 05 de julho de 2013.
- 2ª parcela - no dia 05 de agosto de 2013.
- 3ª parcela - no dia 05 de setembro de 2013.
- 4ª parcela - no dia 07 de outubro de 2013.
- 5ª parcela - no dia 05 de novembro de 2013.
- 6ª parcela - no dia 05 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o cargo de Representantes do Governo Municipal da Cidade de Chopinzinho

Representantes do Governo Municipal

- Luiz Pasquali (Titular - Presidente)
- Carlos Antonio Anallero (Titular - Vice-Presidente)
- Ivoliciano Leonerchik (Titular - Presidente do Conselho Municipal)
- Fernando Gressana (Titular - Presidente do Conselho Municipal)
- Viviane Bonelli G. de Jesus (Titular - Presidente do Conselho Municipal)
- Ana Bárbara Creslani (Titular - Presidente do Conselho Municipal)
- Gustavo Comelli (Titular - Presidente do Conselho Municipal)
- Kenneth Kurpel (Titular - Presidente do Conselho Municipal)
- Neide M. Gasparetto Pasquet (Titular - Presidente do Conselho Municipal)

Representantes dos Empregadores

- Jones de Almeida (Titular)
- Enio Bragato (Titular)
- Giovane Gambin (Titular)

Representantes dos Movimentos

- Ana Maria-Bosa (Titular)
- Vilco Bach (Titular)

Representantes de Organizações de Ensino ou Profissionais

- Marcelo Silvestri (Titular)
- Juliana Bronca (Titular)

Representantes dos Conselhos

- Everton Pigoso (Titular)
- Luciana de F. Alonso Kaiser (Titular)

Art. 2º - A Compensação

Cidade de Chopinzinho - CMC, si Resolução Normativa CMC nº 01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Chopinzinho, PR, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Secretário de Assuntos Individuais e Sociais.

Art. 2º - Caberá ao Secretário de Assuntos Individuais e Sociais, elaborar o plano estratégico de trabalho, ao lazer, à recreação, à cultura, ao esporte, às artes, propiciando seu bem-estar.

Art. 3º - Para o exercício do cargo de Secretário de Assuntos Individuais e Sociais, o candidato deverá ter o seguinte perfil:

- I - deficientes físicos;
- II - deficientes visuais;
- III - deficientes auditivos;

Art. 4º - O candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- I - deficientes físicos;
- II - deficientes visuais;
- III - deficientes auditivos;

Art. 5º - O candidato deverá apresentar o seguinte perfil:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Albino Scolari, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.732.949-20, portador do RG nº 2.175.625-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Sementes Sojamil LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.593.486/0001-58 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 3950 - Centro, Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Administração) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 575 - 722 - 591- 729 - 725 -727 - 731 - 733 - 735 - 721 - 723 - 724 - 73 - 726 - 728- 732 - 734 - 736. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os itens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços; não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 23/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Sementes Sojamil LTDA - Contratada
Albino Scolaro - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 116/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|----------------|-------|------|--|-----------|-------------|
| 04 | 24 | Un. | Foice 15", com cabo - TRAMONTINA | 13,10 | 314,40 |
| 06 | 18 | Un. | Garfo 04 dentes, com cabo - PANDOLFO | 14,99 | 269,82 |
| 07 | 12 | Un. | Martelo, 27 mm - UNHA AMADOR | 7,98 | 95,76 |
| 19 | 06 | Un. | Colher para pedreiro, nº 06 - TRAMONTINA | 4,70 | 28,20 |
| 37 | 250 | Un. | Máscara contra gases, descartável - MAS. DESC. BRANCA | 0,44 | 110,00 |
| 39 | 48 | Un. | Bota de borracha, preta, cano médio, número 39 ao 44 - VULCABRAS | 21,64 | 1038,72 |
| 41 | 60 | Un. | Botina de couro, sola de pneu, costurada, nº 38 ao 44 - ITALBOTAS | 22,70 | 1362,00 |
| 42 | 36 | Un. | Conjunto protetor p/ chuva (blusa e calça), c/ forro, tamanho P e M. - | 26,10 | 939,60 |
| 45 | 03 | Un. | Escada alongável, com 11 degraus - CONEX MADEIRA | 179,90 | 539,70 |
| 56 | 12 | Un. | Lima redonda para motosserra - JK | 2,33 | 27,96 |
| 62 | 04 | Un. | Pé de cabra com 50 cm - CONEX | 9,85 | 39,40 |
| 65 | 10 | Kg. | Corda de nylon nº 04 - CONEX | 9,90 | 99,00 |
| 72 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 10 mm - DUWEL | 2,52 | 10,08 |
| 73 | 04 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 12 mm - DUWEL | 2,71 | 10,84 |
| Total R\$ | | | | | 4.885,48 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2.013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2013

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, compareceu na Sala de Licitações, situada no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Enio Bragato, brasileiro, inscrito no CPF nº 338.010.619-49, portador do RG nº 1.829.925 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Bragato Materiais de Construção LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.443.040/0001-14, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4.560 - Centro, Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 56/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 23/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **aquisição futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Administração) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 575 - 722 - 591- 729 - 725 -727 - 731 - 733 - 735 - 721 - 723 - 724 - 73 - 726 - 728- 732 - 734 - 736. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os itens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços; não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

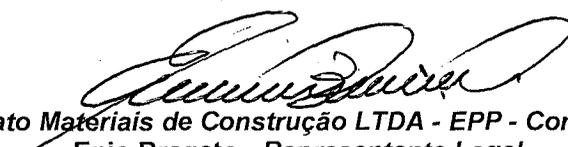
CHOPINZINHO

PARANÁ



ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 23/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito


Bragato Materiais de Construção LTDA - EPP - Contratada
Enio Bragato - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383

85.560-000

CHOPINZINHO



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 115/2013

Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant | Unid | Descrição do Produto | Unit. R\$ | Total - R\$ |
|------------------|-------|------|---|-----------|-----------------|
| 63 | 16 | Un. | Torquês 08 " - São Romão | 6,99 | 111,84 |
| 69 | 14 | Un. | Escala métrica de nylon, duplo, com 2,0 metros - Metasul | 4,65 | 65,10 |
| 74 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 13 mm - Famastil | 4,45 | 151,30 |
| 75 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 14 mm - Famastil | 4,49 | 152,66 |
| 76 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 15 mm - Famastil | 5,40 | 183,60 |
| 77 | 34 | Un. | Chave mista, boca/estrela, 16 mm - Famastil | 5,10 | 173,40 |
| 81 | 10 | Un. | Carrinho de mão - Alza | 52,00 | 520,00 |
| 91 | 520 | Un | Máscara semi-facial descartável c/carvão ativado - Vonder | 2,32 | 1.206,40 |
| Total R\$ | | | | | 2.564,30 |

Chopinzinho, 23 de abril de 2.013